

Secretaria de Saúde do
Distrito Federal



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

Índice Serviços para o cidadão - SES-DF

1.	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	7
1.1	Atendimento médico de Urgência e Emergência – Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)	7
	ASA NORTE	8
	ASA SUL	9
	BRAZLÂNDIA	10
	CEILÂNDIA	11
	GAMA	14
	GUARÁ	15
	NÚCLEO BANDEIRANTE	16
	PARANOÁ	16
	PLANALTINA	18
	RECANTO DAS EMAS	19
	SÃO SEBASTIÃO	20
	SAMAMBAIA	20
	SANTA MARIA	23
	SOBRADINHO	24
	TAGUATINGA	26
1.2	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192	28
1.3	Serviços de Atendimento em Terapia Intensiva	30
2.	ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	32
3.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL: ESPECIALIDADES MÉDICAS, NÃO MÉDICAS E DE SAÚDE MENTAL	36
3.1	ADOLESCENTRO: Atendimento para adolescentes com transtornos mentais e/ou vítimas de violência sexual	36
3.2	Atendimento Ambulatorial: especialidades médicas e não médicas (Policlínicas)	38
3.3	Atendimento ambulatorial de enfermagem em cuidados com a pele	39
3.3.1	Ambulatório de Estomias	39
3.3.2	Ambulatório de Feridas Complexas	41
3.3	Ambulatório do Pé Diabético	43

3.4 Centro de Orientação Médico Psicopedagógico (COMPP): Atendimento Ambulatorial relacionado à Saúde Mental na Infância.....	45
3.5 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): Atendimento multiprofissional e psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.....	47
3.6 Atendimento às pessoas em situação de violência	49
3.7 Serviços Residencial Transitório de Cuidado em Saúde Mental.....	49
3.7.1 Unidade de Acolhimento de Samambaia	49
3.7.2 Casa de Passagem - Instituto de Saúde Mental (ISM)	50
3.8 Atendimento ambulatorial em genética.....	51
3.8.1 Unidade de Genética do Hospital de Apoio de Brasília	51
3.8.2 Unidade de Genética do Hospital Materno Infantil.....	53
3.8.3 Hospital da Criança de Brasília.....	53
3.8.4 Hospital Regional da Asa Norte	54
3.9 Atendimento ambulatorial em doenças neuromusculares	55
3.9.1 Atendimento ambulatorial em doenças neuromusculares no Hospital de Apoio	55
3.10 Atendimento ambulatorial de enfermagem em disfunção miccional.....	56
3.10.1 Atendimento ambulatorial de enfermagem em cateterismo vesical intermitente.	56
4. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E AUDITIVA.....	59
4.1 Atendimento Ambulatorial especializado em reabilitação física, intelectual	59
4.2 Atendimento especializado em Reabilitação Física (Hospital de Apoio).....	60
4.2.1 Reabilitação Física Adulto	60
4.2.2 Reabilitação Física Infantil.....	61
4.3 Assistência à saúde aos usuários com deficiência auditiva, intelectual e com transtorno do espectro do autismo feita pelo Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (CEAL-LP)	62
5. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFERÊNCIA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HIV, AIDS, HEPATITES VIRAIS, HANSENÍASE E TUBERCULOSE.....	64
6. ATENDIMENTO EM CUIDADOS PALIATIVOS	67
7. ATENDIMENTO À GESTANTE E ACOMPANHANTE	71
Atendimento à gestante e acompanhante durante o trabalho de parto (Casa de Parto São Sebastião).....	72
Documentos Necessários:.....	73

Horários de visitas e troca de acompanhante:	73
O que o POSTO DE COLETA faz por você:	73
Requisitos:.....	73
Documentos Necessários:.....	73
Forma de prestação de serviço:	73
8. ATENDIMENTO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS.....	74
8.1 Realização de Coleta para Exames Laboratoriais.....	74
8.2 Exames Laboratoriais	77
8.2.1 Realização de exames laboratoriais referentes às especialidades de Anatomia Patológica e Citopatologia.....	94
8.3 Realização de Exames de Imagem	96
8.4 Realização de Iodoterapia por Hipertireoidismo	98
8.5 Realização de Iodoterapia em Carcinoma Diferenciado de Tireoide.....	100
8.6 Atendimento Laboratorial de Referência Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF).....	102
8.7 Atendimento Laboratorial em Triagem Neonatal (Hospital de Apoio).....	104
8.8 Atendimento Laboratorial em Citogenética (Hospital de Apoio)	105
8.9 Atendimento Laboratorial em Biologia Molecular (Hospital de Apoio)	106
9. EQUIPE DE SAÚDE DE CONSULTÓRIO NA RUA	107
10. FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA FINS ESPECIAIS PARA USO EM DOMICÍLIO	107
11. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.....	109
11.1 Farmácias das Unidades Básicas de Saúde (Atenção Primária).....	109
11.2 Farmácias de “Alto Custo” (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica).....	111
11.3 Farmácias de Média Complexidade (Atenção Secundária)	115
12. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....	117
13. INTERNAÇÃO E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR	119
13.1- PID (Programa de Internação Domiciliar);.....	119
13.2- POD (Programa de Oxigenoterapia Domiciliar);.....	121
13.3- SAD-AC (Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade)	121
14. IMUNIZAÇÃO (VACINAÇÃO).....	123
14.1 Vacinação através da Sala do Viajante	124
14.2 Vacinação através do Centro de referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	125

15.	PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE.....	126
16.	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS	127
17.	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	130
	17.1 Diálise Peritoneal	130
	17.2 Hemodiálise	131
18.	TRANSPLANTES	132
19.	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.....	140
20.	SERVIÇOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.....	141
	20.1 Solicitação de Fiscalização Sanitária	141
	20.2 Solicitação de Suspeita de Surto Alimentar	141
	20.3 Solicitação de Fiscalização não Relacionada à suspeita de surto alimentar	142
21.	RECEBIMENTO DO PROTOZOÁRIO (PARASITO), TRYPANOSOMA CRUZI PARA CONTROLE DOS VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	145
22.	RECOLHIMENTO DE CORPOS POR ÓBITOS OCORRIDOS EM DOMICÍLIOS E VIAS PÚBLICAS, POR MORTE NATURAL.....	147
23.	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS PELA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	148
	23.1 Recolhimento de Macacos e Micos Mortos.....	148
	23.2 Recolhimento de cães e gatos importância em saúde pública.....	149
	23.3 Recolhimento de cães e gatos em situação de rua.....	149
	23.4 Recolhimento de cães e gatos agressivos.....	150
24.	VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS CONTRA RAIVA.....	150
25.	VISITAS TÉCNICAS/INSPEÇÕES RELACIONADAS À VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	151
	25.1 Inspeção ambiental, residencial e comercial, e em órgãos públicos para controle de vetores, peçonhentos, sinantrópicos para controle pragas urbanas de importância médica	151
	25.2 Pesquisas vetoriais técnicas aos imóveis do distrito federal, para identificar e avaliar as condições ambientais que venham a representar riscos à saúde humana.....	153
	25.3 Visita técnica para avaliação de roedores, animais peçonhentos, sinantrópicos nos imóveis residenciais, comerciais e órgãos públicos e possíveis providências	154
	25.4 Visita técnica para avaliação e recomendações sobre pombos na residência	155
	25.5 Visita técnica para avaliação sobre roedores na residência e possíveis providências	155
	25.6 Visita técnica para avaliação sobre ambientes e produtos próprios e impróprios para consumo humano	156

1. ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1.1 Atendimento médico de Urgência e Emergência – Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)

Descrição

A rede de atenção às urgências e emergências no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal é constituída pelos Hospitais Regionais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), de que o Instituto Hospital de Base (IHB), o Hospital Regional da Santa Maria (HRSM) e as 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) estão sob gestão do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).

Requisitos

Comparecimento espontâneo ao guichê de atendimento do Pronto Socorro do hospital/UPA munido de documentos de identificação para confecção da guia de atendimento.

Observação: se você não tiver documentos de identificação também será atendido na emergência

Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O horário de atendimento é ininterrupto (24 horas).

Você deve saber que o atendimento obedece a uma classificação de risco (Primeiro os pacientes classificados em Vermelho, seguido dos pacientes classificados em Laranja, e então dos pacientes classificados em Amarelo).

Formas de Acesso:

ASA NORTE

1. HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE- HRAN

- **ENDEREÇO:** SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905, CNPJ: 00.394-700/0012-60

- **Acessibilidade:** Possui rampa de acesso nas calçadas, elevadores internos em todos os blocos que dão acesso a todos os andares;

- **Estacionamento:** Disponível 24 h para usuários na frente e lateral do hospital. Na lateral oposta tem estacionamento disponível para servidores, isolado com alambrado e vagas preferenciais para idosos e deficientes. Diretores e gerentes possuem vaga cativa no estacionamento na garagem do subsolo.

- **Descrição:**

Atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA nas seguintes especialidades:

Cirurgia Geral

Clínica Médica

Odontologia

Ginecologia e Obstetrícia

Queimados

Cirurgia Plástica

Com exceção da Unidade de Queimados todas as outras especialidades encontram-se empenhadas exclusivamente para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, atendendo preferencialmente pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19.

As especialidades de Oftalmologia e Pediatria que também contavam com atendimento de Urgência e Emergência neste Hospital foram temporariamente retiradas devido à reorganização deste Hospital e da Rede da SESDF durante o período da Pandemia de COVID-19.

Serviço Hospitalar de Emergência conta com atendimento 24h por demanda espontânea, para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e suspeitos de Covid-19. A entrada acontece pelo Ambulatório e o paciente deve fazer a Guia de Atendimento de

Emergência – GAE nos guichês localizados na entrada, passar na classificação de risco e proceder para o atendimento Médico.

Horários de visitas e troca de acompanhantes:

Está suspensa a entrada de visitantes ou permanência de acompanhantes. Os casos excepcionais bem como análises de critérios serão **averiguados individualmente pela Supervisão de Enfermagem do setor.**

Observação: AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VÁLIDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).

ASA SUL

1. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA- HMIB

- **Endereço:** AV L2 SUL QUADRA 608 MÓDULO A – Asa Sul – Brasília – DF.
CEP: 70.203-900.

- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.

- **Estacionamento:** Possui estacionamento para carros e motos.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades: - Pediatria

- Cirurgia Pediátrica
- Emergência em Ginecologia
- Obstetrícia de Alto Risco

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

Não são permitidas visitas nos leitos de emergência, tendo em vista que o prazo previsto de internação é de 24 horas. Visitas, somente no leito de enfermaria. Contudo, o paciente tem direito a um acompanhante durante sua internação nas emergências do hospital.

O horário de troca de acompanhante: é entre 07h e 22h.

2. INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

(IHBDF)

- **Endereço:** SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF | CEP: 70.335-900
- **Acessibilidade:** disponível em todos os acessos da unidade de saúde.
- **Estacionamento:** Possui estacionamento para carros e motos.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades: - Trauma e Ortopedia
- **Horários de visitas e troca de acompanhante:** XX

BRAZLÂNDIA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

- **Endereço:** Área Especial 06 – Setor Tradicional – Brazlândia/DF – CEP: 73.740-793
- **Acessibilidade:** Existência de rampas em todas as entradas de acesso da Unidade Hospitalar e corredores internos. Presença de ponto de ônibus em frente ao Hospital.
- **Estacionamento:** Disponível 24 horas para usuários (carros, motos, bicicletas), vagas reservadas para idosos, gestantes e cadeirantes.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:
 - ✓ Clínica Médica: Adulto e Pediátrico (Pacientes Sintomáticos Respiratórios / suspeito de contaminação por COVID-19 - entrada para atendimentos pelas Portarias do Pronto Socorro). Adulto e Pediátrico (Pacientes com necessidades de atendimento diferentes da anterior, outras patologias - Entrada para atendimentos pela Portaria Central).
 - ✓ Cirurgia Geral (Entrada para atendimentos pela Portaria Central)
 - ✓ Ginecologia e Obstetrícia (Entrada pelo Bloco Materno, atendimento interno em ambiência diferenciada de acordo com as informações da paciente e análise profissional)

Observação: AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO VÁLIDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Horários de Troca de Acompanhante**

Considerando o Decreto Nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) e o Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) do Distrito Federal, versão 04, de 16/03/2020, item 7 que traz restrições as visitas hospitalares. O Hospital Regional de Brazlândia informa:

- ✓ Liberada a permanência de apenas 01 (um) acompanhante para paciente, pediátrico, Portador de Necessidades Especiais (em qualquer idade) ou pacientes acima de 60 anos, com possibilidade de troca no período matutino de 07h às 09h e no período vespertino de 16h30 às 19h;

- ✓ Por medida de segurança, a fim de se evitar aglomerações e, tendo parte da entrada do Pronto Socorro se integrado à Entrada Principal e, para que se evite a possibilidade de contaminações no ambiente hospitalar por COVID-19, as visitas estão suspensas.

CEILÂNDIA

1. HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

- **Endereço:** QNM 27- ÁREA ESPECIAL 01- CEILÂNDIA/DF-CEP: 72215-170.
- **Acessibilidade:** Existência de rampas em todas as entradas de acesso da Unidade Hospitalar. Presença de ponto de ônibus em frente ao Hospital.
- **Estacionamento:** Disponível 24 horas para usuários (carros, motos, bicicletas) vagas reservadas para idosos, gestantes e cadeirantes.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:
 - Pediatria
 - Clínica Médica
 - Cirurgia Geral
 - Ortopedia e Traumatologia
 - Ginecologia e Obstetrícia

Observação: AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO VÁLIDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID – 19)

- **Horários de visitas e troca de acompanhantes**

Considerando o decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do Novo Coronavírus 2019(COVID- 19) e o Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID -19) do Distrito Federal, versão 04, de 16/03/2020, item 07 que traz restrições as visitas hospitalares, informamos:

O Hospital Regional de Ceilândia informa os seguintes critérios/vedações para visitas hospitalares na unidade:

- Está suspensa a entrada de visitantes ou permanência de acompanhantes que: - tenham menos de 13 anos de idade completos e acima de 60 anos de idade completos.
- Acompanhantes no prédio anexo (COVID 19), apenas com autorização do Serviço Social, para:
 - Pacientes idosos (acima de 60 anos),
 - Pacientes portadores de necessidades especiais,
 - Crianças (menores de 13 anos)
- Pacientes com COVID-19, que se encontram nas enfermarias de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, terão acompanhantes apenas com avaliação da enfermagem.
- **ACOMPANHANTES NA MATERNIDADE:** Apenas o pai da criança, no horário de 07:00 às 09:00 e 17:00 às 19:00.

Horários de visita no Hospital Regional de Ceilândia

- Pronto socorro adulto: 14:00 as 15:00 (1 visita por dia)
- Sala Vermelha: 14:00 às 15:00 (1 visita por dia)
- Pediatria: 16:00 as 17:00 (1 visita por dia)
- Ortopedia: 14:00 as 15:00 (1 visita por dia)

- Unidade de Neonatologia (UNEO); Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN); Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal (UCIN)
17:00 às 19:00 (só o pai)
- Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal Canguru (UCINCA): 17:00 às 19:00 (só o pai)
- Ginecologia: 15:00 às 16:00 (1 visita por dia)
- Clínica Cirúrgica: 14:00 as 15(1 visita por dia)

Por medida de segurança, a fim de se evitar aglomerações e, para que se evite a possibilidade de contaminações no ambiente hospitalar por COVID-19, as visitas estão suspensas nos seguintes setores:

- Pronto Socorro Pediatria
- Sala amarela
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI)
- Clínica Médica
- Clínica Cirúrgica
- Maternidade
- Box de Emergência

2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA

• **Endereço:** QNN 27, Área Especial D – Ceilândia
Norte

CEP: 72.225-270

- **Acessibilidade:** a unidade possui rampa de acesso na entrada
- **Estacionamento:** Possui estacionamento para carros, motos e bicicletas
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Clínica Médica

Odontologia (apenas emergência no período noturno)

GAMA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

- **Endereço:** Área Especial nº 1 – Setor Central, DF. CEP: 72405-901
- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.

- **Estacionamento:** para carros, motos e bicicletas na área externa da unidade hospitalar. O HRG possui dois estacionamentos internos com vagas para portadores de necessidades especiais e idosos com as devidas sinalizações.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Ginecologia e Obstetrícia

Ortopedia

Cardiologia

Odontologia

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro de Cirurgia e Ortopedia: De segunda a domingo, das 15h às 17h (dois visitantes por dia).

Maternidade, Retaguarda do Centro Obstétrico e Unidade de Cuidados Intermediários (UCIN) – De segunda a domingo, das 14h às 17h.

Na UCIN e Leitos de Retaguarda o limite é de dois visitantes por dia, contando com o pai se este estiver no horário de visitas.

UTI ALA 1: Visita todos os dias da semana no horário de 15h as 16h. Permitido quatro visitantes.

UTI ALA 2: Visita todos os dias da semana no horário de 16h as 17h. Permitido quatro visitantes.

Horário da troca de acompanhantes:

Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro de Cirurgia e Ortopedia, Maternidade, Ginecologia,

Clínica Cirúrgica, Clínica Ortopédica, Clínica Médica, Cardiologia e
Tisiopneumologia: Manhã: 06h as 09h e 11h as 12h; Tarde: 17 as 21h
Centro Obstétrico: Manhã –06h as 09h; Tarde: 12h as 14h e 18h as 21h
Observação: A unidade de saúde não permitido acesso de visitantes com idade
abaixo de 12 anos.

GUARÁ

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

- **Endereço:** QI 06 Área Especial C - Guará I.

Acessibilidade: rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.

- **Estacionamento:** possui estacionamento para carros, motos e bicicletas.

• **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Clínica Médica

Pediatria

Observações: tendo em vista o contexto atual de pandemia por COVID-19, e visando maior controle epidemiológico, considerar em caráter temporário:

Horários de visitas:

Horário de Visita: Pronto Socorro: 15h às 16h, sendo permitido a entrada de apenas um (01) visitante por 30 minutos, preferencialmente sem doenças prévias, menores de 65 anos e maiores de 18 anos.

Horário de Visita na internação da Clínica Médica: 15h às 16h, sendo permitido a entrada de apenas um (01) visitante por 30 minutos, preferencialmente sem doenças prévias, menores de 65 anos e maiores de 18 anos.

Observação: permitida a permanência de acompanhantes em período integral exclusivamente para os casos previstos em lei.

Sala de Estabilização (Sala Vermelha e Sala Amarela): visitas suspensas durante a pandemia, os boletins diários estão sendo repassados por contato médico via telefone.

Ala COORTE COVID: visitas suspensas durante a pandemia, os boletins diários estão sendo repassados por contato médico via telefone.

Troca de acompanhantes:

- Manhã: 07:00 às 09:00

- Tarde: 12:00 às 14:00

- Noite: 19:00 às 21:00

Observação quanto ao traje: Aos visitantes e Acompanhantes não é permitido o acesso ao hospital sem camisa, short, bermudas curtas, saias curtas, camiseta regata, roupas transparentes, trajes de banhos e chinelos de dedo.

NÚCLEO BANDEIRANTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO NÚCLEO BANDEIRANTE – UPA/NB

- **Endereço:** DF 075 km 180 Placa das Mercedes, CEP: 71732010 Brasília/ DF
- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.

- **Estacionamento:** Possui estacionamento externo para carros.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Clínica médica

Odontologia

- **Horário de visitas e troca de acompanhantes:**

Nas alas de observação adulto e box de emergência, caso a condição clínica do paciente permita, ele poderá receber visita de 10:30h as 11:30h e de 15:00h as 16:00h.

PARANOÁ

HOSPITAL DA REGIÃO LESTE

- **Endereço:** Área especial hospitalar, quadra 2, conj. K, lote 1, CEP 71570-050 Paranoá- DF

- **Telefone:** (61) 2017-1550.

- **Linhas de ônibus:**
- Linhas de ônibus partindo da área central DF (rodoviária):
- Linha: 0.101; Paranoá/ W3 Norte (Rodoviária Plano Piloto)
- Linha: 100.3; Paranoá / W3 Sul (Rodoviária do Plano Piloto)
- Linha: 0.761; Paranoá / Rodoviária do Plano Piloto (Ponte JK)
- Linha: 0.765; Paranoá (Condomínio Del Lago) / W3 Sul (Rodoviária do Plano Piloto)

- **Acessibilidade:** disponível em todos os acessos da unidade de saúde.
- Possui estacionamento para carros, motos e bicicletas na área externa da unidade hospitalar. O HRL possui estacionamento interno com vagas para portadores de necessidades especiais e idosos com as devidas sinalizações Horário de

- **Atendimento:**
- 1. Pronto Socorro: atendimento 24 horas.
- 2. Serviços Ambulatoriais: Manhã: das 07h às 12 h/ Tarde: das 13h às 18h.
- 3. Serviços Administrativos: 07:00 a 12:00 e 13:00 a 18:00 (de segunda a Sexta-feira, exceto feriados). Alguns setores funcionam a partir das 13 horas.

- **Prioridades de atendimento:** Conforme Classificação de Riscos.

- **Descrição:**
- atendimentos de Urgência e Emergência em Clínica Médica
- atendimentos de Urgência e Emergência em Trauma (Ortopedia e Cirurgia Geral)
- atendimentos de Urgência e Emergência em Pediatria
- atendimentos de Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia
- atendimentos de Urgência e Emergência em Obstetrícia em Clínica Cirúrgica.

- **Requisitos:**
- Comparecimento às Unidades de Pronto Socorro do hospital, entrada pelo SAMU/BOMBEIROS ou referenciados;

- O atendimento no Pronto Socorro da Pediatria é feito para crianças de 0 dias até 13 anos, 11 meses e 29 dias.

- **Formas de prestação do serviço:**

Abrir a GAE no NUREM e, após ser acolhido pela classificação de risco, seguindo protocolo institucional e será direcionado da seguinte forma:

VERMELHO – Encaminhar para SALA VERMELHA (BOX);

LARANJA – Encaminhar para sala de espera até atendimento médico;

AMARELO – Encaminhar para sala de espera até atendimento médico;

VERDE – Redirecionado para a Unidade de Saúde de referência.

AZUL – Realizar atendimento na Unidade de Saúde de referência.

- **Documentos Necessários**

Documento de identidade válido, com fotografia. Menores acompanhados por responsáveis legais.

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

- Horário de Visita nos Prontos Socorro Adulto e Infantil, sendo 1 visitante/dia.

Box: 14h às 14:30h

PS: 16h às 16:30h

- Troca de acompanhantes: 7h às 10h- 1 troca/ 12h à 15h- 1 troca/ 19h às 20h- 1 troca.

O horário de visita pode apresentar restrições tendo em vista a Pandemia-Covid 19.

- Horário de troca de acompanhante no Centro Obstétrico: 08h e 20h (CO não tem visita, somente boletins informativos para um familiar às 06:30h, 11h, 16h e 20h).

- **Telefones:**

- Telefones: 2017-1550

- VOIP: 1594/1595

PLANALTINA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

- **Endereço:** Av. WL4 – Área Especial – Setor Hospitalar Planaltina-DF. CEP: 73310- 000.

- **Acessibilidade:** Existência de rampas em todas as entradas de acesso da Unidade Hospitalar e corredores internos. Presença de ponto de ônibus em frente ao Hospital.

- **Estacionamento:** Disponível 24 horas para usuários (carros, motos, bicicletas), privativos para servidores e vagas reservadas para idosos, gestantes e cadeirantes.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Ortopedia

Pediatria

Ginecologia e Obstetrícia

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

Visitas

Internação das Clínicas Médica, Cirúrgica e Ortopédica: das 14h às 15h, 03 (três) visitantes por paciente (entra um por vez);

Maternidade: das 15h às 16h, 03 (três) visitantes por paciente (entra um por vez) – Obs.: para os pais dos recém-nascidos, não há horário pré-determinado;

Pronto-Socorro Adulto e Pediátrico: das 16h às 17h, 03 (três) visitantes por paciente (um por vez);

Neonatologia: das 16h30 às 17h e das 20h às 20h30, 02 (dois) visitantes por paciente em cada horário (entra um por vez) – Obs.: para os pais de bebês internados na Neonatologia, não há horário pré-determinado.

Troca de acompanhantes: Manhã: das 07h às 09h; Tarde: das 12h às 14h e Noite: das 18h às 20h

Observação quanto ao traje: Não é permitido o acesso ao hospital sem camisa.

RECANTO DAS EMAS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO RECANTO DAS EMAS – UPA REC

- **Endereço:** Quadra 400/600, Área especial – Recanto das Emas - CEP: 72.625-000

- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde

- **Estacionamento:** Possui estacionamento externo para carros.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Clínica Médica

SÃO SEBASTIÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO SEBASTIÃO

- **Endereço:** QD 102 conj. 1 LT 1, Residencial Oeste, São Sebastião.

- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.

- **Estacionamento:** Possui estacionamento externo para carros.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades: Clínica Médica

SAMAMBAIA

1. HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA

- **Endereço:** QS 614 CJ C LOTES 1/2. Samambaia Norte CEP: 72.322-583

- **Telefone:** (61) 2017- 2200

- **Acessibilidade:** Existência de rampas nas entradas da unidade hospitalar. O prédio principal possui elevadores e escadas que dão acesso a todos os andares. No prédio anexo o acesso é somente por meio de escadas. Presença de ponto de ônibus próximo ao hospital.

- **Estacionamento:** Existência de estacionamento na área externa da unidade hospitalar para os usuários e interno para os servidores e veículos oficiais.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

- ✓ **Clínica Médica**

- ✓ **Ginecologia e Obstetrícia (centro obstétrico e maternidade).**

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

Considerando o Decreto Nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) e o Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19) do Distrito Federal, versão 04, de 16/03/2020, item 7 que traz restrições as visitas hospitalares.

Para Pacientes da Internação da Clínica Médica: A unidade possui 25 leitos oficiais e está como referência para pacientes acometidos pela COVID-19.

- ✓ Acompanhante: Sim, com a permanência de apenas 1 (um) acompanhante para paciente menor de 18 anos, maior de 60 anos, portador de necessidade especial e dependente para o autocuidado.

- ✓ Visitante: Não. O hospital entrará em contato por telefone com a família do paciente para informar o boletim médico.

Observação 1: Caso haja acompanhante, a troca do acompanhante ocorrerá:

- 7 às 9 horas;
- 12 às 14 horas;
- 18 às 20 horas.

Observação 2: Nos locais onde o visitante não está autorizado, poderá ocorrer a troca do acompanhante pelo visitante no horário da visita.

Observação 3: Está proibido acompanhante ao paciente internado confirmado com COVID-19, com exceção das situações previstas por lei, idosos a partir de 60 anos, menores de 18 anos, gestantes em período pré e pós-parto e pessoas portadoras de necessidades especiais (Conforme Memorando Nº 40 da GRSS/DIVISA/SVS/SES).

Observação 4: São proibidas visitas aos pacientes diagnosticados com COVID-19 nas Unidades de Internação e de Terapia Intensiva do Distrito Federal (Conforme o Plano de

Contingência do Distrito Federal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus/COVID-19 - Versão 5).

Para Pacientes da Internação da Maternidade: A unidade possui 50 leitos oficiais.

- ✓ Acompanhante: Sim.
- ✓ Visitante: Sim, para paciente que não possui acompanhante, 1 (um) visitante por paciente, no período de 1 hora. / Não, para paciente que possui acompanhante.
- ✓ Horário de visita: das 14 às 15 horas.

Observação 1: Caso haja acompanhante, a troca do acompanhante ocorrerá:

- 7 às 9 horas;
- 12 às 14 horas;
- 18 às 20 horas.

Observação 2: Nos locais onde o visitante não está autorizado, poderá ocorrer a troca do acompanhante pelo visitante no horário da visita.

Para Pacientes do Centro Obstétrico: Sala de Espera:

• Acompanhante: Sim, para a permanência de apenas 1 (um) acompanhante para paciente menor de 18 anos. Caso haja necessidade de acompanhante para maiores de 18 anos, o médico ou enfermeiro poderão autorizar.

- Visitante: Não se aplica.

Enfermaria Anexa ao Centro Obstétrico: 1(um) leito oficial de procedimento para gestante/puérpera e 1 (um) leito oficial para o recém-nascido.

- Acompanhante: Sim.
- Visitante: Não se aplica.

Sala de Observação 1: 5 leitos oficiais e 2 leitos extras de procedimentos para gestantes/puérperas.

• Acompanhante: Sim, para a permanência de apenas 1 (um) acompanhante para paciente menor de 18 anos. Caso haja necessidade de acompanhante para maiores de 18 anos, o médico ou enfermeiro poderão autorizar.

Sala de Observação 2: 8 leitos extras de procedimentos para gestantes/puérperas.

• Acompanhante: Sim, para a permanência de apenas 1 (um) acompanhante para paciente menor de 18 anos. Caso haja necessidade de acompanhante para maiores de 18 anos, o médico ou enfermeiro poderão autorizar.

- Visitante: Não se aplica.

Sala de Cesárea: 1(um) leito de procedimento oficial para gestantes/puérperas.

- Acompanhante: Sim.
- Visitante: Não se aplica.

PPP (Pré-Parto, Parto e Pós-Parto): 6 (seis) leitos oficiais de procedimentos para gestantes/puérperas.

- Acompanhante: Sim.
- Visitante: Não se aplica

Observação: AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO VÁLIDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID – 19)

2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAMAMBAIA

- **Endereço:** QS 107 Conjunto 04 Área especial 01 – CEP: 72301-524
- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.
- **Estacionamento:** Possui estacionamento para servidores e um auxiliar para usuários em frente ao prédio.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades: Clínica Médica.

SANTA MARIA

1. HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

- **Endereço:** Quadra AC 102, conj. A, B, C e D, s/nº – Santa Maria/DF – CEP: 72.502-100
- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.
- **Estacionamento:** possui estacionamento para carros e motos.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:
Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Ginecologia e Obstetrícia

Pediatria

Ortopedia

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

Horário de Visita:

14h às 15h: Maternidade

15h às 16h: UTI 1, UTI Pediátrica, Pediatria, Clínicas Médica e Cirúrgica

Obs: as visitas para as Clínicas Médica e Cirúrgica ocorrem apenas às segundas, quartas, sábados e domingos

16h às 17h: Ortopedia, UCIN, UTI2 e UTI3

Obs: as visitas para a Ortopedia ocorrem apenas às terças, quintas, sábados e domingos 17h às 18h: UTI NEO

SOBRADINHO

1. HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

- **Endereço:** Q 12 CJ B LT 38 Sobradinho –DF. CEP: 73010-120.

- **Acessibilidade:** Existência de rampas em todas as entradas de acesso da Unidade Hospitalar e corredores internos. Presença de ponto de ônibus em frente ao Hospital.

- **Estacionamento:** Disponível 24 horas para usuários (carros, motos, bicicletas), privativos para servidores e vagas reservadas para idosos, gestantes e cadeirantes.

- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Pediatria e Neonatologia

Clínica Médica – Adulto (02 Alas – uma para pacientes com suspeita de Covid19 e outra para pacientes não suspeita e/ou com outras patologias).

Cirurgia Geral

Traumatologia e Ortopedia

Ginecologia e Obstetrícia

Observação: AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO VÁLIDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Horários de visitas e troca de acompanhante

Considerando o Decreto Nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) e o Plano de Contingência para Epidemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) do Distrito Federal, versão 04, de 16/03/2020, item 7 que traz restrições as visitas hospitalares.

O Hospital Regional de Sobradinho informa os seguintes critérios/vedações para visitas hospitalares na unidade:

- ✓ Liberada a permanência de apenas 01 (um) acompanhante por paciente;
- ✓ Permitida a entrada de 01 (um) visitante no dia, para cada paciente;
- ✓ Está suspensa a entrada de visitantes ou permanência de acompanhantes que:
 - tenham menos de 13 anos completos de idade e acima de 60 anos completos de idade.
- ✓ Proibida as visitas para pessoas com doenças crônicas;

- ✓ A maternidade está com o horário de visita reduzido e o acompanhante deverá sair temporariamente para entrada da visita. O intuito é o de se evitar aglomeração.

✓ **HORÁRIOS DE VISITA NO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

Pronto Socorro da Pediatria: 16h às 17h

Pronto Socorro Adulto: 15h às 16h

Sala Vermelha: 16h às 17h

Unidade de Terapia Intensiva (UTI): 17h às 18h

Pediatria: 14h às 15h

Clínica Médica: 16h às 17h

.Clinica Cirúrgica: 15h às 16h

Maternidade: 13:30h às 14:30h

Unidade de Neonatologia (UNEO);

Unidade de Terapia Intensiva Neonatal(UTIN);

Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal (UCIN): 15h às 15:30h

Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal Canguru (UCINCA): 14:00h às 14:30h

Observação Ginecologia: 14:30h às 15:30h

Box de Emergência: 16h às 17h

2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

SOBRADINHO II

- **Endereço:** DF 420 Km 03, ao lado da Clínica da Família – Sobradinho II.
- **E-mail:** upa.sob@saude.df.gov.br
- **Acessibilidade:** a unidade possui rampa de acesso na entrada
- **Estacionamento:** Possui estacionamento para carros, motos e bicicletas
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes

especialidades:

Clínica Médica

Odontologia

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**

Horário de Visita nas internações das Clínicas: Não há internação nesta Unidade de Pronto Atendimento

Horário de Visita nas salas vermelha e amarela: todos os dias de 16h às 17h

Troca de acompanhantes: não há horário definido devendo ser pactuado com equipe de enfermagem.

TAGUATINGA

1. HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

- **Endereço:** Setor C Norte, Área Especial 24, Taguatinga Norte-DF.
- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível nos acessos da unidade de saúde.

- **Estacionamento:** Possui estacionamento para carros e motos.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Cardiologia

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Ginecologia / Obstetrícia

Oftalmologia

Ortopedia

Pediatria

Trauma

- **Horários de visitas e troca de acompanhante**
- Nas internações, exceto UTIs e Maternidade: 14h às 16h.
 - ✓ 1.º andar: Cardiologia;
 - ✓ 2.º andar: Clínica Médica e Pediatria;
 - ✓ 3.º andar: Ginecologia;
 - ✓ 4.º andar: Clínica Cirúrgica e Ortopedia.
 - ✓ UTI Adulto: 11 às 11:30h e 15 às 16h.
 - ✓ UTI Pediátrica: 15 às 17h.
- Horário de visita na Maternidade, UCIN (Unidade de Cuidados Intensivos), UCINCO (Canguru) e UTI Neonatal, 3.º andar:
 - ✓ Avós: de 10 às 11h e de 14 às 15h.
 - ✓ Demais Familiares: 16 às 17h

Observação: para pais de recém-nascidos não há horário pré-determinado.
- Horário de visita no Pronto Socorro:
 - ✓ Ala Amarela: 16 às 17h.
 - ✓ Ala Vermelha: 16 às 17h

Observação: na ala vermelha somente é permitido 2 visitantes por dia.
- Troca de acompanhantes:
 - ✓ Manhã: 07:00 às 08:00h
 - ✓ Tarde: 12:00 às 13:00h
 - ✓ Noite: 19 às 20:00h

Observação: A GAOESP (Gerência de Apoio Operacional) e o DA (Diretor Administrativo) poderão analisar casos especiais de acordo com a necessidade apresentada.

2. HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

- **Endereço:** QSC 01, Área Especial, Setor C Sul, Taguatinga Sul
- **Telefone:** 2017-1093 RAMAL: 3623; 3622; 3619; 3658.
- **Acessibilidade:** rampas de acesso e sinalização disponível em todos os acessos da unidade de saúde.
- **Estacionamento:** Possui estacionamento para carros, motos e bicicletas.
- **Descrição:** Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades:

Psiquiatria

- **Horários de visitas**

Pacientes internados no Pronto Socorro e Alas de Internação: diariamente de 15:30hs às 16:30hs. Sala de Visitas: fornece informações sobre o estado dos pacientes e possui o intuito de humanizar o atendimento aos familiares e pacientes. Funciona de 7:00hs às 19:00hs de segunda-feira a sábado.

Observação: A visita aos pacientes por meio da sala de visita ocorre de 09:30hs às 11:30hs e de 14:30hs às 17:30hs obedecendo aos seguintes critérios:

1. **Manhã:** atende a todos os visitantes
2. **Tarde:** atende preferencialmente as gestantes, idosos e crianças acompanhadas por seus responsáveis.

1.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU

192

Descrição

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um serviço de saúde brasileiro, subordinado ao Ministério da Saúde, e destinado ao atendimento e resgate de pacientes em situações de urgência e emergência, seja na rua ou em domicílio, onde haja a

necessidade de intervenção especializada imediata e remoção para Unidades de Saúde com atendimento de Pronto-socorro.

Requisitos

Em situações de urgência e emergência, ou em caso de dúvida, qualquer cidadão brasileiro, ou estrangeiros em trânsito, podem entrar em contato com o SAMU através de sua Central de Atendimento (Central de Regulação Médica) pelo número único nacional 192.

Documentação necessária

Uma vez realizado o contato com a Central de Regulação Médica pelo número nacional 192, o paciente (ou solicitante) será inicialmente atendido por um profissional responsável por colher os dados mínimos necessários ao acionamento de um recurso de intervenção (Endereço, Nome, Motivo). Imediatamente após esta etapa inicial a ligação é transferida para um médico regulador responsável por avaliar a situação apresentada colhendo as informações necessárias para decidir quanto ao acionamento de um recurso de intervenção ou a realização de orientações médicas (sem o envio de recursos).

Formas de acesso

A prestação de serviço do SAMU ocorre tanto através de sua Central de Regulação Médica, responsável pelo gerenciamento e acionamento de todas as equipes de socorro, como presencial através do envio de recursos de intervenção móvel (ambulâncias, motos, helicóptero, lanchas) até o local das ocorrências. O SAMU realiza seus atendimentos de intervenção em vias públicas, áreas de trabalho ou domicílio limitado apenas pela área geográfica de atuação da Secretaria de Saúde à qual se encontra subordinado (Municípios ou Distrito Federal). Suas equipes de intervenção são compostas por profissionais de saúde capacitados em atendimentos de emergência: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, e condutores socorristas

Etapas e prazos

O SAMU é um serviço gratuito, que funciona 24 horas por dia em caráter ininterrupto. A disponibilização dos recursos do SAMU para qualquer ocorrência depende da avaliação técnica do médico regulador que identificará a gravidade e o melhor recurso para atender às necessidades apresentadas.

Do início do processo de regulação até a chegada do recurso no local toda a equipe da Central de Regulação do SAMU foi estruturada de forma a garantir o menor tempo possível

de espera da vítima no local, e para garantir o atendimento de todas as ocorrências pertinentes com os recursos humanos e físicos disponíveis. Para o início de todo o trabalho de atendimento e resgate dos pacientes em situações de emergência basta o acionamento do serviço pelo número único nacional 192, seja pelo próprio paciente ou por qualquer solicitante que esteja no local.

Mecanismo de comunicação (consulta), por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado

O canal de comunicação para solicitação ou consulta acerca de qualquer atendimento em curso deve sempre ser realizado pelo número único nacional 192. O canal para registro e acompanhamento de sugestões, elogios, reclamações, denúncias, ou informações de caráter geral pode ser realizado na Central de Atendimento exclusiva e gratuita para assuntos de ouvidoria através do número regional 162, ou pelo portal www.ouvidoria.df.gov.br.

Prioridades de atendimento

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência deve, obrigatoriamente, priorizar os atendimentos primários, onde a intervenção imediata de uma equipe de urgência capacitada não é prescindível, cabendo ao médico regulador a responsabilidade pela qualificação dos chamados recebidos e pelo acionamento do melhor recurso a ser encaminhado para cada ocorrência, incluindo-se orientações médicas sempre quando o caso avaliado não necessite de uma intervenção imediata.

1.3 Serviços de Atendimento em Terapia Intensiva

A Unidades de Terapia Intensiva são unidades do hospital com equipe especializada e suporte avançado para atendimento da população que necessite cuidados intensivos. É composta por equipe multiprofissional que compreende médico, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, técnico de enfermagem e nos hospitais de ensino, graduandos, residentes e pós-graduandos. Seu acesso se dá por meio de avaliação médica e solicitação da vaga à Central de Regulação de Leitos Hospitalares em que se segue a ordem de prioridade clínica. Na rede pública de saúde do Distrito Federal (SES-DF), as Unidades que oferecem Terapia Intensiva são:

- Hospital Regional do Gama: UTI Adulto
- Hospital Regional de Taguatinga: UTI Adulto, UTI Pediátrica e UTI Neonatal
- Hospital Regional de Samambaia: UTI Adulto
- Hospital Regional de Ceilândia: UTI Adulto e Neonatal
- Hospital Regional de Sobradinho: UTI Adulto e Neonatal
- Hospital da Região Leste: UTI Adulto
- Hospital Materno Infantil de Brasília: UTI Materna, UTI pediátrica e UTI Neonatal
- Hospital Regional da Asa Norte: UTI Adulto
- Instituto Hospital de Base (administrado pelo IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal) : UTI Adulto e UTI Pediátrica
- Hospital de Santa Maria (administrado pelo IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal): UTI Adulto e UTI Neonatal
- Hospital da Criança de Brasília: UTI Pediátrica

Ainda existem na rede SES de atendimento as unidades de Cuidados Intermediários Neonatais, que também contam com equipe multiprofissional de recém-nascidos que necessitem de cuidados intermediários e podem estar ligado ao não a uma UTI Neonatal. Seu acesso também se dá por avaliação médica e solicitação de vagas por meio do sistema SISLEITOS, mediado pelos núcleos de Internação locais. Na rede pública de saúde do Distrito Federal (SES-DF), as Unidades que oferecem Cuidados Intermediários Neonatais são:

- Hospital Regional de Taguatinga
- Hospital Regional de Ceilândia
- Hospital Regional de Planaltina

- Hospital Regional de Sobradinho
- Hospital da Região Leste
- Hospital Materno Infantil de Brasília

2. ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Descrição

As Unidades Básicas de Saúde (antes conhecidas como Centros de Saúde, Postos de Saúde, Clínicas da Família), são estabelecimentos de Atenção Primária, responsáveis por cuidar de você e sua família.

Cada Unidade Básica de Saúde (UBS) é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, assim, cada cidadão tem agora uma UBS de referência a partir do seu endereço de moradia.

As unidades básicas de saúde contam com equipes de saúde da família (eSF) que são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde e por equipes de saúde bucal (eSB), responsável por um território equivalente no máximo ao de duas equipes de saúde da família, composta por odontólogo e técnico em saúde bucal. Esses profissionais podem atuar conjuntamente com o apoio e auxílio das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), que contam com profissionais de outras especialidades (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, farmacêutico, nutricionista e/ou assistente social) de acordo com as demandas em saúde.

Nesse modelo, você e sua família (caso residente no mesmo local) terão sempre uma equipe de referência com quem contar. Como essa equipe está apta a atender bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, o acompanhamento com a mesma equipe se dá ao longo das diferentes fases da vida.

No atendimento (assistência) feito pelas UBS na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) você terá ações de promoção, prevenção e tratamento tais como:

- Acolhimento;
 - Acolhimento/avaliação da mãe-bebê após alta na maternidade;
 - Cadastramento individual e domiciliar;
 - Assistência de enfermagem, médica, odontológica e multiprofissional;
 - Visita domiciliar;
 - Promoção da Saúde e Práticas Integrativas em Saúde (PIS);
 - Controle do tabagismo, álcool e outras drogas;
 - Atenção à saúde da gestante, criança, adolescente, mulher, homem, LGBT e idoso
- Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);
 - Acompanhamento de doenças crônicas, incluindo hipertensão e diabetes;
 - Acompanhamento e tratamento de hanseníase e tuberculose;
 - Teste diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dengue, zika, febre amarela e outras viroses (transmissíveis por vetores - mosquitos);
 - Curativos, retirada de pontos, troca de sondas, suturas e pequenos procedimentos;
 - Planejamento reprodutivo, inserção de DIU, entrega de preservativos (masculinos e femininos) e outros métodos contraceptivos;
 - Teste rápido de gravidez e acompanhamento do pré-natal;
 - Vacinação;
 - Coleta de exames laboratoriais;
 - Confecção de Cartão SUS;
 - Entrega de medicamentos e insumos básicos;
 - Prevenção, aconselhamento, testagem e tratamento de HIV/ Aids, Hepatites, Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
 - Rastreamento de câncer de colo de útero e mama;
 - Administração de medicamentos e nebulização, entre outras ações e serviços;
 - Saúde mental;
 - Saúde bucal;
 - Atendimento de pequenas urgências, como febre, dor de ouvido, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor de barriga, enjoo e vômitos, diarreia, problemas

com a amamentação, palpitação, mal estar, pequenos ferimentos, pressão alta, diabetes, pequenas queimaduras, mordedura ou arranhadura de animal, picada de insetos, urticária, unha encravada, troca de curativo, fraqueza, tremores, retirada de pontos, problemas com colesterol, problemas com álcool ou outras drogas, problemas menstruais, suspeita de gravidez, violência doméstica, ansiedade, depressão, suspeita de dengue, inchaço, e outros problemas que não colocam sua vida em risco. Observação: Em casos de emergência que colocam a sua vida em risco, como infarto, derrame, fraturas, acidentes de trânsito, ferimentos graves, quedas de alturas, convulsão, perda da consciência, trabalho de parto, grandes sangramentos, você deve procurar imediatamente uma Unidade de Emergência (Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou Emergências dos Hospitais) ou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).

Além desses serviços, A SES/DF oferta ações para o cuidado à saúde das populações específicas ou em situação de maior vulnerabilidade de modo a ampliar o acesso dessas pessoas, identificar usuários e famílias de referência, ou seja, que fazem parte da área de atuação das equipes e serviços da APS, considerando os seguintes contextos:

- a) Populações dispersas, como as de campo, florestas, águas, quilombolas e assentamentos, onde as condições geográficas e dispersão territorial dificultam o acesso à saúde;
- b) Usuários acolhidos em abrigos, centros comunitários, centros de acolhimento, albergues noturnos e demais instituições com essa finalidade;
- c) Usuários acolhidos em instituições de longa permanência para idosos (ILPI);
- d) Pessoas Privadas de Liberdade custodiadas em unidades prisionais*;
- e) Adolescentes acolhidos em unidades socioeducativas;
- f) Usuários em acampamentos de populações ciganas ou circenses;
- g) Outros.

*Nesse sentido, a SES/DF dispõe de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde Prisional (UBSP) localizadas em unidades penais e 01 (uma) UBSP específica para atendimento às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. O funcionamento possui rotina de horário conforme estabelecido em normativa vigente da saúde prisional e da Administração Penitenciária.

Formas de Acesso

O acolhimento em qualquer Unidade Básica de Saúde está garantido a todo cidadão. Você será acolhido por um profissional da equipe, que ouvirá seu relato de queixas ou necessidade de informações e, a partir disso, será avaliada a necessidade de atendimento imediato (casos agudos e de maior gravidade), procedimentos, vacinação, agendamento (para residentes na área de abrangência da equipe/unidade) ou encaminhamento à unidade de saúde responsável pelo território de residência do usuário.

Ações como consultas, cadastro, visitas domiciliares, acompanhamento de condições como diabetes e hipertensão, acompanhamento do pré-natal, são realizadas pela sua equipe de referência. Assim, é necessário ser morador da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Quando houver necessidade de consultas ou atendimentos com outros profissionais como: cardiologista, oftalmologista, ortopedista, neurologista, psiquiatra, entre outros, estas serão avaliadas pela equipe de saúde da família, encaminhadas e solicitadas pelos médicos da UBS no sistema de regulação. Após a consulta você deve retornar à sua equipe de referência para continuidade do acompanhamento.

Observação: Vacinação pode ser realizada em qualquer UBS que disponibilize esse serviço, independente do lugar em que você mora.

Documentação necessária

Documento oficial de identificação com foto

Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS)

Recomenda-se levar o comprovante de residência (não obrigatório)

Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.

Formas de prestação do serviço

Horário de atendimento:

Horário de atendimento:

O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde varia de acordo com o tipo da Unidade e a quantidade de equipes que nela atuam. Verifique aqui o horário de funcionamento da sua UBS de referência.

Observação: Todas as Unidades Básicas de Saúde devem estar abertas ao público ininterruptamente desde o horário de abertura até o horário de fechamento.

Prioridade de atendimento: A definição de prioridade de atendimento é feita através da Classificação de Risco, um processo de priorização dos atendimentos por meio da avaliação da gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade.

Telefones:

Para a [relação das Unidades Básicas](http://info.saude.df.gov.br/saude-do-cidadao/cidadao-ubs-unidades-basicas-de-saude/), acesse: <http://info.saude.df.gov.br/saude-do-cidadao/cidadao-ubs-unidades-basicas-de-saude/>

Locais de atendimento

Os locais de atendimento e demais informações de funcionamento das Unidades Básicas possuem atualização mensal e estão disponibilizados no Portal da Sala de Situação da SES/DF, disponível no site InfoSaúdeDF (<http://info.saude.df.gov.br/saude-do-cidadao/cidadao-ubs-unidades-basicas-de-saude/>)

Observação: as informações do site da Sala de Situação são atualizadas mensalmente.

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL: ESPECIALIDADES MÉDICAS, NÃO MÉDICAS E DE SAÚDE MENTAL

3.1 ADOLESCENTRO: Atendimento para adolescentes com transtornos mentais e/ou vítimas de violência sexual

Descrição

Unidade de atendimento ambulatorial multiprofissional e interdisciplinar, que presta atendimento de caráter não intensivo à adolescentes a partir de 12 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias. A assistência ocorre por meio de atendimentos individuais e em grupos para casos moderados de saúde mental, uso eventual de substâncias psicoativas e vítimas de

violência, conforme critérios presentes na [Nota Técnica nº 1/2018 - SES/SAIS/COASIS/DISSAM](#).

Oferece aos adolescentes acompanhados no serviço (bem como aos seus familiares e/ou responsáveis) atendimento ambulatorial numa abordagem multiprofissional, composta por pediatra, hebiatra (pediatra especialista em adolescência), psiquiatra, homeopata, ginecologista, neuropediatra, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, odontólogo e técnico de higiene dental.

Realiza testagens (detecção rápida de gravidez, HIV, sífilis e hepatites virais) em adolescentes em situações indicadas, in loco.

Outra frente de atuação do serviço é o atendimento às vítimas de violência sexual: atendimento individual realizada por equipe multidisciplinar. O serviço é oferecido através do PAV Caliandra e atende adolescentes acima de 12 anos até 18 anos incompletos, vítimas de violência sexual.

FORMAS DE ACESSO:

Ambulatório especializado em saúde mental infanto-juvenil que atende todo o DF, com acesso regulado pela Atenção Primária à Saúde, para adolescentes a partir de 12 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias, com transtornos mentais moderados, uso eventual de substâncias psicoativas e/ou vítimas de violência, conforme os critérios de encaminhamento da [Nota Técnica nº 1/2018 - SES/SAIS/COASIS/DISSAM](#)

Após encaminhamento pela Atenção Primária à Saúde, o adolescente deve comparecer ao primeiro atendimento no serviço, acompanhada de seu responsável legal.

Os usuários acompanhados no ADOLESCENTRO deverão permanecer vinculados à Atenção Primária à Saúde durante a assistência na Atenção Secundária. Após a alta, os usuários deverão retornar aos cuidados da Equipe de Saúde da Família de seu território.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Documentos Pessoais: Documento oficial de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS) e Comprovante de residência (recomendação, não obrigatório)

Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.

2. Encaminhamento da Atenção Primária à Saúde: encaminhamento com descrição de sinais e sintomas descrevendo tempo de evolução, frequência dos sintomas e histórico familiar; se fez ou faz uso de medicamentos (citá-los junto com a posologia); se fez ou faz uso de substâncias psicoativas; relatórios escolares, se houver.

Endereço: SGAS 605 Lotes 33/34 - Asa Sul, Brasília/DF

Telefone: (61) 2017-1991

E-mail: adolescentro.df@gmail.com

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira (exceto feriados), de 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00

Área de abrangência: todo o Distrito Federal

Linhas de ônibus: todas com acesso à avenida L2 Sul

Acessibilidade: disponível em todos os acessos da unidade de saúde

Estacionamento: público para carros, motos e bicicletas e privativo para servidores

3.2 Atendimento Ambulatorial: especialidades médicas e não médicas (Policlínicas)

Descrição

As Policlínicas da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) oferecem atendimento ambulatorial especializado e atuam como suporte à Atenção Primária à Saúde em casos que não são de urgência e emergência.

Ofertam serviços como ambulatórios de especialidades médicas: Cardiologia, Dermatologia, · Endocrinologia, Geriatria, Oftalmologia, Psiquiatria, Pneumologia, Reumatologia, · Otorrinolaringologia, Ortopedia dentre outras; e especialidades não médicas: consultas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, dentre outras especialidades.

Requisitos

Residir no Distrito Federal

Formas de acesso

Para ser atendido em uma policlínica, você primeiro deverá dirigir-se à Unidade Básica de Saúde mais próxima à sua residência munido de Documento oficial de identificação com foto e Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS).

O atendimento ambulatorial nas policlínicas acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da SES/DF pela equipe da própria UBS que o atendeu;
- 3) Contato do sistema de regulação informando sobre o local, dia e hora para a consulta.

Você também poderá ser referenciado (encaminhado) pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo Centro de Orientação Médica e Psicopedagógica (COMPP), pelo Adolescentro ou pelo hospital no qual foi atendido.

Para saber a endereço da Policlínica mais próxima à sua residência e horário de atendimento, acesse: <http://www.saude.df.gov.br/carta-de-servicos-policlinicas/>

3.3 Atendimento ambulatorial de enfermagem em cuidados com a pele.

3.3.1 Ambulatório de Estomias

Descrição

Estoma é uma abertura cirúrgica realizada para construção de um novo trajeto localizado no abdômen para saída de fezes e urina, podendo ser uma colostomia, ileostomia ou urostomia.

Os ambulatórios de estomias atendem usuários com estomas de eliminação intestinal e urinário com fornecimento de produtos (bolsas coletoras e outros) e assistência de enfermagem.

Requisitos:

Comparecimento espontâneo e/ou referenciado (encaminhado) de outros serviços de saúde.

Documentos Necessários

Cópias: documento de identificação válido, cartão nacional do SUS, comprovante de residência e relatório médico de alta pós cirurgia de confecção do estoma ou encaminhamento de enfermagem.

Formas de acesso:

O usuário com estomia deverá comparecer ao ambulatório de estomias de referência de acordo com seu endereço residencial:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÃO
Ambulatório de estomaterapia Instituto Hospital de Base de Brasília	Hospital de Base: SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul, Brasília - DF, 70330-150. Ambulatório de Proctologia.	Asa Sul e Lago Sul	2ª a 6ª feira 08:00 às 12:00 13:00 às 16:00	
Ambulatório de estomias da Policlínica da Asa Norte- HRAN	SMHN Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100. Hospital Regional da Asa Norte- ambulatório, sala 20.	Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal.	6ª feira 07:00 às 11:00 - retornos. 14:00 às 17:00 - novos usuários para avaliação e cadastro.	Durante a pandemia pelo COVID-19 o atendimento está sendo realizado no CEDOH (Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão). Endereço: EQN 208/408, SHCN, Brasília - DF, 70853-450- Asa Norte
Ambulatório de estomias do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB)	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, DF, 70203-900	Todo Distrito Federal	5ª feira 07:00 às 11:00	Exclusivo para crianças
Ambulatório de estomias da Policlínica do Núcleo Bandeirante	3ª Avenida AE 3, Núcleo Bandeirante - Brasília, DF - CEP: 71720-586	Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Park Way, Candogolândia, Guará, Estrutural e Setor de Industria e Abastecimento (SIA)	3ª e 4ª feira 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00	
Ambulatório de estomias da Policlínica de Planaltina	Av. WL 04, St. Hospitalar Oeste - Área Especial - Planaltina DF. CEP 73310-000. Ao	Planaltina	3ª e 5ª feira 08:00 às 11:30 14:00 às 17:00	

	lado do Hospital Regional de Planaltina.			
Ambulatório de estomias da Policlínica de Sobradinho- HRS	Q 12 - Sobradinho, Brasília - DF, 70297-400. Ao lado do Hospital Regional de Sobradinho, no ambulatório do pé diabético.	Sobradinho I e II; Fercal	2ª feira 14:00 às 17:00	
Ambulatório de estomias do Hospital Regional de Santa Maria	Quadra AC 102, conj. A, B, C e D, s/nº – Santa Maria/DF – CEP: 72.502-100. Hospital Regional de Santa Maria-Consultório 08.	Santa Maria	3ª à 6ª feira 07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	
Ambulatório de estomias do Hospital Regional do Gama	Área Especial nº 01, St. Central - Gama, Brasília - DF, 72405-901. Hospital Regional do Gama, sala 05. Corredor da Ginecologia.	Gama	3ª e 5ª feira 14:00 às 17:00	
Ambulatório de estomias da Policlínica do Paranoá-Hospital da Região Leste (antigo Hospital Regional do Paranoá).	Área especial hospitalar, Quadra 2, Conj. K, Lote 1, CEP 71570-050; Paranoá. Hospital Regional da Região Leste, na sala de acolhimento ao idoso.	Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião	3ª e 5ª feira 08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	
Ambulatório de estomias da Policlínica de Ceilândia-HRC	QNM 27/28 Área Especial 1– Ceilândia, Brasília – DF, 72215-270. Policlínica de Ceilândia- Anexo ao Hospital Regional de Ceilândia-ambulatório 2, sala 33.	Ceilândia	3ª e 5ª feira 08:00 às 12:00 Cadastro e avaliação de novos usuários: 3ª feira 14:00 às 17:00	
Ambulatório de estomias do Hospital Regional de Brazlândia- HRBz	Área Especial nº 1 – Setor Tradicional. Brazlândia – DF. CEP: 72.720-901. Ambulatório do Hospital Regional de Brazlândia.	Brazlândia	4ª feira 07:30 às 11:30 14:00 às 17:30	
Ambulatório de estomias- Centro de Reabilitação II de Taguatinga	Área Especial 16, Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília – DF, 72115- 580 . Ao lado do Hospital Regional de Taguatinga, antigo centro de saúde nº 4 de Taguatinga.	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia	2ª à 6ª feira 07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	

3.3.2 Ambulatório de Feridas Complexas

Descrição:

As feridas complexas são lesões que não seguem o curso normal da cicatrização, demandam tempo cicatricial além do esperado, devido a processos infecciosos, perdas teciduais extensas e traumas que colocam em risco a integridade e a viabilidades de órgãos e membros.

Os ambulatórios de feridas complexas atendem usuários com feridas que necessitam da realização de curativo, avaliação da ferida, orientações para o autocuidado e acompanhamento de enfermagem.

Requisitos:

Referenciado (encaminhado) de outros serviços de saúde.

Documentos necessários:

Documento de identificação válido, cartão nacional do SUS e relatório de encaminhamento de enfermagem ou médico para o ambulatório de referência.

Formas de acesso:

O usuário com ferida complexa deverá ser encaminhado ao ambulatório de referência de acordo com seu endereço residencial:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	FUNCIONAMENTO
Ambulatório de estomaterapia do Instituto Hospital de Base de Brasília	Hospital de Base: SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul, Brasília - DF, 70330-150. Ambulatório de Proctologia.	Região de Saúde Central: Asa Norte, Asa Sul, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal.	2ª a 6ª feira 08:00 às 12:00 13:00 às 16:00
Ambulatório de feridas da Policlínica do Núcleo Bandeirante	3ª Avenida AE 3, Núcleo Bandeirante - Brasília, DF - CEP: 71720-586	Região de Saúde Centro Sul: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Park Way, Candoglândia, Guará, Estrutural e Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)	3ª e 4ª feira 08:00 às 11:30 13:00 às 18:00
Ambulatório de feridas da Policlínica de Planaltina	Av. WL 04, St. Hospitalar Oeste - Área Especial - Planaltina DF. CEP 73310-000. Ao lado do Hospital Regional de Planaltina.	Região de Saúde Norte: Planaltina, Sobradinho, Fercal	2ª, 4ª e 6ª feira 08:00 às 11:30 13:00 às 17:30
Ambulatório de feridas do Hospital Regional de Santa Maria	Quadra AC 102, conj. A, B, C e D, s/nº - Santa Maria/DF - CEP: 72.502-100. Hospital Regional de Santa Maria, ambulatório.	Região de Saúde Sul: Santa Maria e Gama	2ª a 6ª feira 07:30 às 11:00 13:30 às 17:00
Ambulatório de Feridas da Policlínica de Sobradinho- HRS	Qd. 12, Sobradinho, Brasília. CEP: 70.297-400. Ao lado do Hospital regional de Sobradinho.	Região de Saúde Norte: Sobradinho I e II, Fercal	2ª a 6ª feira 08:00 às 12:00 13:00 às 16:00.

Ambulatório de feridas da Policlínica do Paranoá-Hospital da Região Leste (antigo Hospital Regional do Paranoá).	Área especial hospitalar, Quadra 2, Conj. K , Lote 1, CEP 71570-050; Paranoá. Hospital Regional da Região Leste, ambulatório.	Região de Saúde Leste: Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião	2ª e 5ª feira 07:00 às 11:00
Ambulatório de feridas do Hospital Regional de Taguatinga	Setor. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga, Brasília - DF, 72120-970. Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Ambulatório de cirurgia, Guichê 4.	Região de Saúde Sudoeste: Vicente Pires, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga.	2ª à 6ª feira 07:30 às 11:30 2ª, 3ª e 5ª feira 13:00 às 17:00
Ambulatório de Feridas complexas da Policlínica de Ceilândia- HRC	QNM 27/28 Área Especial 1- Ceilândia, Brasília – DF, 72215-270. Policlínica de Ceilândia- Anexo ao Hospital Regional de Ceilândia.	Região de Saúde Oeste: Ceilândia e Brazlândia.	2ª a 6ª feira 08:00 às 12:00 13:00 às 16:00

3.3 Ambulatório do Pé Diabético

Descrição:

Pé diabético é uma complicação da diabetes caracterizada por uma ferida (úlceras) nos membros inferiores agravada por uma infecção, mas também pode englobar qualquer alteração de origem neurológica, ortopédica ou vascular que afete essa região do corpo (os pés).

Os ambulatórios do pé diabético atendem usuários diabéticos com feridas nos membros inferiores. É realizado curativo, avaliação da ferida, avaliação dos pulsos em membros inferiores, orientações para o autocuidado e acompanhamento pela equipe da unidade de saúde.

Requisitos:

Referenciado (encaminhado) da unidade básica de saúde.

Documentos necessários:

Documento de identificação válido, cartão nacional do SUS e relatório de encaminhamento de enfermagem ou médico para o ambulatório de referência.

Formas de acesso:

O usuário diabético com ferida nos pés deverá ser encaminhado ao ambulatório de referência de acordo com seu endereço residencial:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	FUNCIONAMENTO

Ambulatório do pé diabético da policlínica do Guará-HRGU	QI O6, Lote C s/n, Área Especial, Brasília - DF, 71010-006. Hospital Regional do Guará, ambulatório.	Região de Saúde Centro Sul: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Park Way, Candogolândia, Guará, Estrutural e Setor de Industria e Abastecimento (SIA)	2ª a 6ª feira 07:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Ambulatório de feridas da Policlínica de Planaltina	Av. WL 04, St. Hospitalar Oeste - Área Especial - Planaltina DF. CEP 73310-000. Ao lado do Hospital Regional de Planaltina.	Planaltina	2ª, 4ª e 6ª feira 08:00 às 11:30 13:00 às 17:30
Ambulatório do pé diabético da Policlínica de Sobradinho -HRS.	Q 12 - Sobradinho, Brasília - DF, 70297-400. Ao lado do Hospital Regional de Sobradinho, ambulatório do pé diabético.	Sobradinho I e II; Fercal	A unidade funciona das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. É preciso ir com o encaminhamento para avaliação e ser inserido no serviço.
Ambulatório de feridas do Hospital Regional de Santa Maria	Quadra AC 102, conj. A, B, C e D, s/nº – Santa Maria/DF – CEP: 72.502-100. Hospital Regional de Santa Maria, ambulatório.	Santa Maria	2ª a 6ª feira 07:30 às 11:00 13:30 às 17:00
Ambulatório do pé diabético da policlínica do Gama-HRG.	Área Especial nº 01, St. Central - Gama, Brasília - DF, 72405-901. Hospital Regional do Gama, ambulatório.	Gama	A unidade funciona das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. É preciso ir com o encaminhamento para avaliação e ser inserido no serviço.
Ambulatório de feridas da Policlínica do Paranoá-Hospital da Região Leste (antigo Hospital Regional do Paranoá).	Área especial hospitalar, Quadra 2, Conj. K , Lote 1, CEP 71570-050; Paranoá. Hospital Regional da Região Leste, ambulatório, corredor F.	Região de Saúde Leste: Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião	2ª e 5ª feira 07:00 às 11:00
Ambulatório do pé diabético da policlínica de Taguatinga- HRT.	Setor. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga, Brasília - DF, 72120-970. Hospital Regional de Taguatinga (HRT), ambulatório, Unidade de endocrinologia (UENDO).	Região de Saúde Sudoeste: Vicente Pires, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga.	2ª a 6ª feira 07:00 às 12:00
CEDOH -(Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão)	EQN 208/408, SHCN, Brasília - DF, 70853-450- Asa Norte	Região de Saúde Central: Asa Norte, Asa Sul, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal.	A unidade funciona das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. É preciso ir com o encaminhamento para

			avaliação e ser inserido no serviço.
Ambulatório do pé diabético da Policlínica de Ceilândia.	Área Especial - Lote F, Setor N, QNN 16 Conjunto A, Ceilândia - DF, 72220-166. Antigo Centro de Saúde nº 4 de Ceilândia.	Região de Saúde Oeste: Ceilândia e Brazlândia	A unidade funciona das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. É preciso ir com o encaminhamento para avaliação e ser inserido no serviço.

3.4 Centro de Orientação Médico Psicopedagógico (COMPP): Atendimento Ambulatorial relacionado à Saúde Mental na Infância

Descrição

Unidade de atendimento ambulatorial multiprofissional e interdisciplinar, que presta atendimento de caráter não intensivo de crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias, e suas famílias. A assistência ocorre por meio de atendimentos individuais e em grupos para casos moderados de saúde mental ou uso eventual de substâncias psicoativas, conforme [Nota Técnica nº 1/2018 - SES/SAIS/COASIS/DISSAM](#)

Oferece às crianças acompanhadas no serviço (bem como aos seus familiares e/ou responsáveis) atendimento ambulatorial numa abordagem multiprofissional, composta por pediatra, psiquiatra, neuropediatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, assistente social, equipe de enfermagem e técnico em encefalograma. Realiza também exames de Eletroencefalograma e Audiometria.

Formas de Acesso

Ambulatório especializado em saúde mental infanto-juvenil que atende todo o DF, com acesso regulado pela Atenção Primária à Saúde, para crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias, com transtornos mentais moderados e/ou uso eventual de substâncias psicoativas, conforme os critérios de encaminhamento da [Nota Técnica nº 1/2018 - SES/SAIS/COASIS/DISSAM](#)

Após encaminhamento pela Atenção Primária à Saúde, a criança deve comparecer ao primeiro atendimento no serviço, acompanhada de seu responsável legal.

Os usuários acompanhados no COMPP deverão permanecer vinculados à Atenção Primária à Saúde durante a assistência na Atenção Secundária. Após a alta, os usuários deverão retornar aos cuidados da Equipe de Saúde da Família de seu território.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Documentos Pessoais: Documento oficial de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS) e Comprovante de residência (recomendação, não obrigatório)

Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.

2. Encaminhamento da Atenção Primária à Saúde: encaminhamento com descrição de sinais e sintomas descrevendo tempo de evolução, frequência dos sintomas e histórico familiar; se fez ou faz uso de medicamentos (citá-los junto com a posologia); se fez ou faz uso de substâncias psicoativas; relatórios escolares, se houver.

Endereço: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF

Telefones: (61) 2017-1991 (ramal 7771)

Email: colegcompp@gmail.com

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira (exceto feriados), de 7h às 19h (exceto às terças pela manhã)

Área de abrangência: todo o Distrito Federal

Linhas de ônibus: todas com acesso à avenida L2 Sul

Acessibilidade: disponível em todos os acessos da unidade de saúde

Estacionamento: possui estacionamento para carros, moto e bicicletas (público)

3.5 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): Atendimento multiprofissional e psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas

Descrição

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial e se constituem em serviços de saúde de caráter aberto e comunitário. Ofertam atendimento às pessoas com grave sofrimento psíquico, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

A assistência em saúde mental é realizada por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar, composta por: psiquiatras, clínicos, pediatras, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, equipe de enfermagem, farmacêuticos, nutricionistas e fisioterapeutas, a depender da modalidade do CAPS.

As atividades no Centro de Atenção Psicossocial são realizadas prioritariamente em espaços coletivos (grupos, assembleias de usuários, reunião diária de equipe), de forma articulada com os outros pontos de atenção da rede de saúde e das demais redes. O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular, envolvendo em sua construção a equipe, o usuário e sua família.

Formas de acesso

Os CAPS são serviços especializados de saúde mental, para pessoas com quadros graves e persistentes de transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Possuem caráter aberto e comunitário, acolhendo pessoas com demandas espontâneas ou encaminhadas por outro dispositivo da Rede de Saúde ou da Rede Intersetorial (Assistência Social, Educação, Judicial). Por possuir caráter comunitário, o cidadão deve procurar, prioritariamente, o CAPS de sua região.

Atualmente, a Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal possui 18 CAPS em funcionamento, entre as diferentes modalidades, sendo elas:

- CAPS I: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles decorrentes do uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas.
- CAPS II: atende pessoas maiores de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes.
- CAPS III: atende pessoas maiores de 18 anos, em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, e acolhimento noturno.
- CAPS i: atende crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, até 18 anos, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, até 16 anos.
- CAPS AD: atende pessoas maiores de 16 anos, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas.
- CAPS AD III Álcool e Drogas: atende pessoas maiores de 16 anos, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, e acolhimento noturno.

Para visualizar os locais e telefones dos CAPS do DF, acesse:

[Lista dos CAPS do Distrito Federal](#)

<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/03/Telefones->

[CAPS Janeiro2021-1.pdf](#)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos Pessoais: Documento oficial de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS) e Comprovante de residência (recomendação, não obrigatório).

Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.

Horário de atendimento:

CAPS I, CAPS II, CAPS AD II e CAPS i: segunda à sexta, de 7h às 18h

CAPS III e CAPS AD III: 24 horas

3.6 Atendimento às pessoas em situação de violência

Descrição

O serviço de atendimento à pessoa em situação de violência, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, oferece assistência às pessoas em situação de violência, numa abordagem biopsicossocial e interdisciplinar. Faz articulação com a rede de atendimento realizando os encaminhamentos institucionais e interssetoriais e a promoção da cultura de paz.

Atua por meio de uma Rede de Centros de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica - CEPAV "Flores em Rede" e estão distribuídos pelas Regiões de Saúde do Distrito Federal.

Requisitos

Os CEPAV compõem a oferta de serviços da atenção secundária, prestam atendimento com equipe multiprofissional e em abordagem psicossocial visando reduzir os danos e sequelas advindos de situações de violência. Para visualizar informações como requisitos (público alvo), a modalidade de atendimento e o tipo de violência, clique no link: <http://www.saude.df.gov.br/vigilancia-em-violencia/>

Documentos Necessários

Documento válido de identificação

3.7 Serviços Residencial Transitório de Cuidado em Saúde Mental

3.7.1 Unidade de Acolhimento de Samambaia

Descrição

A Unidade de Acolhimento (UA), oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de 24 horas e em ambiente residencial. Tem como objetivo oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes de uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que sejam acompanhadas nos CAPS, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório articulação intersetorial relacionada à garantia de direitos à moradia, educação, trabalho e convivência familiar/social. O período de permanência pode ser de até seis meses, de acordo com o Projeto Terapêutico Singular que está sendo desenvolvido e discutido com o CAPS de referência.

FORMA DE ACESSO:

O acesso à Unidade de Acolhimento será definido exclusivamente pela equipe do CAPS de referência que será responsável pela elaboração do Projeto Terapêutico Singular. Atualmente, o Distrito Federal conta com uma UA destinada a pessoas acima de 16 anos, que apresentem demandas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Para visualizar os locais e telefones dos CAPS do DF, acesse:

http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/03/Telefones-CAPS_Janeiro2021-1.pdf

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos Pessoais: Documento oficial de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS) e Comprovante de residência (recomendação, não obrigatório).

Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.

Horário de atendimento:

CAPS I, CAPS II, CAPS AD II e CAPS i: segunda à sexta, de 7h às 18h

CAPS III e CAPS AD III: 24 horas

3.7.2 Casa de Passagem - Instituto de Saúde Mental (ISM)

Descrição

As Casas de Passagem do Instituto de Saúde Mental (ISM) funcionam como Serviços Residenciais de cuidado em saúde mental para pessoas portadoras de transtornos

mentais graves e persistentes. São casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas com intenso sofrimento psíquico, egressos de internação psiquiátrica de longa permanência e de internação em Hospital de Custódia, em conformidade com decisão judicial, por falta de alternativas que viabilizem sua reinserção no espaço comunitário, como vínculos familiares inexistentes ou fragilizados. Cada casa possui número fixo de vagas, sendo uma masculina e uma feminina.

As pessoas inseridas nas Casas de Passagem são referenciadas ao Centro de Atenção Psicossocial de referência do território, no caso, o CAPS II Riacho Fundo, onde os residentes são assistidos e acompanhados através de Projeto Terapêutico Singular.

FORMA DE ACESSO:

As Casas de Passagem acolhem pessoas maiores de 18 anos, egressos de internação psiquiátrica de longa permanência e de internação em Hospital de Custódia. A pessoa deve ter passado dois anos ou mais ininterruptos internados nestes hospitais, sem referência ou perspectiva quanto à possibilidade de ser cuidado por familiares e que não tenha condições de autonomia para realizar seu autocuidado.

O acesso ao serviço ocorre em cumprimento de determinação judicial ou encaminhado por um serviço da Rede de Saúde, sendo a disponibilidade definidas pela gestão da Região de Saúde, conforme capacidade instalada.

Endereço: EPNB, km 04, Avenida Sucupira, S/N, Granja do Riacho Fundo, Brasília/DF.

Horário de atendimento: 24 horas, ininterruptas, 07 dias da semana.

3.8 Atendimento ambulatorial em genética

3.8.1 Unidade de Genética do Hospital de Apoio de Brasília

Descrição

O Hospital de Apoio de Brasília é referência em genética e doenças raras ofertando atendimento aos usuários com as seguintes doenças:

- Triagem Neonatal (Hiperplasia adrenal congênita, Deficiência de Biotinidase, Fenilcetonúria, Galactosemia e erros inatos do metabolismo) de 0 a 12 meses;
- Dismorfias, Genética Geral/Deficiência Intelectual, Distúrbios Neuro musculares. De 10 a 12 anos;
- Oncogenética, Genética Geral, Doenças de Fabry, Gaucher e Pompe. Acima de 13 anos;
- Endocrinologia Pediátrica geral, baixo/alto peso e estatura desde que encaminhado por geneticistas;
- Erros Inatos do Metabolismo em internados na Rede SES/DF, genética geral urgente e genitália ambígua. Paciente de 0 a 9 anos.

Requisitos

Os atendimentos ambulatoriais são feitos através de encaminhamento médico.

Observação: Para o teste do pezinho alterado o serviço de genética entrará em contato com a família/maternidade.

Documentos

Documento de identificação dos pacientes e seus responsáveis, encaminhamento médico e comprovante de residência.

Formas de acesso

As consultas para todos os atendimentos, com exceção das doenças diagnosticadas no teste do pezinho, se darão por marcação presencial ou através de telefone Whatsapp 9172-1842 (somente mensagens).

Para as consultas oriundas de exames do teste de triagem neonatal (teste do pezinho) alterados, a marcação é realizada diretamente pelo serviço de referência do Hospital de Apoio de Brasília.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança)

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00 Telefone: 2017-1252 (esclarecimentos de dúvidas).

3.8.2 Unidade de Genética do Hospital Materno Infantil

3.8.3 Hospital da Criança de Brasília

Descrição

A Genética do Hospital da Criança de Brasília tem o papel de apoiar na assistência aos pacientes já em acompanhamento por uma especialidade matriz no HCB com suspeita ou diagnóstico de doenças neurogenéticas, imunológicas primárias, predisposição ao câncer, doenças de depósito lisossômico, dismorfologia, erros inatos do metabolismo, ou ainda com necessidade de aconselhamento genético.

Atua ainda no suporte à Rede-SES por meio de atendimentos, na modalidade “Parecer especializado” (PE), a crianças e adolescentes, que estejam internados em outras unidades, com necessidade de rápida avaliação por esta especialidade, para tomada de decisão clínica.

Destinatários dos Serviço

Pacientes já em acompanhamento por uma especialidade matriz no HCB com critérios para avaliação em *dismorfologia, erros inatos do metabolismo, oncogenética, neurogenética, imunogenética, e aconselhamento genético*.

Crianças e adolescentes, com idade entre maiores de 28 dias a menores de 19 anos, que estejam internados em outras unidades da Rede-SES, para os quais esteja solicitado e indicado o atendimento como “Parecer especializado” (PE).

Requisitos

Caso o paciente apresente condições clínicas detalhadas no tópico acima e esteja com consulta agendada no HCB.

Documentos

Documento de identificação oficial dos pacientes e seus responsáveis e a Certidão de nascimento da criança.

Previsão de Atendimento

Os agendamentos prioritários são destinados aos pacientes portadores de doenças genéticas tratáveis e/ou que causem risco de vida.

Não há previsão de atendimento pré-definida; as consultas são agendadas conforme grau de prioridade do paciente, tempo em que está aguardando. Os pacientes são convocados de acordo com a disponibilidade de vagas.

Forma de prestação do serviço

Como citado anteriormente, a especialidade Genética é considerada um serviço de apoio, atuando como apoio matricial, e desta forma não são oferecidas vagas à central de regulação.

Ouvidoria

A Ouvidoria do HCB funciona das 08h às 17hs para atendimento presencial; através da Central de Atendimento 162, em caso de atendimento telefônico; e, disponibiliza ainda o site www.hcb.org.br ou www.ouv.df.gov.br para registros através da internet.

3.8.4 Hospital Regional da Asa Norte

Descrição

Oferece os serviços: Ambulatório de Síndrome de Down e fenda palatina. Idade infantil; Terapia de Ambulatório de Síndrome de Down e fenda palatina. Idade infantil; Terapia de Infusão e reposição Endovenosa a pacientes com doenças de Fabry, Gaucher e Pompe.

No caso da Terapia de infusão e reposição venosa para a pacientes com doenças de Fabry, Gaucher e Pompe. Há a necessidade de consulta médica com a Genética e posterior indicação da terapia.

3.9 Atendimento ambulatorial em doenças neuromusculares

3.9.1 Atendimento ambulatorial em doenças neuromusculares no Hospital de Apoio

Descrição

O Hospital de Apoio de Brasília é centro de referência em doenças neuromusculares e oferta atendimento neurológico e multidisciplinar, com atenção a distúrbios ventilatórios.

- Doenças atendidas:
- Doença do neurônio motor: Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA);
- Amiotrofia Muscular Espinhal (AME);
- Neuropatias Periféricas;
- Doenças de Junção Neuromuscular: Miastenia Gravis;
- Miopatias.

Requisitos

Encaminhamento médico por serviço de saúde.

Documentos

Documento de identificação com foto e relatório médico.

Formas de acesso

Apresentar relatório à marcação de consulta do Hospital de Apoio para agendamento de avaliação.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança) Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às

12:00 e 13:00h às 18:00 Telefone: 2017-1253 (marcação de consulta) e Whatsapp 9168-9310 (somente mensagens).

3.10 Atendimento ambulatorial de enfermagem em disfunção miccional

3.10.1 Atendimento ambulatorial de enfermagem em cateterismo vesical intermitente.

Descrição

O cateterismo vesical intermitente é uma técnica utilizada para esvaziar a bexiga ou um reservatório urinário criado através de cirurgia, introduzindo um cateter (sonda) pela uretra até chegar na bexiga, ou de um estoma continente (por exemplo, Mitrofanoff).

Os ambulatórios de referência atendem usuários com alguma condição clínica ou complicações relacionadas ao cateterismo vesical com fornecimento de produtos (**CATETER HIDROFÍLICO e outros**) e assistência de enfermagem.

Requisitos

Referenciado (encaminhado) de outros serviços de saúde e apresentar uma das complicações relacionadas ao cateterismo vesical intermitente (estenose, sangramento ou infecções de urina de repetição) ou a condição clínica de tetraparesia/tetraplegia.

Documentos Necessários

O usuário deverá ser encaminhado ao serviço de referência de posse do relatório médico ou de enfermagem.

Esse relatório deve conter:

- Nome completo do usuário;
- Diagnostico e CID;
- Justificativa para o uso do cateter hidrofílico;

- Número do cartão do SUS e da SES;
- Frequência diária do cateterismo;
- Documento de identificação do usuário;
- Comprovante de endereço;
- No caso de ser um representante, o mesmo deverá apresentar documento de identificação junto com os do usuário.

Formas de acesso

O usuário com complicações relacionadas ao cateterismo vesical intermitente deverá comparecer ao ambulatório de referência de acordo com seu endereço residencial:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
Ambulatório de Estomaterapia do Instituto Hospital de Base de Brasília- (Ambulatório de Proctologia).	Área Especial, Q. 101, Asa Sul, Brasília. CEP:70330-150. Instituto Hospital de Base. Contato: (61) 35508900 Ramal 8924	Asa Sul, Vila Telebrasília, Asa Norte, Vila Planalto, Lago Norte, Lago Sul, Varjão, Cruzeiro, Noroeste, Sudoeste/Octogonal.	
Ambulatório de Estomias da Policlínica do Núcleo Bandeirante.	3ª Avenida .Área Especial 3, Núcleo Bandeirante - Brasília, DF - CEP: 71720-586 . Policlínica do Núcleo Bandeirante. Contato: (61) 20171145 Ramal 8069.	Guará, Cidade Estrutural, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Park Way, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA).	
Ambulatório do Hospital Regional do Gama. (Ambulatório de endoscopia e procedimentos).	Área Especial nº 01, St. Central - Gama, Brasília - DF, 72405-901. Hospital Regional do Gama. Contato: (61) 20171800 Ramal 5283.	Gama e Santa Maria.	

Ambulatório de Estomias Policlínica Planaltina.	de da de	Av. WL 04, St. Hospitalar Oeste - Área Especial - Planaltina DF. CEP 73310-000. Ao lado do Hospital Regional de Planaltina. Contato: policlinica.norte.pl@gmail.com C(61) 20171350 Ramal 1264.	Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.	
Ambulatório de Estomias – CER II Taguatinga.	de	Área Especial 16, Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília – DF, CEP:72115- 580 . Ao lado do Hospital Regional de Taguatinga, antigo centro de saúde nº 4 de Taguatinga. Contato: (61) 20171145 Ramal 4275.	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras, Arniqueira, Recanto das Emas e Samambaia.	
Ambulatório de Estomias Policlínica Ceilândia.	de da de	QNM 27/28 Área Especial 1– Ceilândia, Brasília – DF, 72215- 270. Policlínica de Ceilândia- Anexo ao Hospital Regional de Ceilândia ambulatório 2, sala 33. Contato: (61) 20172000 Ramal 3030.	Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol e Brazlândia.	
Ambulatório de Estomias- Policlínica do Paranoá (HRL).	de	Área especial hospitalar, Quadra 2, Conj. K, Lote 1, CEP 71570-050; Paranoá. Hospital Regional da Região Leste, na sala de acolhimento ao idoso Contato: (61) 20171550 Ramal 1679	Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião e Jardins Mangueiral.	
Ambulatório de Estomias do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB).	de	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, DF, 70203- 900. Hospital Materno Infantil de Brasília. Contato: (61) 20171145 Ramal 7350.	Todo Distrito Federal.	Referência para crianças (menores de 13 anos).

4. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E AUDITIVA

4.1 Atendimento Ambulatorial especializado em reabilitação física, intelectual

Centro Especializado em Reabilitação (CER)

Endereço: Área Especial 16, Setor “C” Norte - Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília – DF, 72115-700

Telefones: (61) 2017 1145 – Ramal - 4270

Horário de funcionamento: 07:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00h (de segunda à sexta-feira).

Linhas de ônibus: Qualquer linha de ônibus que dê acesso à Samdu Norte ou ao Hospital Regional de Taguatinga.

Acessibilidade: disponível em todos os acessos da unidade de saúde.

Possui estacionamento, somente para paciente que possui dificuldade de locomoção.

Descrição

Os Centros Especializados em Reabilitação fazem parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e funcionam como pontos de atenção extra-hospitalar especializados em habilitação/reabilitação. Realizam tratamentos, concessão, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência. São organizados a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação: auditiva, física, intelectual e visual.

Na Região de Saúde Sudoeste, cidade de Taguatinga/DF, este serviço está denominado como CER II, pois trabalha com duas das modalidades de reabilitação: Física e Intelectual, ou seja, atende as deficiências que dizem respeito à atenção secundária de saúde na competência física e intelectual e transtorno do espectro autista.

Requisitos

Atendimento multidisciplinar: O ingresso do usuário se dá por encaminhamento da Unidade de Saúde, da rede hospitalar e/ou instituições da Atenção Básica, por meio do

preenchimento de encaminhamento e/ou relatório, de acordo com o tipo de deficiência, física ou intelectual. Neste encaminhamento devem constar os dados dos usuários, diagnóstico clínico para adultos e para neuropediatria diagnóstico ou hipótese diagnóstica e as demais informações pertinentes, que justifiquem a entrada do usuário no CER II.

É obrigatória a presença de um acompanhante e/ou responsável legal.

Marcação de consulta retorno: pessoalmente com cada profissional.

Documentos Necessários

Para o primeiro acesso (acolhimento), a família deverá comparecer ao CER trazendo cópia do encaminhamento médico e/ou especialista não médico da rede pública de saúde, documento de identificação, cartão do SUS e comprovante de residência para agendar o acolhimento. O CER está localizado na Área Especial 16, Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília – DF, 72115- 580, ao lado do Hospital Regional de Taguatinga. Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00. Telefone para contato – 2017-1145 Ramal – 4270

Etapas e Prazos

O acesso a novos usuários é disponibilizado a partir da liberação de vagas, que comumente ocorre devido a: alta, alta assistida, desistência, não adesão etc. O mecanismo de comunicação (consulta) por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado pode ser feito via telefone ou pessoalmente dirigindo-se ao estabelecimento.

Prioridade de atendimento: Pacientes classificados na consulta de acolhimento, como amarelos. O serviço é disponibilizado a usuários de todas as faixas etárias.

O atendimento é agendado.

O tempo médio de espera para a consulta de acolhimento varia de acordo com a demanda de cada especialidade.

4.2 Atendimento especializado em Reabilitação Física (Hospital de Apoio)

4.2.1 Reabilitação Física Adulto

Descrição

O serviço de Reabilitação Física é oferecido nas modalidades ambulatorial e internação.

O atendimento é prestado para pacientes com sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e de lesão neurológica medular (TRM - trauma raquimedular) para abordagem multiprofissional, visando reabilitação físico-funcional e consequente melhoria da qualidade de vida e reintegração ao meio social.

Requisitos

- Pacientes acima de 16 anos, com quadro clínico recente e estável, conscientes, atendendo aos comandos e cooperativo.
- Pacientes cardiopatas devem possuir liberação da cardiologia por escrito no prontuário eletrônico para reabilitação física.
- Pacientes neurológicos:
 1. Sequela de trauma raquimedular;
 2. Lesado cerebral: sequela de trauma crânio-encefálico, acidente vascular encefálico isquêmico ou hemorrágico;
 3. Neuropatias periféricas;
 4. Patologias que cursam em paraplegia, paraparesia, tetraplegia e tetraparesia.Observação: é importante a presença de acompanhante durante o atendimento.

Documentos

Relatório médico recente, acompanhado de documento de identificação válido com foto.

Formas de acesso

Ambulatorial: apresentar relatório na marcação de consulta do Hospital de Apoio para agendamento de avaliação.

Internação: provenientes de domicílio, seguir a forma de acesso do ambulatório; intrahospitalar, contato via gestão de leitos.

4.2.2 Reabilitação Física Infantil

Descrição

Atendimento multiprofissional aos usuários com Atrasos do Desenvolvimento, Transtornos do Espectro Autista (TEA), Paralisia Cerebral, Microcefalia, Prematuridade e Síndromes Genéticas.

Requisitos

Encaminhamento médico para a reabilitação.

Documentos

Documento de identificação com foto e relatório médico.

Formas de acesso

Apresentar relatório na marcação de consulta do Hospital de Apoio para agendamento de avaliação ou aguardar marcação da central de regulação da SES/DF.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança)

Horário de funcionamento ambulatorial: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00

Telefone: 2017-1253 (marcação de consulta), 2017-1262 (gestão de leitos) e Whatsapp 9168-9310 (somente mensagens)

4.3 Assistência à saúde aos usuários com deficiência auditiva, intelectual e com transtorno do espectro do autismo feita pelo Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (CEAL-LP)

Descrição do serviço.

O Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - CEAL-LP é um estabelecimento de saúde filantrópico, habilitado pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação II – Modalidade Auditiva e Intelectual.

O vínculo contratual estabelecido com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SES-DF, tem por objetivo garantir assistência à saúde aos usuários, em todos os ciclos de vida, com deficiência auditiva, intelectual e com transtorno do espectro do autismo.

Ações de saúde desenvolvidas pelo CEAL de acordo com as deficiências atendidas: Avaliação, diagnóstico, intervenção terapêutica, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual, entrega e adaptação do sistema Frequência Modulada – FM, dentre outras.

Requisitos para acesso.

Em relação aos usuários com Deficiência Auditiva, o acesso ao serviço ocorre via Sistema de Regulação (SISREG). O médico otorrinolaringologista da Rede SES-DF preenche o formulário específico e encaminha o usuário à regulação local para inserção do requerimento de *consulta em saúde auditiva* no SISREG, caso observe que a adoção desta medida seja necessária.

O Distrito Federal tem dois serviços qualificados no atendimento especializado de deficientes auditivos: CEAL e Hospital Universitário de Brasília (HUB). Ambos com o acesso via sistema de regulação.

No que se refere a reabilitação auditiva e a intervenção terapêutica aos usuários com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo, o acesso ainda não está regulado. A unidade de saúde em que o usuário é atendido faz o encaminhamento ao referido serviço, que providenciará os encaminhamentos internos necessários, de acordo com o quadro clínico apresentado e queixas apresentados no acolhimento.

Documentos e informações necessárias:

Em se tratando dos atendimentos que não estão sob regulação (reabilitação auditiva, deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo), **para o primeiro acesso**, a família deverá comparecer ao programa trazendo **cópia do encaminhamento médico e/ou especialista não médico da rede pública de saúde** para ser inserido na lista de espera.

Ao ser convocado para a **primeira avaliação**, a família deverá trazer **cópia dos seguintes documentos**: Certidão de nascimento, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência que contenha o CEP.

Formas de prestação do serviço (presencial, telefone, internet):

O atendimento é realizado, predominantemente, de forma presencial. Habitualmente, o CEAL alguns atendimentos disponibilizados pelo CEAL são comunicados via contato telefônico, tais como: Forma de ingresso no serviço, documentos necessários, horário de terapia para os pacientes já admitidos no CEAL, dentre outros.

Etapas e prazos:

O acesso a novos usuários é disponibilizado a partir da liberação de vagas, que comumente ocorre devido a: alta, alta assistida, desistência, não adesão etc. O mecanismo de comunicação (consulta) por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado pode ser feito via telefone (61 - 3349-9944) ou pessoalmente dirigindo-se ao estabelecimento.

Prioridades de atendimento:

O serviço é disponibilizado a usuários de todas as faixas etárias. Contudo, a prioridade de acesso relativa a intervenção terapêutica propriamente dita contempla os indivíduos de 06 meses a 07 anos de idade, e leva em consideração as janelas de oportunidade do desenvolvimento.

5. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFERÊNCIA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HIV, AIDS, HEPATITES VIRAIS, HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Descrição

Para ter acesso ao serviço você pode procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) responsável pelo endereço no qual você reside. A UBS poderá atender e acompanhá-lo(a) ou, a critério do profissional de saúde, referenciar (encaminhar) para o Hospital Dia, Núcleo de Testagem e Controle (NTA Rodoviária) ou outra unidade de saúde da SESDF.

O Hospital DIA é um centro de referência para o serviço e faz acompanhamento aos portadores de HIV e Aids, atenção especializada de média complexidade aos pacientes com IST, Tuberculose, Hanseníase e Ambulatório de Transexualidade dispondo também do serviço de Ambulatório de Profilaxia Pré-Exposição ao HIV.

Já o NTA-Rodoviária atende a população no esclarecimento de dúvidas em relação à condição sorológica para o HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis e oferece aconselhamento. Também realiza o serviço de Testagem Rápida: Testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C; faz encaminhamento para os Centros de Referência nos casos de Exames Positivos; realiza tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis: Sífilis, Gonorreia, Herpes Genital, HPV, Clamídia, Cancro Mole e Donovanose e faz atendimento médico para população masculina (exclusivo para pacientes que realizaram testagem).

Requisitos

Unidade Básica de Saúde:

Você deve residir no Distrito Federal. Cada UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, assim, você tem uma unidade de referência a partir do seu endereço de moradia.

Para saber a unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, o horário de atendimento e demais serviços que oferecidos, acesse:

<http://www.saude.df.gov.br/unidades-basicas/> .

HOSPITAL DIA:

- O primeiro atendimento é realizado pela enfermagem (Sala de Acolhimento), através de demanda espontânea, que providencia a consulta médica de acordo com a necessidade e/ou gravidade do caso.

- A frequência é definida pela avaliação médica, conforme Manual de Tratamento de HIV (Ministério da Saúde).

Para saber mais informações sobre o serviço, acesse:

<http://www.saude.df.gov.br/asa-sul/>

NÚCLEO DE TESTAGEM E CONTROLE (NTA Rodoviária)

- O atendimento é gratuito e é direcionado a qualquer pessoa que possui dúvidas em relação à condição sorológica para o HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis.

- O atendimento médico para população masculina (exclusivo para pacientes que realizaram testagem) - Ambulatório de Saúde do Homem, atendimento segunda à sexta-feira (exceto feriados) de 18:00 às 22:00.

Para saber mais sobre o serviço, acesse: <http://www.saude.df.gov.br/asa-sul/>

Formas De Acesso

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Consulte: <http://www.saude.df.gov.br/unidades-basicas/>

HOSPITAL DIA

Endereço: EQS 508/509 — Av. W3 Sul

Funcionamento: 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 (de segunda a sexta-feira, exceto feriados).

NTA RODOVIÁRIA

Endereço: Rodoviária do Plano Piloto, Plataforma do Meio – Brasília/DF – CEP:

70.089-900

Atendimento: De segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h Sexta-feira das 8:00 às 18:00

Documentação Necessária

UBS e NTA Rodoviária: de Documento de identificação válido e Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS).

Hospital Dia: Documento de identificação válido.

Primeira consulta: Guia de consulta fornecida pelo profissional que está encaminhando ao especialista.

Consulta retorno: protocolo de encaminhamento para retorno fornecido pelo médico depois da primeira consulta.

6. ATENDIMENTO EM CUIDADOS PALIATIVOS

Descrição:

Segundo a definição da Organização Mundial de Saúde – OMS, publicada em 1990 e revisada em 2002 e 2017, Cuidados Paliativos é uma “abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes (adultos e crianças) e suas famílias, que enfrentam problemas associados a doenças que ameaçam a vida. Previne e alivia o sofrimento, através da identificação precoce, avaliação correta e tratamento da dor e de outros problemas físicos, psicossociais ou espirituais”.

Portanto, o atendimento em Cuidados Paliativos tem como objetivo principal promover a qualidade de vida dos pacientes, considerando seus valores e sua biografia. Dessa maneira, cada caso é individualizado e as condutas são adequadas conforme a proporcionalidade terapêutica e a necessidade do paciente e sua família.

Esse atendimento em Cuidados Paliativos é oferecido pela rede pública de saúde do Distrito Federal (SESDF) da seguinte forma:

- **Hospital de Apoio de Brasília - HAB:**

- Assistência em enfermaria especializada (Cuidados Paliativos oncológicos adultos e Cuidados Paliativos geriátricos);

- Atendimento em ambulatórios médicos – Cuidados Paliativos oncológicos, geriátricos e neurológicos; psicologia e interdisciplinar;

- Serviço interdisciplinar de atendimento ao enlutado.

- **Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF / IGESDF:**

- Atendimento por Equipe Consultora (equipe multidisciplinar), que realiza interconsulta hospitalar (por meio de pareceres), busca ativa por pacientes que necessitem de Cuidados Paliativos e promove desospitalização;

- Atendimento em ambulatórios médico e multidisciplinar de Cuidados Paliativos oncológicos adultos;

- Matriciamento de outras equipes no Hospital.

- **Hospital Regional de Taguatinga - HRT:**

- Atendimento por Equipe Consultora (equipe multidisciplinar), que realiza interconsulta hospitalar (por meio de pareceres), busca ativa por pacientes que necessitem de Cuidados Paliativos e promove desospitalização;

- Atendimento em ambulatório médico de Cuidados Paliativos oncológicos adultos;

- Matriciamento de outras equipes no Hospital, especialmente de UTI.

- **Hospital Regional da Ceilândia - HRC:**

- Atendimento por Equipe Consultora (equipe multidisciplinar), que realiza interconsulta hospitalar (por meio de pareceres), busca ativa por pacientes que necessitem de Cuidados Paliativos e promove desospitalização;

- Matriciamento de outras equipes no Hospital.

- **Hospital Regional da Asa Norte - HRAN:**

- Atendimento por Equipe Consultora (equipe multidisciplinar), que realiza interconsulta hospitalar (por meio de pareceres), busca ativa por pacientes que necessitem de Cuidados Paliativos e promove desospitalização;

- Matriciamento da equipe responsável pela enfermaria de Cuidados Paliativos voltada a pacientes infectados por COVID - 19.

- **Hospital Regional de Samambaia - HRSAM:**

- Atendimento por interconsulta médica (equipe multidisciplinar em formação) que realiza interconsulta hospitalar (por meio de pareceres), busca ativa por pacientes que necessitem de Cuidados Paliativos e promove desospitalização;

- Assistência em 1 leito de internação destinado a pacientes em cuidados paliativos que estejam em fim de vida;

- Matriciamento de outras equipes no Hospital, especialmente de UTI.

- **Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB:**

- Atendimento por Equipe Consultora (multidisciplinar) em Cuidados Paliativos pediátricos e neonatais, que realiza interconsulta hospitalar (por meio de pareceres), busca ativa de pacientes que necessitem de Cuidados Paliativos e promove desospitalização.

- Atendimento em ambulatório multidisciplinar de perinatologia;

- Matriciamento de outras equipes no Hospital, especialmente de UTI pediátrica e neonatal.

Destaca-se que a assistência em Cuidados Paliativos é multiprofissional e pode contar com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, nutricionistas e farmacêuticos.

Além disso, o Distrito Federal conta com os Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar (NRADs), que também promovem assistência multidisciplinar a pacientes oncológicos e estão recebendo treinamento em Cuidados Paliativos.

Requisitos, Formas de Acesso e Documentação Necessária

- **Enfermaria do Hospital de Apoio - HAB:**

- Possui 29 leitos, todos regulados por meio do SISleitos.
- Interna adultos e idosos em Cuidados Paliativos exclusivos, com **intercorrência aguda ou em final de vida**.
- Não possui pronto socorro, por isso, o paciente deve aguardar a vaga no hospital de origem ou em domicílio.

Critérios para internação na Ala de Cuidados Paliativos oncológicos:

- Pacientes em Cuidados Paliativos oncológicos exclusivos (sem possibilidade de tratamento modificador de doença: o que deve estar definido pelo médico assistente no prontuário eletrônico ou em relatório) E
- ≥ 18 anos.

Critérios para internação na Ala de Cuidados Paliativos geriátricos:

- Pacientes ≥ 60 anos, com demência em fase grave (totalmente acamado e dependente para atividades de vida diária); OU
- Pacientes ≥ 80 anos, com fragilidade (definida por médico); OU
- Pacientes idosos com cardiopatias ou pneumopatias avançadas (definidas pelo médico assistente, com transferência sujeita a análise da chefia da unidade).

- **Ambulatórios de Cuidados Paliativos oncológicos adultos:**

- Marcações de primeira consulta reguladas (SISREG), conforme Protocolo específico disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/2.Protocolo-para-primeira-CMA-em-CPaliativos.pdf>

- São admitidos pacientes em cuidados paliativos oncológicos adultos, mesmo os que estejam em tratamento modificador da doença.

- É necessário encaminhamento, que não necessita de formulário específico e poderá ser realizado por qualquer profissional da equipe assistente, mas preferencialmente pelo médico, e incluir o motivo do encaminhamento, com descrição dos sintomas físicos não controlados. Em caso de dor, classificá-la em leve, moderada ou intensa. O referido encaminhamento poderá, ainda, incluir a capacidade de mobilidade do paciente ou a avaliação funcional, de modo a facilitar a classificação de prioridade, conforme o Protocolo acima mencionado.

- No HRT, as vagas de primeira consulta são prioritariamente destinadas aos pacientes atendidos na Unidade de Oncologia do mesmo Hospital, segundo fluxo de encaminhamento interno.

- **Ambulatórios de Cuidados Paliativos Geriátricos do Hospital de Apoio:**

- São admitidos pacientes idosos (> = 60 anos) encaminhados através de relatório de médico geriatra, paliativista ou médico de família com diagnóstico de Demência fase grave.

- **Ambulatórios de Cuidados Paliativos Neurológicos do Hospital de Apoio:**

- São admitidos pacientes encaminhados pelo Centro de Referência em doenças neuromusculares do Hospital de Apoio.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança) Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00

Telefone: 2017-1253 (marcação de consulta) e Whatsapp 9168-9310 (somente mensagens).

- **Ambulatórios de Cuidados Paliativos perinatais do HMIB:**

- Acesso por encaminhamento pela equipe da Medicina Fetal do HMIB, após avaliação da mesma.

- O acesso à equipe de Medicina Fetal do HMIB é feito por meio de encaminhamento realizado por obstetra da rede SESDF.

- **Equipes Consultoras de Cuidados Paliativos:**

- Acesso por meio de pedido de parecer de qualquer profissional da equipe assistente, desde que especificada a demanda.

- Atendimento a qualquer demanda de pacientes que necessitem de abordagem em Cuidados Paliativos, independente da doença.

- **Serviço interdisciplinar de atendimento ao enlutado do Hospital de Apoio de Brasília:**

- Acesso por encaminhamento pela equipe da Unidade de Cuidados Paliativos do Hospital de Apoio.

7. ATENDIMENTO À GESTANTE E ACOMPANHANTE

Descrição

A Atenção Primária à Saúde (APS) é vista atualmente como a estratégia mais efetiva para porta de entrada de usuários na rede e na universalização do acesso à saúde. Nesse sentido, a gestação encontra-se entre os primeiros motivos de consulta na APS, ou na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Assim, a atenção ao pré-natal, ao puerpério e ao recém-nascido constitui-se em um conjunto de consultas e visitas programadas da mulher e sua família à equipe de saúde da APS, objetivando o acompanhamento e a obtenção de uma adequada preparação para o parto e nascimento.

A Unidade Básica de Saúde acolherá você desde o primeiro momento, quando estiver com suspeita de gravidez, através da realização de teste rápido. Após, você fará exames de triagem da gestante, controle de vacinas na gestação bem como o acompanhamento do Pré Natal recebendo todos os encaminhamentos necessários.

No momento da alta hospitalar, após o parto, você e o seu filho novamente serão encaminhados para a equipe de saúde da UBS na qual os dois estejam vinculados.

Para consultar os requisitos, formas de acesso, documentação necessária bem como a Unidade Básica de Saúde responsável pela área na qual você reside, consulte: <http://www.saude.df.gov.br/unidades-basicas/> e <http://www.saude.df.gov.br/atendimento-ubs/>

Atendimento à gestante e acompanhante durante o trabalho de parto (Casa de Parto São Sebastião)

Endereço: Centro de múltiplas atividades, Área Especial 10

Telefone: (61) 2017-1550 ramais: 6590 (Casa de Parto) 6591 (Posto de Coleta de Leite Humano);

Horário de atendimento:

1. Casa de Parto: atendimento 24 horas.
2. Posto de Coleta de Leite Humano: 07:00 às 19:00 (de segunda a sexta-feira).

Prioridade de atendimento: por ordem de chegada ou emergências obstétricas ou parto iminente.

Linhas de ônibus: Linha 0.147 (circular). A Casa de Parto localiza-se a 3 km do Terminal Rodoviário de São Sebastião local onde é possível acessar todas as linhas de ônibus que circulam pela cidade.

Acessibilidade: disponível em todos os acessos da unidade de saúde. Possui estacionamento para carros e motos.

O que a CASA DE PARTO faz por você:

Descrição:

- Atendimento à gestante de risco habitual durante o trabalho de parto, parto e puerpério baseado nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento.
- Assistência ao parto na água.
- Disponibilização de recursos facilitadores do trabalho de parto e parto.
- Acompanhamento, estímulo e auxílio na amamentação.
- Atendimento ao recém-nascido eutrófico nascido na Casa de Parto.
- Roda de Conversa com gestantes e acompanhantes no terceiro trimestre de gestação realizada, durante a pandemia, quinzenalmente, via aplicativo de reuniões Google Meet.

Requisitos:

- Comparecimento espontâneo à Unidade.
- Comparecimento à unidade acompanhada por equipe de atendimento extrahospitalar.

- Gestante de risco habitual (baixo risco).

Documentos Necessários:

- Documento de identificação válido,
- Cartão de pré-natal devidamente preenchido.

Horários de visitas e troca de acompanhante:

- Horário de Visita às puérperas e recém-nascidos: Suspensas durante a pandemia
- Observação: para pais de recém-nascidos, não há horário pré-determinado.
- A gestante em trabalho de parto e a puérpera tem direito a um acompanhante durante todo o período de internação.
- Troca de acompanhantes: até 20h.

O que o POSTO DE COLETA faz por você:**Descrição:**

- Consulta em amamentação, inclusive via chamada de vídeo, na tentativa de evitar a exposição de mãe e bebê durante a pandemia.
- Auxílio e acompanhamento de mães e bebês com dificuldades na amamentação.
- Captação, cadastro e acompanhamento de doadoras de leite humano.
- Roda de conversa sobre amamentação, durante a pandemia, quinzenalmente, via aplicativo de reuniões Google Meet.

Requisitos:

- Comparecimento espontâneo à Unidade.
- Comunicação via aplicativo de mensagens.
- Comparecimento à Unidade com marcação de retorno marcado pela equipe da Casa de Parto ou pela equipe do Posto de Coleta.
- Comparecimento a partir de encaminhamento de unidades básicas de saúde.

Documentos Necessários:

- Documento de identificação válido
- Caderneta da criança.

Forma de prestação de serviço:

- Para se cadastrar como doadora de leite humano, entrar em contato pelo número

99164-3334 ou comparecer ao Posto de Coleta com a Caderneta da Gestante e a Caderneta da Criança.

Observação: A coleta do leite é orientada pela equipe e os bombeiros buscam no domicílio da doadora.

ATENDIMENTO NO POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO

- Consulta em amamentação, inclusive via chamada de vídeo, na tentativa de evitar a exposição de mãe e bebê durante a pandemia.

- Auxílio e acompanhamento de mães e bebês com dificuldades na amamentação.

- Captação, cadastro e acompanhamento de doadoras de leite humano.

- Roda de conversa sobre amamentação: durante a pandemia, quinzenalmente, via aplicativo de reuniões Google Meet.

Requisitos

- Comparecimento espontâneo à Unidade.

- Comunicação via aplicativo de mensagens.

- Comparecimento à Unidade com marcação de retorno marcado pela equipe da Casa de Parto ou pela equipe do Posto de Coleta.

- Comparecimento a partir de encaminhamento de unidades básicas de saúde.

Documentos Necessários

- Documento de identificação válido.

- Caderneta da criança. Forma de prestação de serviço

- Para se cadastrar como doadora de leite humano, entrar em contato pelo número 99164-3334 ou comparecer no Posto de Coleta com a Caderneta da Gestante e a Caderneta da Criança.

Observação: A coleta do leite é orientada pela equipe e os bombeiros buscam no domicílio da doadora.

8. ATENDIMENTO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

8.1 Realização de Coleta para Exames Laboratoriais

Descrição

Na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a solicitação de exames laboratoriais pode ser realizada através de consultas nas Unidades Básicas de Saúde, Ambulatoriais ou de Emergência. Profissionais de saúde dos Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar (NRADs) ou de outras unidades de saúde da SES/DF solicitam os exames por meio do sistema de prontuário eletrônico utilizado pela Secretaria de Saúde, o TrakCare, ou através de formulário específico.

Formas de acesso

A coleta pode ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde (atendimento ambulatorial), nos Hospitais, nas Unidades de Pronto Atendimento, no Laboratório Regional da Ceilândia – LRC, no Laboratório Regional do Guará - LRGU, na Unidade Mista de Saúde de Taguatinga - UMST e na Unidade Mista de Saúde de São Sebastião - UMSS.

Observações: No LRC, no LRGU, na UMST e na UMSS os serviços de coleta ocorrem em situações específicas. No LRC, o profissional de saúde deve fazer o encaminhamento para o laboratório e o atendimento é restrito à Região de Saúde Oeste – Ceilândia e Brazlândia. No LRGU são coletados exames de pacientes provenientes da Região de Saúde Centro Sul, sendo prioridade o atendimento de gestantes, e pacientes de emergência oriundos da UBS nº2 do Guará 2. Na UMST são coletados apenas pacientes em tratamento de DST/HIV e glicemia pós-prandial das UBSs da região Sudoeste.

Requisitos

Você deverá comparecer à Unidade de Saúde (Hospital, UPAs, UBS ou outro local onde o profissional de Saúde o orientou a realizar a coleta) munido da Solicitação (médica, e em casos específicos, do enfermeiro) e de um Documento de identificação válido, para agendamento e/ou realização da coleta.

Etapas e Prazos

Para Exames de emergência: após a coleta de sangue, resultados em até 2 horas.

Para Exames ambulatoriais: resultados em até 3 dias úteis (culturas em até 7 dias).

Mecanismo de comunicação (consulta):

Para acesso aos resultados ou impressão, você pode consultar o portal: <http://portaldeexames.saude.df.gov.br> ou comparecer em qualquer unidade Laboratorial da SES/DF.

Observação: Atualmente, para o primeiro acesso ao portal de exames será necessário você comparecer em qualquer unidade Laboratorial da SES/DF para criação de uma senha.

Outras Informações:

HOSPITAIS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE:

Para saber ter acesso às informações sobre o serviço de atendimento laboratorial nas unidades de saúde e hospitais da SESDF, favor clicar no link: <http://www.saude.df.gov.br/category/informacoes/>

LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ – LRGu

Endereço: QE 23 Guarά II, ao lado da UBS nº2.

Horário de coleta: Segunda a sexta, 07:00 às 09:00.

Horário de atendimento: Segunda a sexta, 07:00 às 18:00.

Acessibilidade: Estacionamento e rampa de acesso.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TAGUATINGA

Endereço: St. Central QSD 12 - Taguatinga.

Horário de atendimento: Segunda a sexta, 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00.

Acessibilidade: Estacionamento, próximo a parada de ônibus e do metrô.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

Endereço: Av. Comercial, 10 - São Sebastião, próximo à casa de parto

Horário de atendimento: Segunda a sexta, 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA - LRC

Endereço: EQNP 11/07 Área Especial Setor P Norte.

Horário de atendimento: Segunda a sexta, 07:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h

Acessibilidade: possui rampas em todos os acessos da unidade de saúde e estacionamento para carros e motos.

Atendimentos:

Emergência: para as solicitações médicas de exames de urgência oriundas das Unidades Básicas de Saúde de Ceilândia e Brazlândia em que você, após a consulta na unidade, é encaminhado ao LRC para realização dos exames, o atendimento dar-se-á por ordem de chegada. O prazo para liberação do laudo é de aproximadamente 01:30h, a depender da complexidade dos exames solicitados.

Ambulatorial: atende solicitações médicas de exames oriundas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Região de Ceilândia e Brazlândia, do ambulatório e internação dos Hospitais Regionais das respectivas cidades e demanda da Atenção Domiciliar. A coleta das amostras é feita nas unidades de saúde supramencionadas e depois remetidas pela própria SES ao LRC. O prazo para liberação do laudo é de aproximadamente 24 a 72h, a depender da complexidade dos exames solicitados.

8.2 Exames Laboratoriais

Exame	Sinonímia	Padronizado	Regulado
ÁCIDO ÚRICO	ACIDO ÚRICO; URICEMIA; ÁCIDO ÚRICO NO SORO; ACIDO ÚRICO SÉRICO; DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO SANGUE; DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO SORO; ACIDO ÚRICO GOTA	SIM	NÃO
ALBUMINA	ALBUMINA NO SORO; DOSAGEM DE ALBUMINA NO SORO	SIM	NÃO

ALFA-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	SIM	NÃO
ALFAFETOPROTEÍNA (AFP)	ALFAFETOPROTEÍNA (AFP)	SIM	NÃO
AMILASE	AMILASEMIA; AMILASE PLASMÁTICA; AMILASE	SIM	NÃO
ANTI-TIREOGLOBULINA	ANTICORPO ANTI-TIREOGLOBULINA; AAT; ATG	SIM	NÃO
ANTIBIOGRAMA	TESTE DE SENSIBILIDADE À ANTIBIÓTICOS	SIM	NÃO
ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE	ANTI-MICROSSOMAL; ANTICORPO ANTI-PEROXIDASE TIREOIDEANA; ATA; ANTI-TPO	SIM	NÃO
ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	MARCADOR TUMORAL CEA; ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO; CEA	SIM	NÃO
ASLO	ASO; STREPTOLISINA O; ANTI-ANTIESTREPTOLISINA O	SIM	NÃO
BACILOSCOPIA DE HANSENÍASE	PESQUISA DE LEPRO; PESQUISA DE HANSEN; PESQUISA DE BAAR PARA HANSENÍASE	SIM	NÃO
BACILOSCOPIA DE TUBERCULOSE	PESQUISA DE TUBERCULOSE; PESQUISA DE BAAR	SIM	NÃO
BACTERIOSCOPIA DIRETA (COLORAÇÃO DE GRAM)	BACTERIOSCOPIA DE LÍQUOR	SIM	NÃO
	BACTERIOSCOPIA DE LÍQUIDOS		
	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO OCULAR		
	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO URETRAL		

BETA HCG	BETA GONADOTROFINA CORIÔNICA LIVRE; BHCG QUALITATIVO E QUANTITATIVO; BHCG PLASMÁTICO; GONADOTROFINA CORIÔNICA NO SORO	SIM	NÃO
BILIRRUBINA DIRETA	BILIRRUBINAS; PIGMENTOS BILIARES NO SORO; TESTE DE BILIRRUBINAS; BTF; BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES BILIRRUBINA DIRETA + INDIRETA (DB + DI); BILIRRUBINA DIRETA E INDIRETA (BD E BI)	SIM	NÃO
BILIRRUBINA TOTAL	BILIRRUBINAS CONJUGADAS E NÃO CONJUGADAS; BILIRRUBINAS; PIGMENTOS BILIARES NO SORO; TESTE DE BILIRRUBINAS; BTF; BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES BILIRRUBINA DIRETA + INDIRETA (DB + DI); BILIRRUBINA DIRETA E INDIRETA (BD E BI)	SIM	NÃO
C3	COMPLEMENTO C3; COMPONENTE C3 DO COMPLEMENTO; BETA 1-C GLOBULINA	SIM	NÃO
C4	COMPLEMENTO C4; COMPONENTE C4 DO COMPLEMENTO; BETA 1-E GLOBULINA	SIM	NÃO
CA 125	ANTÍGENO CARBOHIDRATADO 125; CA 125	SIM	NÃO

CA 15.3	ANTÍGENO CA 15.3; ANTÍGENO CARBOHIDRATADO 15.3	SIM	NÃO
CA 19.9	ANTÍGENO CA 19.9; ANTÍGENO CARBOHIDRATADO 19.9	SIM	NÃO
CÁLCIO	CALCEMIA; CÁLCIO SÉRICO; DOSAGEM DE CÁLCIO	SIM	NÃO
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	TIBC, TIBC, CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO, CAPACIDADE SIDEROPÉXICA, CAPACIDADE FERROPÉXICA TOTAL, CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO, CTF	SIM	NÃO
CHAGAS, HEMAGLUTINAÇÃO	HEMAGLUTINAÇÃO PASSIVA PARA DOENÇA DE CHAGAS (QUALITATIVO); TRYPANOSOMA CRUZI (HEMOAGLUTINAÇÃO); CHAGAS	SIM	NÃO
CITOMEGALOVÍRUS IGG	ANTICORPO ANTI- CITOMEGALOVÍRUS IGG; CITOMEGALOVÍRUS IGG; CMV IGG	SIM	NÃO
CITOMEGALOVÍRUS IGM	ANTICORPO ANTI- CITOMEGALOVÍRUS IGM; CITOMEGALOVÍRUS IGM; CMV IGM	SIM	NÃO
CK-MB	CK-MB; CPK-MB; CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	SIM	NÃO
CKMB MASSA	CKMB - MASSA; ISOENZIMA MB - MASSA	SIM	NÃO
CLEARANCE DE CREATININA	CLEARANCE DE CREATININA CORRIGIDO; CLEARANCE RENAL; DEPURAÇÃO DE	SIM	NÃO

	CREATININA ENDÓGENA; FRAÇÃO DE EXCREÇÃO DE CREATININA NA URINA; DEPURAÇÃO CREATININA; CLEARENCE DE CREATININA		
CLORO	CLOREMIA; CLORETO/CLORETOS; CLORO; CLORO SÉRICO	SIM	NÃO
COLESTEROL HDL	ALFA COLESTEROL; HDL; HDL COLESTEROL	SIM	NÃO
COLESTEROL LDL	DOSAGEM LDL- COLESTEROL; DOSAGEM LIPOPROTEÍNA DE BAIXA DENSIDADE	SIM	NÃO
COLESTEROL TOTAL	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (CTF); PERFIL/ESTUDO LIPÍDICO; LIPIDOGRAMA	SIM	NÃO
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	SIM	NÃO
CORTISOL	CORTISOL BASAL; CORTISOL MATINAL; CORTISOL; GLICOCORTICOIDES; CORTICOIDE	SIM	NÃO
CPK	CREATINOQUINASE (CK); CK TOTAL; CPK TOTAL; CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL	SIM	NÃO
CREATININA	CREATININA; CREATININEMIA; DOSAGEM DE CREATININA	SIM	NÃO
CULTURA DE FUNGOS	CULTURA PARA FUNGOS	SIM	NÃO
CULTURA GERAL - AERÓBIOS	CULTURA DE FRAGMENTOS DE TECIDOS	SIM	NÃO
	CULTURA DE LÍQUIDOS CORPORAIS (LÍQUIDO		

	ASCÍTICO, LÍQUIDO PERITONEAL, LÍQUIDO SINOVIAL, PUNÇÃO DE ABSCESSO, LAVAGEM DE CAVIDADE, LÍQUIDO PLEURAL, LÍQUIDO BILIAR)		
	CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO		
	CULTURA DE SECREÇÃO OCULAR		
	CULTURA DE ASPIRADO TRAQUEAL (SECREÇÃO TRAQUEAL)		
	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE		
	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS PIOGENES		
	SWAB NASAL		
	SWAB RETAL		
	SWAB OCULAR		
D DÍMERO	DÍMERO; DÍMERO D	SIM	NÃO
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	LACTATO DEHIDROGENASE; LDH	SIM	NÃO
EAS	EXAME DE URINA DE ROTINA; EAS; EPU	SIM	NÃO
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	ELETOFORESE DE HB EM MEIO ALCALINO; ELETOFORESE DE HEMÁCIAS; HEMÁCIAS FALCIFORMES; DOSAGEM FRACIONADA DE HEMOGLOBINA; PESQUISA DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS; HEMOGLOBINOPATIAS; CROMATOGRAFIA DE	SIM	NÃO

	HEMOGLOBINA; PESQUISA DE HEMOGLOBINA S (HBS)		
ESPERMOGRAMA	ESPERMOCITOGRAMA	SIM	NÃO
ESTRADIOL	Estrógenos; Estradiol E2; 17 Beta Estradiol; E2 (Estradiol)	SIM	NÃO
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	PROTOZOOSCOPIA E HELMINTOSCOPIA; COPROPARASITOLÓGICO; EPF	SIM	NÃO
FATOR REUMATÓIDE	LÁTEX PARA FATOR REUMATÓIDE; FR	SIM	NÃO
FERRITINA	FERRITINA SÉRICA	SIM	NÃO
FERRO SÉRICO TOTAL	CONCENTRAÇÃO DE FERRO PLASMÁTICO; DOSAGEM DE FERRO NO SANGUE; FERRO NO SORO; FERRO DOSAGEM SÁRICA; FERRO PLASMA; FERRO SÉRICO	SIM	NÃO
FIBRINOGENIO	FIBRINOGENIO; DOSAGEM DO FATOR I	SIM	NÃO
FOSFATASE ALCALINA	ALP; FOSFATASE ALCALINA; FA; FAL	SIM	NÃO
FÓSFORO	ACIDOSE TUBULAR RENAL; SÍNDROME de FANCONI; FOSFATO INORGÂNICO TOTAL; FOSFORO INORGÂNICO	SIM	NÃO
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	GGT; γ GT; GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE; GGTP; GAMA GLUTAMIL TRANSPEPTIDASE (ant)	SIM	NÃO
GLICOSE	GLICEMIA; GLICOSE EM JEJUM (GJ).	SIM	NÃO
GLICOSE PÓS PRANDIAL	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL; GLICOSE PÓS-PRANDIAL; GPP	SIM	NÃO

HEMOCULTURA	CULTURA PARA GERMES COMUNS NO SANGUE; CULTURA DE SANGUE; CULTURA PARA AERÓBIOS NO SANGUE	SIM	NÃO
HEMOGLOBINA FETAL, A2 E VARIANTES	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS C/DOSAGEM HEMOGLOBINA A2, HEMOGLOBINAS A1, A2, FETAL, HEMOGLOBINA H , HEMOGLOBINA "A1, HEMOGLOBINA "A2", HEMOGLOBINA FETAL, HEMOGLOBINOPATIAS, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA QUALITATIVA E QUANTITATIVA, HEMOGLOBINAS VARIANTES, ESTUDO DAS HEMOGLOBINAS	SIM	NÃO
HEMOGLOBINA GLICADA (HPLC)	HEMOGLOBINA GLICADA; HBA1C; HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SIM	NÃO
HEMOGRAMA COMPLETO	ERITROGRAMA E LEUCOGRAMA; HEMATOLÓGICO COMPLETO, HEMOGRAMA COM ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM, HCM, CHCM, RDW); HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	SIM	NÃO
HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (GH)	GH; HGH; SOMATOTROFINA; HORMÔNIO SOMATOTRÓFICO;	SIM	NÃO

	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO		
HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE; HORMÔNIO GONADOTRÓFICO HIPOFISÁRIO	SIM	NÃO
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	HORMÔNIO LUTEINIZANTE	SIM	NÃO
HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE – TSH; HORMÔNIO TIREOTRÓFICO	SIM	NÃO
IGA	IMUNOGLOBULINA A; IGA NO SORO	SIM	NÃO
IGE	IMUNOGLOBULINA E; IGE TOTAL; IGE NO SORO	SIM	NÃO
IGF-1 (SOMATOMEDINA)	IGF-1; SOMATOMEDINA C; DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C; FATOR 1 DE CRESCIMENTO SÍMILE A INSULINA; FATOR DE CRESCIMENTO INSULINA SÍMILE TIPO 1	SIM	NÃO
IGG	IMUNOGLOBULINA G; IGG NO SORO	SIM	NÃO
IGM	IMUNOGLOBULINA M; IGM NO SORO	SIM	NÃO
INSULINA	INSULINA	SIM	NÃO
LACTATO	ÁCIDO LÁTICO	SIM	NÃO
LEUCÓCITOS NAS FEZES	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES; PESQUISA DE POLIMORFONUCLEARES NAS FEZES	SIM	NÃO
LIPASE	LIPASE	SIM	NÃO

LÍQUIDOS CORPORAIS, ÁCIDO ÚRICO	ACIDO ÚRICO; ACIDO ÚRICO NO (nome do líquido);	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, ALBUMINA	ALBUMINA NO (nome do líquido); DOSAGEM DE ALBUMINA NO (nome do líquido)	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, AMILASE	AMILASE NO (nome do líquido)	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, BILIRRUBINA DIRETA	BILIRRUBINAS; PIGMENTOS BILIARES; TESTE DE BILIRRUBINAS; BTF; BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES BILIRRUBINA DIRETA	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, BILIRRUBINA TOTAL	BILIRRUBINAS CONJUGADAS E NÃO CONJUGADAS; BILIRRUBINAS; TESTE DE BILIRRUBINAS; BTF; BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES BILIRRUBINA DIRETA + INDIRETA (DB + DI); BILIRRUBINA DIRETA E INDIRETA (BD E BI)	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, CLORO	CLORETO/CLORETOS NO (nome do líquido); CLORO NO (nome do líquido); Cloro em Líquido Pleural; Cloro em Líquido Ascítico; Cloro em Líquido Abdominal; Cloreto em Líquidos.	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, COLESTEROL	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (CTF)	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, CONTAGEM	ROTINA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS; CITOMETRIA; CONTAGEM DE CÉLULAS	SIM	NÃO

ESPECÍFICA DE CÉLULAS			
LÍQUIDOS CORPORAIS, CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS	ROTINA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS; CITOMETRIA; CONTAGEM DE CÉLULAS	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, CREATININA	CREATININA EM LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	LACTATO DEHIDROGENASE; LDH	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, FOSFATASE ALCALINA	ALP; FOSFATASE ALCALINA; FA; FAL	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	GGT; γ GT; GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE; GGTP; GAMA GLUTAMIL TRANSPEPTIDASE (ant)	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, GLICOSE	GLICOSE EM LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, PROTEÍNA TOTAL	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES; RELAÇÃO ALBUMINA/GLOBULINA	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO)	TGO; TRANSAMINASE OXALACÉTICA; ASPARTATO AMINOTRANSFERASE – AST; TGO SÉRICO; DOSAGEM DE TGO	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP)	ALANINA AMINOTRANSFERASE A LT, TGP; TRANSAMINASE PIRÚVICA	SIM	NÃO
LÍQUIDOS CORPORAIS, TRIGLICERÍDEOS	TGL; TRIGLICERÍDEOS SORO; TRIGLICERÍDEOS PLASMA	SIM	NÃO

LÍQUIDOS CORPORAIS, URÉIA	UREIA EM LÍQUIDOS; URE EM LÍQUIDOS	SIM	NÃO
LÍQUOR, ALBUMINA	ALBUMINA NO LÍQUOR; ALBUMINA NO LCR, ROTINA DE LÍQUOR. ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LÍQUOR; ANÁLISE QUÍMICA DE LÍQUOR	SIM	NÃO
LÍQUOR, CARACTERES FÍSICOS	ROTINA DE LÍQUOR; CARACTERES FÍSICOS DO LÍQUOR	SIM	NÃO
LÍQUOR, CLORETO	ROTINA DE LÍQUOR; ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LÍQUOR; ANÁLISE QUÍMICA DE LÍQUOR	SIM	NÃO
LÍQUOR, CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS	ROTINA DE LÍQUOR; CITOLOGIA DE LÍQUOR; ANÁLISE CITOLÓGICA DE LÍQUOR; CELULARIDADE DE LÍQUOR	SIM	NÃO
LÍQUOR, CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS	ROTINA DE LÍQUOR; CITOLOGIA DE LÍQUOR; ANÁLISE CITOLÓGICA DE LÍQUOR; CELULARIDADE DE LÍQUOR	SIM	NÃO
LÍQUOR, DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	LACTATO DEHIDROGENASE NO LÍQUOR; LDH; ROTINA DE LÍQUOR; ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LÍQUOR; ANÁLISE QUÍMICA DE LÍQUOR	SIM	NÃO
LÍQUOR, EXAME DIRETO DE FUNGOS	PESQUISA DE FUNGOS; COLORAÇÃO PARA FUNGOS	SIM	NÃO
LÍQUOR, GLICOSE	GLICOSE NO LÍQUOR; ROTINA DE LÍQUOR; ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LÍQUOR; ANÁLISE QUÍMICA DE LÍQUOR	SIM	NÃO

LÍQUOR, PROTEÍNA	PROTEÍNAS TOTAIS NO LÍQUOR; PROTEINORRAQUIA; ROTINA DE LÍQUOR; ANÁLISE BIOQUÍMICA DE LÍQUOR; ANÁLISE QUÍMICA DE LÍQUOR	SIM	NÃO
MAGNÉSIO	MAGNESEMIA; MAGNÉSIO; MAGNÉSIO NO SORO	SIM	NÃO
MIOGLOBINA	MIOGLOBINA	SIM	NÃO
PARATORMÔNIO - PTH	PTH; HORMÔNIO DA PARATIREOIDE	SIM	NÃO
PCR ULTRASSENSÍVEL	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA-SENSÍVEL; PCR us; PCR	SIM	NÃO
PESQUISA DE BAAR	COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS	SIM	NÃO
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	SANGUE OCULTO NAS FEZES; SO NAS FEZES	SIM	NÃO
POTÁSSIO	POTÁSSIO EM SANGUE; K EM SANGUE; POTÁSSIO SÉRICO; CALEMIA; K	SIM	NÃO
PRÓ-BNP	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL; NT-proBNP	SIM	NÃO
PROCALCITONINA	PCT; PROCAL	SIM	NÃO
PROGESTERONA	PGR; P4 PROGESTERONA	SIM	NÃO
PROLACTINA	DOSAGEM DE PROLACTINA	SIM	NÃO
PROSTÁTICO ESPECÍFICO - PSA	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO; PSA TOTAL; PSA FRACIONADO; PSA TOTAL E FRAÇÕES; PSA TOTAL E LIVRE; PSA ULTRASSENSÍVEL; ANTÍGENO PROSTÁTICO	SIM	NÃO

	ESPECÍFICO ULTRA-SENSÍVEL; APE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO		
PROTEÍNAS TOTAIS	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES; RELAÇÃO ALBUMINA/GLOBULINA	SIM	NÃO
PROVA DO LAÇO	PROVA DE FRAGILIDADE CAPILAR; PROVA DE FRAGILIDADE VASCULAR	SIM	NÃO
PSA LIVRE	PSA TOTAL E LIVRE; PSA FRACIONADO; PSA TOTAL E FRAÇÕES; PSA TOTAL E LIVRE	SIM	NÃO
SDHEA	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SULFATO DE SHEA; S-DHEA	SIM	NÃO
SÓDIO	SÓDIO EM SANGUE; NATREMIA; NA EM SANGUE; NA	SIM	NÃO
TAP	TEMPO DE PROTROMBINA; INR; COAGULOGRAMA	SIM	NÃO
TESTE DE FALCIZAÇÃO	PESQUISA DE FALCIZAÇÃO DE HEMÁCIAS; PESQUISA DE HEMÁCIAS FALCIFORMES	SIM	NÃO
TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTOG)	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL, TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE, TESTE DE GLICOSE ORAL BASAL, UMA E DUAS HORAS APÓS GLUTOL, TESTE DE GLICOSE ORAL BASAL, 60 E 120 MINUTOS APOS GLICOSE ANIDRA, AVALIAÇÃO DE INTOLERÂNCIA A GLICOSE; TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - 3	SIM	NÃO

	DOSAGENS; CURVA DE GLICOSE 3 DOSAGENS – 0, 60 E 120; TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 2H		
TESTE RÁPIDO DE ZICA	SOROLOGIA PARA ZICA	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO DENGUE - NS1	DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM	TESTE RÁPIDO DENGUE; SOROLOGIA PARA DENGUE; IGG/IGM PARA DENGUE	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO HBSAG	SOROLOGIA PARA HBSAG - TESTE RÁPIDO	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO HCV	SOROLOGIA PARA HCV - TESTE RÁPIDO	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO HIV	SOROLOGIA PARA HIV - TESTE RÁPIDO	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	SOROLOGIA PARA LEISHMANIA - TESTE RÁPIDO	SIM	NÃO
TESTE RÁPIDO TREPONEMA PALLIDUM	SOROLOGIA SÍFILIS - TESTE RÁPIDO; TREPIC	SIM	NÃO
TESTOSTERONA	TESTOSTERONA TOTAL	SIM	NÃO
TIG	TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA; GONADOTROFINA CORIÔNICA NA URINA; TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ (TIG) NA URINA; BETA HCG NA URINA; BHCN NA URINA; BHCN NA URINA, QUALITATIVO	SIM	NÃO
TIREOGLOBULINA	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA; TG	SIM	NÃO
TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	DOSAGEM DE T4 LIVRE; TIROXINA LIVRE; T4 LIVRE	SIM	NÃO

TOXOPLASMOSE IGG	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG PARA TOXOPLASMA; TOXOPLASMOSE IGG; SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGG	SIM	NÃO
TOXOPLASMOSE IGM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA TOXOPLASMA; TOXOPLASMOSE IGM; SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGM	SIM	NÃO
TPHA	PTH; HORMÔNIO DA PARATIREOIDE	SIM	NÃO
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO)	TGO; TRANSAMINASE OXALACÉTICA, ASPARTATO AMINOTRANSFERASE – AST; DOSAGEM DE TGO	SIM	NÃO
TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP)	ALANINA AMINOTRANSFERASE, ALT, TGP; TRANSAMINASE PIRÚVICA	SIM	NÃO
TRIGLICERÍDEOS	TGL; TRIGLICERÍDEOS SORO; TRIGLICERÍDEOS PLASMA	SIM	NÃO
TROPONINA "I" OU "T"	TROPONINA; TROPONINA I; ENZIMAS CARDIACAS; TNI	SIM	NÃO
TTPA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA; COAGULOGRAMA	SIM	NÃO
TUBERCULOSE GENEXPERT	TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE; PCR PARA TB	SIM	NÃO
URÉIA	UREIA NO SANGUE; UREMIA; AZOTEMIA	SIM	NÃO
URINA, ÁCIDO ÚRICO	ACIDO ÚRICO NA URINA; ACIDO ÚRICO URINÁRIO; URICOSÚRIA	SIM	NÃO

URINA, AMILASE	AMILASE NA URINA; AMILASÚRIA	SIM	NÃO
URINA, CÁLCIO	CÁLCIO URINÁRIO; CALCIÚRIA	SIM	NÃO
URINA, CLORO	CLORETO EM URINA; CLORETO URINÁRIO	SIM	NÃO
URINA, CREATININA	CREATININA EM URINA; CREATININÚRIA	SIM	NÃO
URINA, FÓSFORO	FOSFATÚRIA; PO ₃ EM URINA; FÓSFORO EM URINA	SIM	NÃO
URINA, MAGNÉSIO	DOSAGEM DE MAGNÉSIO NA URINA; MAGNÉSIO NA URINA	SIM	NÃO
URINA, MICROALBUMINA	MICROALBUMINÚRIA; ALBUMINA EM URINA DE 24H, MICROPROTEINÚRIA	SIM	NÃO
URINA, POTÁSSIO	CALIURESE; K NA URINA; POTÁSSIO NA URINA	SIM	NÃO
URINA, PROTEÍNAS	PROTEÍNAS NA URINA; PROTEINÚRIA	SIM	NÃO
URINA, SÓDIO	NA URINÁRIO; NATRIURESE; SÓDIO URINÁRIO; SÓDIO NA URINA; NATRIÚRIA	SIM	NÃO
URINA, UREIA	UREIA URINÁRIA; UREIÚRIA	SIM	NÃO
UROCULTURA	CULTURA DE URINA	SIM	NÃO
VDRL	PESQUISA VDRL; TREPONEMA PALLIDUM; TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS; SOROLOGIA PARA LUES	SIM	NÃO
VHS	VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO	SIM	NÃO
VITAMINA 25 OH D	VITAMINA D; VITAMINA D 25 HIDROXI; 25-OH	SIM	NÃO

	VITAMINA D; COLICALCIFEROL, 25 HIDROXI CALCIFEROL; 25 HIDROXI VITAMINA D		
--	---	--	--

8.2.1 Realização de exames laboratoriais referentes às especialidades de Anatomia Patológica e Citopatologia

Descrição

Na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), os exames citopatológicos e anatomopatológicos são divididos em “Exames Tipo A” e “Exames Tipo B”. Os exames tipo A são executados pelos núcleos de anatomia da rede SES/DF: Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional de Ceilândia (HRC) e Hospital Regional do Gama (HRG). Fazem parte dos exames tipo A: Exame de citologia (cérvico-vaginal, mama e líquidos) e exame anatomopatológico (biópsia). Os exames Tipo B são executados pelos núcleos de anatomia do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF) e do Hospital Universitário de Brasília (HUB). Fazem parte dos exames tipo B: Determinação de receptores tumorais hormonais; Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador) e Quantificação/amplificação do her-2.

Formas de acesso e Outras Informações:

Para ter acesso ao serviço primeiro você deverá realizar uma consulta com o médico assistente/substituto e obter o pedido para o exame. Em seguida, a sua equipe de saúde (Unidades Básicas de Saúde) ou o setor responsável pela regulação de exames/consultas (hospitais, policlínicas e demais unidades de saúde) lançará o pedido no sistema de regulação da SES/DF e você será comunicado, via contato telefônico acerca do agendamento do exame.

O Mecanismo de comunicação (consulta), por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado deverá ser feito através da Central de regulação. Para a consulta, você poderá utilizar o sistema de Ouvidoria e fazer uma solicitação acerca do andamento do exame. Você pode ligar para a Central 162, acessar o Sistema de Ouvidoria o Ouv-DF

(<https://www.ouv.df.gov.br/#/>) ou ainda ser atendido presencialmente nas ouvidorias dos hospitais regionais ou outras do Governo do Distrito Federal. Documentação Necessária 1) Para Exame de citologia ou exame anatomopatológico: o material deverá estar acompanhado de solicitação médica de exame através do prontuário eletrônico (TREKCARE) com história clínica completa, número de SES, número de protocolo de registro no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), dúvidas clínicas e hipóteses diagnósticas. 2) Para determinação de receptores tumorais hormonais, Imunohistoquímica de neoplasias malignas, Quantificação/amplificação do her-2, o médico assistente lançará o pedido no sistema de regulação da SES/DF e o paciente (ou seu representante legal) deverá solicitar o(s) bloco(s) de parafina e laudo correspondente no Núcleo de Anatomia Patológica original e entregá-los no Núcleo de Anatomia Patológica referenciado, juntamente com apresentação da solicitação médica de imunohistoquímica (com história clínica completa, número de SES, dúvidas clínicas e hipóteses diagnósticas) e documento do paciente".

Documentação Necessária

1) Para Exame de citologia (exceto cervico-vaginal), Exame anatomo-patológico do colo uterino – biópsia, Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica, Exame citopatológico de mama, Exame anatomopatológico de mama – biópsia, Exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica: o material deverá estar acompanhado de solicitação médica de exame citológico/anatomopatológico padronizado da SES/DF (com história clínica completa, número de SES, número de protocolo de registro no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), dúvidas clínicas e hipóteses diagnósticas) ou impresso de solicitação de exame próprio do SISCAN.

2) Para as demais biópsias, peças cirúrgicas e citologias, o material deverá estar acompanhado de solicitação médica de exame citológico/anatomopatológico padronizado da SES (com história clínica completa, número de SES, dúvidas clínicas e hipóteses diagnósticas)

3) Para determinação de receptores tumorais hormonais, Imunohistoquímica de neoplasias malignas, Quantificação/amplificação do her-2, o paciente (ou seu representante legal) deverá solicitar o(s) bloco(s) de parafina e laudo correspondente no Núcleo de Anatomia Patológica original e entregá-los no NÚCLEO DE ANATOMIA DA IHBDF juntamente com apresentação da solicitação médica de imunohistoquímica (com história

clínica completa, número de SES, dúvidas clínicas e hipóteses diagnósticas) e documento do paciente.

Prioridades de Atendimento

Os exames tipo A não necessitam de prioridade para realização.

Para os exames do tipo B, estabelecemos:

Prioridade 1- Confirmação/classificação de neoplasia maligna de mama (com fatores prognósticos) e quantificação/amplificação do HER-2, neoplasia maligna de pulmão, linfomas, leucemias, pesquisa de sítio primário de metástases e neoplasias do Sistema Nervoso Central

Prioridade 2- Confirmação/classificação de outras neoplasias malignas

Prioridade 3- Confirmação/classificação de neoplasias benignas

Prioridade 4- Confirmação/classificação de doenças não neoplásicas

Observações: Se necessária subclassificação, os critérios de prioridade de neoplasia maligna de mama são: 1) pacientes com tumores de até 2,0cm no maior eixo e axila positiva; 2) pacientes com tumores com axila negativa, de qualquer tamanho; 3) pacientes com tumores maiores que 2,0cm no maior eixo e axila positiva.

8.3 Realização de Exames de Imagem

Descrição

Na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), os seguintes exames fazem parte dos serviços de radiologia e diagnóstico por imagens:

Radiografias convencionais; Radiografias contrastadas; Mamografia; Ultrassonografias/ecografias; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética.

Formas de acesso

Você deverá realizar uma consulta médica e obter o pedido médico para o exame e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais. Em seguida, a equipe de saúde (Unidades Básicas de Saúde) ou o setor responsável pela regulação de exames/consultas (hospitais, policlínicas e demais unidades de saúde) lançará o pedido no sistema de regulação da SES/DF e você será comunicado, via contato telefônico acerca do agendamento do exame.

Observação: Na maioria dos Hospitais Regionais a marcação das radiografias convencionais é feita diretamente nos Núcleos de Radiologia e Imaginologia. Para saber como funciona o serviço no Hospital mais próximo de você, acesse: <http://www.saude.df.gov.br/infos-hospitais>.

Requisitos

Você deverá comparecer à Unidade de Saúde para realização do exame munido do pedido médico, Autorização de Procedimentos Ambulatoriais e de um documento de identificação válido, para agendamento e/ou realização do exame.

Mecanismo de comunicação (consulta):

Para acesso aos resultados ou impressão, você deve procurar a Unidade de Saúde onde foi realizado o exame com o prazo determinado por esta.

O Mecanismo de comunicação (exame), por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado deverá ser feito através da Central de regulação ou diretamente nos serviços de Radiologia dos hospitais. Você também poderá utilizar o sistema de Ouvidoria e fazer uma solicitação acerca do andamento do exame. Para isso, você pode ligar para a Central 162, acessar o Sistema Ouv-DF (<https://www.ouv.df.gov.br/#/>) ou ainda ser atendido presencialmente nas ouvidorias dos hospitais regionais ou outras do Governo do Distrito Federal.

Prioridade de Atendimento:

Pacientes internados e do pronto-socorro e prioridades legais.

Outras Informações:

Segue link em que estão elencados todos os exames realizados na SES-DF e as unidades executantes. Ressalta-se que esta planilha é dinâmica, sendo a última atualização em março de 2021.

Acesse:

https://drive.google.com/file/d/1zp8_EXUBFzqLAYmlQbVsiWM7IHNZ0cPK/view?usp=sharing

9

8.4 Realização de Iodoterapia por Hipertireoidismo

Descrição

Na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), os pacientes com indicações de Terapias com Radioisótopos com diagnóstico de Hipertireoidismo serão encaminhados para consulta inicial com o médico nuclear especialista no Núcleo de Medicina Nuclear do Hospital de Base do Distrito Federal do IGESDF (Núcleo de Medicina Nuclear do HBDF do IGESDF), conforme agenda.

Formas de acesso e Outras Informações:

Para ter acesso ao serviço, primeiro você deverá realizar uma consulta médica nas especialidades de Endocrinologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Clínica Médica ou Medicina Nuclear e obter o encaminhamento.

Todas as solicitações de iodoterapia para Hipertireoidismo serão submetidas à regulação clínica para agendamento de primeiro atendimento com médico nuclear e a indicação do serviço deve obedecer a critérios como: Hipertireoidismo refratário ao tratamento com drogas antitireoidianas e/ou iodoterapia prévia; · Pacientes idosos ou cardiopatas com doença de Graves ou Plummer pré-tratados com onamidas; · Adultos com doença de Graves ou Plummer com hiperroidismo leve e bem tolerado; · Pacientes que apresentaram efeitos colaterais graves com uso de drogas antitireoidianas; · Pacientes que apresentaram recidiva de hipertireoidismo após tratamento cirúrgico.

A realização de iodoterapia é contraindicada na Gestação; · Lactação; · Lesão tireoidiana suspeita ou confirmada de câncer de tireoide; · Mulheres com planos de gestação em período inferior a seis meses; · Uso recente de contraste iodado (menos de 3 meses); · Uso contínuo de amiodarona - neste caso, a suspensão deverá ser feita pelo cardiologista do paciente, por cerca de 6 meses previamente à iodoterapia.

Documentação Necessária

a) Pedido médico original em formulário/receituário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Hospital Universitário de Brasília ou do HBDF do IGESDF com

história clínica e guia de Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC preenchida adequadamente (todos os campos de identificação do paciente e do médico solicitante, procedimento solicitado, justificava, observações permanentes que devem conter, no mínimo, diagnóstico, data da cirurgia, estadiamento clínico);

b) Exames complementares: i. Cintilografia de Tireoide com Captação do Radioiodo (2 horas e/ou 24 horas) recente - pelo menos 3 meses; ii. Ultrassonografia Cervical; iii. TSH, T4 livre, Anticorpos (TRAB, Anti-receptor de TSH); iv. Em caso de nódulos tireoidianos suspeitos, exige-se estudo histopatológico. v. Mulheres em idade fértil e não submetidas à histerectomia deverão apresentar, obrigatoriamente, resultado recente de beta-hCG.

c) Cartões SES e SUS;

d) Pacientes com idade maior ou igual a 18 anos deverão portar documento original com foto. Pacientes menores de 18 anos ou incapazes deverão estar acompanhados dos responsáveis legais, com comprovante de vínculo, ambos portando documentos de identificação.

Prioridades de Atendimento

Os atendimentos aos pacientes para Terapias de Hipertireoidismo seguirão os critérios de classificação de risco abaixo relacionados:

Prioridade vermelha:

i. Crise tireotóxica refratária a terapia com drogas antitireoidianas; ii. Hipertireoidismo descompensado com impossibilidade de uso de drogas antitireoidianas; iii. Hipertireoidismo descompensado e retratamento;

Prioridade amarela:

Hipertireoidismo parcialmente compensado, em uso de antitireoidiano;
ii. Hipertireoidismo em pacientes com outras doenças autoimunes (LES, por exemplo)
iii. Bócio com sintomas compressivos com contraindicação cirúrgica

Prioridade verde:

i. Hipertireoidismo compensado, mesmo sem uso de droga antitireoidiana ii. Hipertireoidismo compensado associado a elevados valores de anticorpos antitireoidianos

Prioridade azul:

i. Hiperreoidismo subclínico

8.5 Realização de Iodoterapia em Carcinoma Diferenciado de Tireoide

Descrição

Na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), os pacientes com indicações de Terapias com Radioisótopos com diagnóstico de Câncer de Tireoide serão encaminhados para consulta inicial com o médico nuclear especialista no Núcleo de Medicina Nuclear do Hospital de Base do Distrito Federal do IGESDF (Núcleo de Medicina Nuclear do HBDF do IGESDF), conforme agenda.

Formas de acesso e Outras Informações:

Para ter acesso ao serviço, primeiro você deverá ser encaminhado para consulta com o médico nuclear especialista para Terapias com Radioisótopos com pedido médico emitido pelos ambulatórios das seguintes especialidades: Endocrinologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Oncologia Clínica; Cirurgia Oncológica; e Medicina Nuclear. É necessário também que já tenha sido submetido a procedimento cirúrgico (Tireoidectomia total com ou sem esvaziamento ganglionar cervical).

Todas as solicitações de Iodoterapia para Carcinoma Diferenciado de Tireoide serão submetidas à regulação clínica para agendamento de primeiro atendimento com médico nuclear.

A realização de iodoterapia é contraindicada na Gestação; · Lactação; · Mulheres com planos de gestação em período inferior a doze meses; · Uso recente de contraste iodado (menos de 3 meses); · Uso contínuo de amiodarona - neste caso, a suspensão deverá ser feita pelo cardiologista do paciente, por cerca de 6 meses previamente à iodoterapia.

Documentação Necessária

a) Pedido médico original em formulário/receituário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Hospital Universitário de Brasília ou do HBDF (IGESDF) com história clínica e guia de Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC

preenchida adequadamente (todos os campos de identificação do paciente e do médico solicitante, procedimento solicitado, justificava, observações pertinentes que devem conter, no mínimo, diagnóstico, data da cirurgia, estadiamento clínico);

b) Exames complementares: i. Pesquisa de Corpo Inteiro com Iodo Radioativo (pré-dose terapêutica); ii. Laudo Anatomopatológico da peça cirúrgica; iii. TSH; iv. Tireoglobulina não estimulada (coletada pelo menos 1 mês após a cirurgia e/ou início da reposição hormonal); v. Mulheres em idade fértil e não submetidas à histerectomia deverão apresentar, obrigatoriamente, resultado recente de beta-hCG

c) Cartões SES e SUS;

d) Pacientes com idade maior ou igual a 18 anos deverão portar documento original com foto. Pacientes menores de 18 anos ou incapazes deverão estar acompanhados dos responsáveis legais, com comprovante de vínculo, ambos portando documentos de identificação.

Prioridades de Atendimento

Os atendimentos aos pacientes para iodoterapia (Carcinoma Diferenciado de Tireoide) seguirão os critérios de classificação de risco abaixo relacionados:

Prioridade vermelha:

i. Carcinoma Folicular com extensa invasão vascular; ii. Tumor de qualquer dimensão com extensão extratireoidiana grosseira; iii. Tumor > 4cm; iv. Metástases à distância; v. pN1 com extensão extranodal, mais que 3 linfonodos; vi. pN1 com qualquer linfonodo > 3 cm; vii. Carcinoma Papilífero de Tireoide > 1 cm, BRAF+* e TERT+** em idosos; viii. Tumor não restrito à Tireoide e BRAF+; ix. Tireoglobulina estimulada > 30 ng/mL e não estimulada > 10 ng/mL;

Prioridade amarela:

i. Carcinoma Papilífero intratireoidiano < 4 cm; ii. pN1, 5 ou mais linfonodos infiltrados (todos linfonodos < 3 cm); iii. pT3 com mínima extensão extratireoidiana; iv. N1 clinicamente evidente; v. Carcinoma Papilífero com invasão vascular; vi. Microcarcinoma Papilífero Multifocal com extensão extratireoidiana; vii. Tireoglobulina não estimulada entre 2 e 10 ng/mL. viii. Histologia tumoral agressiva (Células Altas, Hurthle, Variante Esclerosante Difus

Prioridade verde:

i. Microcarcinoma papilífero unifocal e intra-tireoidiano; ii. Carcinoma Folicular minimamente invasivo; iii. Carcinoma Papilífero Multifocal intra-glandular; iv. Carcinoma

Diferenciado de Tireoide com invasão apenas da cápsula; v. pN1, todos linfonodos < 0,2 cm; vi. pN1, até 5 Linfonodos; vii. Carcinoma Papilífero intratireoidiano entre 1 e 4 cm; viii. Tumor intra-glandular e encapsulado; ix. Ablação de restos glandulares pós-tireoidectomia total em pacientes com antecedentes familiares de câncer de tireoide.

8.6 Atendimento Laboratorial de Referência

Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF)

Descrição

O Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF) é o laboratório de referência vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. O LACEN-DF tem como função básica realizar o diagnóstico laboratorial oportuno, seguro e rápido a fim de contribuir para o controle epidemiológico e sanitário de uma população. No cumprimento de suas funções, ainda realiza diagnósticos clínicos e epidemiológicos a partir de amostras oriundas de pacientes suspeitos de doenças.

As análises realizadas no LACEN-DF podem ter caráter fiscal e de orientação sobre os produtos e serviços de interesse em Vigilância Sanitária. Essas análises visam verificar a ocorrência de desvios de qualidade de produtos (alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para a saúde) ou matérias-primas analisados em programas de monitoramento, em análises de rotina ou em casos de denúncias, subsidiando as avaliações de risco sanitário.

O laboratório se constitui como uma unidade que participa ativamente das ações de saúde, integrado às discussões e decisões do SUS, cabendo-lhe a responsabilidade de garantir diagnósticos adequados e de qualidade, em tempo hábil, além de contribuir para o desenvolvimento de políticas nacionais para os laboratórios de saúde pública.

A Diretoria do LACEN-DF tem como política estratégica a melhoria contínua da qualidade de seus serviços no cumprimento da sua missão, com o objetivo de garantir a oferta de serviços laboratoriais de qualidade, visando à melhoria do nível de satisfação de seus clientes.

EQUIPE – Atualmente, são aproximadamente 200 servidores distribuídos em seis gerências e 12 núcleos. A equipe é formada por farmacêuticos bioquímicos, médicos,

enfermeiros, nutricionistas, biólogos, administradores, bibliotecários, além de analistas e técnicos em diversas áreas.

Requisitos

As análises e ensaios são sem custos ao cidadão por ser serviço público de saúde.

Em relação à coleta de material biológico, o LACEN-DF realiza **apenas** coleta de amostras para realização de exame micológico direto. Os demais exames realizados por este LACEN (<http://lacendf.saude.df.gov.br/exames/>) são coletados em unidades de saúde como Hospitais, Unidades Básicas (UBS) e Unidades de Pronto atendimento (UPA).

No caso de ensaios de medicamentos e/ou análises de alimentos, o cidadão deverá procurar a Diretoria de Vigilância Sanitária e se for análise de água, a Diretoria de Vigilância Ambiental, para solicitar as referidas coletas e posterior encaminhamento ao LACEN-DF.

Documentos Necessários

Para coleta de material biológico para realização de exame micológico direto, o cidadão deve possuir: requisição médica; documento de identificação pessoal com foto (exceto para recém-nascidos, que devem apresentar certidão de nascimento); telefone para contato; e cartão do SUS.

Obs: Qualquer cidadão tem direito ao cartão do SUS. Basta comparecer a uma unidade básica de saúde com documento de identificação pessoal e comprovante de residência que será realizado o cadastro.

Para maiores informações sobre marcação e orientações acerca do exame micológico direto, acessar o site do LACEN-DF (<http://lacendf.saude.df.gov.br/coleta-de-exame-micologico/>).

Atendimento

E-mail: diretoria.lacendf@gmail.com e lacen.df@gmail.com

Endereço: Via L2 Norte no endereço SGAN Quadra 601 lotes "O" e "P" – Asa Norte / Brasília-DF – CEP: 70.830-010.

Horário: Dias úteis das 08:00 às 11:00h, para **coleta de material biológico específico*** e de 08:00 às 16:00h para demais informações.

Acesso: Linhas de ônibus 110 ou 115 saindo da Rodoviária do Plano Piloto, ou qualquer outra linha que acesse a L2 Norte. Estacionamento para carros, motos e bicicletas.

Site: <http://lacendf.saude.df.gov.br/>

Etapas e prazos

As análises laboratoriais variam de acordo com suas especificidades, com os laudos sendo liberados entre 5 e 60 dias, podendo ser verificado no site do LACEN-DF.

8.7 Atendimento Laboratorial em Triagem Neonatal (Hospital de Apoio)

Descrição

Teste de Triagem Neonatal Ampliado: teste do pezinho biológico, com detecção de 36 patologias.

Requisitos

O acesso é universal. Todos os nascidos vivos da rede SES/DF são submetidos ao teste compulsoriamente. Os nascidos na rede privada, também tem direito ao teste, e o acesso é através dos postos de coletas de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do DF.

Documentos Necessários

Cartão da Criança e documentação dos pais ou responsáveis.

Formas de acesso

Através das maternidades dos Hospitais da rede SES DF ou em qualquer UBS da rede SES/DF.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança)

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00 Telefone: 2017-1252 (esclarecimentos de dúvidas)

8.8 Atendimento Laboratorial em Citogenética (Hospital de Apoio)

Descrição

O Laboratório de Citogenética oferece o exame de **cariótipo** para toda a Secretaria de Saúde do DF. Esse exame consiste em realizar cultura de células presentes no sangue periférico ou em medula óssea, para se analisar a estrutura e número dos cromossomos.

Requisitos

No caso de doenças onco-hematológicas, todos os médicos onco-hematologistas da Secretaria de Saúde estão habilitados para colher o aspirado de medula óssea e encaminhá-lo para o Laboratório junto com a solicitação do exame.

Já os pacientes com indicações para se investigar alterações nos cromossomos (por exemplo síndromes genéticas, malformações, atraso no desenvolvimento) devem primeiramente passar por uma consulta com os médicos dos Serviços de Referência em Doenças Raras.

Dessa forma, não são realizados exames de cariótipo constitucional sem o encaminhamento dos profissionais cadastrados nos Serviços de Referência em Doenças Raras. Pacientes com solicitação de cariótipo de pediatras, neurologistas ou outros profissionais devem marcar primeiramente a consulta com o médico geneticista, vide item 3.9.

Documentos Necessários

Ao entregar o aspirado de medula óssea no Laboratório, os pacientes com indicação de cariótipo onco-hematológico devem entregar a **Solicitação de Exame de Cariótipo** preenchida e assinada pelo médico onco-hematologista e um **documento de identificação** da pessoa que está entregando o material para o Laboratório.

No caso de cariótipo constitucional (para se investigar por exemplo síndromes genéticas, malformações, atraso no desenvolvimento), o paciente deve apresentar um **documento pessoal** e a **Solicitação de Exame** assinada por um dos médicos cadastrado nos Serviços de Referência em Doenças Raras. Para a realização de exames não são aceitas solicitações de outros médicos

Formas de acesso

Para a realização do cariótipo, os pacientes devem ser atendidos pelos serviços de Oncohematologia ou de Referência em Doenças Raras da Secretaria de Saúde do DF.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança)

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00 Telefone: 2017-1252 (esclarecimentos de dúvidas)

8.9 Atendimento Laboratorial em Biologia Molecular (Hospital de Apoio)

Descrição

O Laboratório de Biologia Molecular realiza os exames para **Síndrome do X-frágil e MLPA (Amplificação de Sondas Dependentes de Ligação)** de pacientes atendidos no serviço de Genética da SES/DF. Esses exames moleculares investigam distúrbios genéticos que afetam pacientes com deficiência intelectual, malformações congênitas, ou que possuem alterações morfológicas associados a alguma síndrome genética.

Requisitos

Encaminhamento médico para a avaliação genética de jovens e adultos (HAB) e crianças e adolescentes (HMIB).

Documentos Necessários

Os documentos necessários são: número SES, RG ou certidão de nascimento, comprovante de endereço e encaminhamento solicitado por qualquer especialidade médica – pedido de parecer solicitando a avaliação genética do paciente.

Formas de acesso

Para a realização desses exames, os pacientes devem passar por consulta na Unidade de Genética do HAB ou do HMIB.

As consultas podem ser marcadas presencialmente ou pelo Whatsapp.

Endereço: AENW 03, lote A Setor Noroeste CEP: 70.684-831 (ao lado do Hospital da Criança)

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00 e 13:00h às 18:00

Telefone: Whatsapp 9172-1842 (somente mensagens) ou 2017-1252 (esclarecimentos de dúvidas)

9. EQUIPE DE SAÚDE DE CONSULTÓRIO NA RUA

O Consultório na Rua é constituído por equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

Ressalta-se que a responsabilidade pela atenção à saúde da população em situação de rua como de qualquer outro cidadão é de todo e qualquer profissional do Sistema Único de Saúde, mesmo que ele não seja componente de uma equipe de Consultório na Rua (eCR), sendo este atendido pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde responsáveis pelo território de permanência destas pessoas.

O Distrito Federal conta com 03 equipes de Consultório na Rua localizadas em Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto.

10. FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA FINS ESPECIAIS PARA USO EM DOMICÍLIO

Descrição

A Secretaria de Saúde conta com o Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), que é um programa de fornecimento de fórmulas para fins especiais para uso em domicílio, no âmbito do Distrito Federal, atualmente regulamentado pela Portaria nº 478, de 06 de setembro de 2017.

Conforme a Portaria nº 478/2017, o PTNED atende pacientes com indicação de dieta via ostomias (sonda nasogástrica/nasoentérica, gastrostomia ou jejunostomia) em virtude da incapacidade de alimentação pela via oral e alguns casos de suplementação oral, tais como: fibrose cística, epidermólise bolhosa congênita, erros inatos de metabolismo (EIM), doenças inflamatórias intestinais, epilepsia farmacorresistente, alergia à proteína do leite de vaca em menores de 2 (dois) anos, disfagia com necessidade do uso de espessante e pacientes desnutridos portadores de doença renal crônica, lesão por pressão, SIDA, câncer e idosos desnutridos.

Sob gestão da Gerência de Serviços de Nutrição/DASIS/COASIS/SAIS/SES, o programa tem por finalidade contribuir para a desospitalização, subsidiar o Programa de Internação Hospitalar (PID) no que concerne à alimentação, reduzir o tempo de permanência hospitalar, reduzir o número de reinternações por razões relacionadas ao estado nutricional, reduzir o risco de complicações relacionadas à contaminação das dietas enterais, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, manter ou melhorar o estado nutricional dos doentes, reduzir o número de processos judiciais em desfavor da SES/DF e otimizar os gastos em saúde.

Requisitos e Documentação necessária para dispensação das fórmulas

Para ter acesso às fórmulas o paciente deverá ser cadastrado no PTNED e manter os relatórios de reavaliação médica e nutricional atualizados.

Forma de acesso

A dispensação de fórmulas nutricionais para fins especiais e materiais para administração de nutrição enteral (equipo e frasco), para uso em domicílio, aos pacientes cadastrados no PTNED é realizada pela Central de Nutrição Domiciliar (CNUD), localizada no Parque de Apoio da SES/DF.

Para o cadastro é necessário que o paciente atenda aos critérios determinados na Portaria nº478/2017 e que o serviço de Nutrição da Unidade Básica de Saúde, Policlínica, Unidade de Pronto Atendimento ou Unidade Hospitalar envie relatórios médico, nutricional e

social para a Gerência de Nutrição que fará a análise do pleito e cadastrará o paciente no programa."

11. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Descrição

Na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) o fornecimento de medicamentos ocorre através:

1. FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
2. FARMÁCIAS DE "ALTO CUSTO" (COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)
3. FARMÁCIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ATENÇÃO SECUNDÁRIA)

11.1 Farmácias das Unidades Básicas de Saúde (Atenção Primária)

As ações da Assistência Farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) têm por finalidade promover a resolutividade e a integralidade do cuidado em saúde, fundamentando-se na perspectiva das Redes de Atenção, de modo a atender às demandas de saúde da população que se expressam em situações demográficas e epidemiológicas singulares.

Desta forma, nas unidades básicas de saúde os usuários podem ter acesso a medicamentos e insumos voltados para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no nível da Atenção Básica. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal é responsável pela compra da maioria destes medicamentos, cabendo ao Ministério da Saúde a aquisição das insulinas humanas NPH e regular, contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma.

Da relação de medicamentos das Farmácias da SES-DF

Os medicamentos dispensados nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) estão elencados na Relação de Medicamentos disponibilizados nas farmácias da SES-DF que pode ser acessada através do site da SES, no link <http://www.saude.df.gov.br/remed-DF/>.

Do acesso

Para que o usuário tenha acesso aos medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde da SES-DF é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1. Receita válida e legível em 2 vias contendo:
 - Identificação da unidade de saúde responsável pela emissão da prescrição ao usuário;
 - Nome completo do usuário;
 - Nome do medicamento, pela Denominação Comum Brasileira (DCB);
 - A concentração, a forma farmacêutica, a posologia e a quantidade do medicamento (em algarismos arábicos) suficiente para o tratamento prescrito;
 - Duração do tratamento;
 - Data da emissão;
 - Assinatura do prescritor e carimbo contendo nome completo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional de Classe.

2. Documento de identificação do paciente com foto, original ou cópia, salvo para menor de idade ao qual será permitido apresentação de Certidão de Nascimento e/ou
3. Cartão Nacional de Saúde ou Identificação SES/DF do paciente.

O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde varia de acordo com o tipo da Unidade e a quantidade de equipes que nela atuam.

Todas as Unidades Básicas de Saúde devem estar abertas ao público ininterruptamente desde o horário de abertura até o horário de fechamento.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conta com duas unidades, conhecidas como “Farmácias Vivas”, as quais manipulam e ofertam fitoterápicos aos usuários dos serviços de saúde. As formulações seguem o Formulário de Fitoterápicos da

Farmacopeia Brasileira (ANVISA, 2011). Atualmente, são produzidos e ofertados à população os fitoterápicos oficiais relacionados abaixo:

- Xarope de guaco (*Mikania laevigata*);
- Tintura de guaco (*Mikania laevigata*);
- Chá medicinal de guaco (*Mikania laevigata*);
- Tintura de boldo nacional (*Plectranthus barbatus*);
- Tintura de funcho (*Foeniculum vulgare*);
- Gel de erva baleeira (*Cordia verbenacea*);
- Gel de confrei (*Symphytum officinale*);
- Gel de babosa (*Aloe vera*) • Gel de alecrim pimenta (*Lippia sidoides*).

Estes medicamentos são disponibilizados em algumas Unidades Básicas de Saúde de Referência, que podem ser consultadas através do link <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Unidades-dispensadoras-de-Fitoter%C3%A1picos.pdf>.

11.2 Farmácias de “Alto Custo” (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, aprovado por meio da Portaria de Consolidação nº 02/MS de 28 de setembro de 2017. Seu principal objetivo é a busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), disponibilizados em <http://conitec.gov.br/index.php/protocolos-e-diretrizes>, publicados pelo Ministério da Saúde e, portanto, de abrangência nacional.

Além dos protocolos federais, o serviço segue os critérios definidos em diretrizes distritais, definidas em protocolos oficiais, disponíveis em <http://www.saude.df.gov.br/protocolos-aprovados/>. As doenças contempladas nestas linhas de tratamento são de relevância do ponto de vista clínico-epidemiológico, envolvendo

algumas doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, como: esclerose múltipla, atrofia muscular espinhal tipo I, transplantes, esquizofrenia, asma, artrites dentre outras.

Os medicamentos elencados no CEAF estão definidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação de Medicamentos Padronizados na SES-DF (REME-DF) e são financiados por duas fontes diferentes: recursos federais, mediados pelo Ministério da Saúde; e recursos distritais, geridos pela Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES-DF). Assim, são separados em grupos:

- Grupo 1A: cujo financiamento é de responsabilidade da União, com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde;
- Grupo 1B: cujo financiamento é de responsabilidade da União, adquiridos pelos estados com transferência de recursos federais;
- Grupo 2: cujo financiamento é de responsabilidade do DF, adquiridos pela Secretaria de Saúde do DF;
- Grupo Elenco Estadual: pertencentes aos protocolos distritais, adquiridos e financiados diretamente pelo DF.

Conhecida popularmente como "farmácia de alto custo", o DF conta com 3 Núcleos de farmácia do Componente Especializado (NFCE), nos seguintes endereços:

- NFCE Asa Sul: Estação 102 Sul do Metrô, subsolo, galeria comercial leste, lojas 1-10, Asa Sul;
- NFCE Ceilândia: EQNM 18/20, blocos A e C – Praça do Cidadão, Ceilândia/DF;
- NFCE Gama: Praça 1, s/n – Setor Leste, Gama/DF.

Informações sobre atendimento nas unidades, rotina de solicitação de medicamentos, fases de execução e documentos obrigatórios podem ser acessadas em <http://www.saude.df.gov.br/componente-especializado/>.

Da relação de medicamentos disponibilizados nas farmácias do CEAF

A relação dos medicamentos dispensados nos Núcleos de Farmácia do Componente especializado (NFCE) pode ser acessada em <http://www.saude.df.gov.br/remedf/>.

É possível também acesso à disponibilidade dos estoques das unidades em <http://info.saude.df.gov.br/>.

Do acesso

Para que o usuário tenha acesso aos medicamentos no nível de atenção Componente Especializado (CE) é necessária a solicitação de tratamento na unidade de atendimento referente à moradia do paciente e a apresentação dos seguintes documentos:

1. Laudo de Solicitação de medicamentos - LME, disponível em <https://www.saude.gov.br/ceaf>;
2. Prescrição válida, completa e legível:
 - Receituário comum, válido por 90 dias; o Receituário de controle especial, válido por 30 dias;
 - Notificação de receita, válida por 30 dias.
3. Cópia dos documentos pessoais do paciente:
 - Identificação (RG, certidão de nascimento, carteira de trabalho, passaporte, certificado de reservista);
 - CPF;
 - Cartão do SUS (CNS); o Comprovante de residência.
4. No caso de cadastro de representante do paciente: declaração autorizadora (disponível em <http://www.saude.df.gov.br/componente-especializado/>) junto à cópia do documento de identidade do representante;
5. No caso de cadastro de responsável do paciente, apresentar documento comprobatório e identificação;
6. Exames clínicos e laboratoriais requeridos pelos PCDT (disponíveis em <http://conitec.gov.br/index.php/protocolos-e-diretrizes>) e/ou necessários para caracterização do quadro clínico.

Após a solicitação o processo é avaliado quanto às exigências dos PCDT e protocolos distritais, em que são definidos os critérios de diagnóstico, inclusão e exclusão, o tratamento

recomentado com os esquemas terapêuticos e demais informações para garantia da segurança e eficácia da terapia.

Esta etapa consiste, primordialmente, na análise documental do processo administrativo por um médico especialista, que poderá solicitar outros exames ou perícia presencial do paciente, conforme o caso. O prazo para a avaliação é informado no momento da solicitação no setor de cadastro.

Os possíveis resultados da avaliação poderão ser:

- Deferido: processo está aprovado e será encaminhado para agendamento da consulta farmacêutica para primeira liberação do medicamento, conforme disponibilidade de estoque;
- Pendente (devolvido): pendência de informação e/ou exame necessário para avaliação do paciente. Neste caso, será informado ao paciente por e-mail, whatsapp ou de forma presencial a pendência. O paciente deverá apresentar para o médico assistente o laudo da avaliação para que possa ser encaminhada as informações necessárias para nova análise;
- Indeferido: conforme documentos e exames apresentados, o paciente não apresenta os critérios exigidos. É importante esclarecer que não está sendo questionado a conduta terapêutica, mas se o paciente preenche os requisitos para liberação do medicamento por essa via de financiamento. Neste caso, também será informado ao paciente por e-mail, *whatsapp* ou de forma presencial, o motivo do indeferimento. O médico assistente poderá encaminhar novos exames e documentos, caso queira uma reavaliação do processo.

Semestralmente é necessário a renovação do cadastro do paciente para que o medicamento continue sendo dispensado no CEAF. Para tanto é necessária apresentação da seguinte documentação:

1. Laudo de Solicitação de medicamentos - LME, disponível em <https://www.saude.gov.br/ceaf>;
2. Prescrição válida, completa e legível:
 - Receituário comum, válido por 90 dias;
 - Receituário de controle especial, válido por 30 dias;
 - Notificação de receita, válida por 30 dias.

3. Exames de monitoramento disponíveis nos protocolos.

Será considerado abandono de tratamento caso os pacientes não renovem o cadastro por período superior a 6 meses para medicamentos de uso contínuo ou 9 meses para medicamentos de uso intervalado. A reativação do cadastro consiste em nova etapa de solicitação inicial com todas as exigências e prazos referentes.

Todas as unidades funcionam de segunda a sexta, das 7:00 às 19:00 e sábado das 7:00 às 12:00 para atendimento dos pacientes já cadastrados. As senhas para retirada de medicamento poderão ser limitadas antes do horário de fechamento, caso seja excedida a capacidade máxima de atendimento do dia.

Os setores de cadastro de primeira vez e atendimento farmacêutico são agendados conforme disponibilidade de vagas por dia. Para evitar aglomerações e maior tempo de espera para atendimento, sugere-se que os usuários evitem comparecer nos últimos dias do mês em razão da elevada demanda neste período.

11.3 Farmácias de Média Complexidade (Atenção Secundária)

A Atenção Secundária atua no atendimento ambulatorial especializado como suporte à Atenção Primária à Saúde, e em casos que não são de urgência e emergência (Atenção Especializada – hospitais). É interpretada como nível de média complexidade.

Neste nível de Atenção, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal disponibiliza aos usuários do SUS medicamentos que atendem as necessidades dos pacientes acompanhados pela Atenção Secundária. Normalmente, são pacientes referenciados pela Atenção Primária que precisam de cuidado e atendimento por especialistas, como por exemplo: endocrinologistas, infectologistas, dermatologista, entre outros.

Portanto, esse público necessita de medicamentos diferentes dos medicamentos disponibilizados na Atenção Primária. Esses medicamentos fazem parte do elenco da Média Complexidade da SES DF e possuem protocolos assistenciais com critérios específicos para

acesso e dispensação. Por exemplo: Asma, Diabetes (insulinas análogas), HIV/AIDS, oncológicos, entre outros.

Da relação de medicamentos disponibilizados nas Farmácias da SES-DF

Os medicamentos dispensados nas unidades da Atenção Secundária estão elencados na Relação de Medicamentos disponibilizados nas farmácias da SES-DF que pode ser acessada através do site da SES no link <http://www.saude.df.gov.br/reme-df/>.

Pode ser solicitado a alguns documentação específica, os quais poderão ser consultados na página <http://www.saude.df.gov.br/farmacias-atencao-secundaria/>, assim como as unidades da Atenção Secundária.

Do acesso

Acesso aos Medicamentos:

Para que o usuário tenha acesso aos medicamentos da Atenção Secundária é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Receita válida e legível em 2 vias contendo:**
 - Identificação da unidade de saúde responsável pela emissão da prescrição ao usuário;
 - Nome completo do usuário;
 - Nome do medicamento, pela Denominação Comum Brasileira (DCB);
 - A concentração, a forma farmacêutica, a posologia e a quantidade do medicamento (em algarismos arábicos) suficiente para o tratamento prescrito;
 - Duração do tratamento;
 - Data da emissão;
 - Assinatura do prescritor e carimbo contendo nome completo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional de Classe.
 - Demais informações exigidas em protocolos específicos

1. **Documento de identificação do paciente com foto**, original ou cópia, salvo para menor de idade ao qual será permitido apresentação de Certidão de Nascimento e/ou
2. **Cartão Nacional de Saúde ou Identificação SES/DF** do paciente.
3. **É necessário que a prescrição seja emitida no DF** pelos serviços de saúde públicos ou privados, por prescritor inscrito no seu respectivo Conselho de classe do Distrito Federal.
4. **As prescrições dos medicamentos da Média Complexidade da Assistência Farmacêutica poderão ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de emissão. Se na prescrição não contiver a informação de que se trata de tratamento contínuo, será considerada a validade de 30 (trinta) dias para a receita apresentada.

Observação: Por ser tratar de medicamentos que possuem protocolo, poderá ser exigido documentos adicionais dependendo do medicamento.

Consulte: (<http://www.saude.df.gov.br/farmacias-atencao-secundaria/>)

12. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Da atuação (descrição)

A Hematologia é a área de atenção especializada responsável pelo cuidado dos pacientes acometidos por doenças hematológicas benignas, coagulopatias hereditárias e doenças onco-hematológicas, tanto para pediátricos quanto para adultos.

A Hematologia possui principalmente atendimento ambulatorial especializado, mas também oferece internação nas áreas de onco-hematologia, hematologia pediátrica e suporte a internação nas Regionais para os pacientes admitidos com doenças benignas ou coagulopatias hereditárias - acompanhamento conjunto com as especialidades.

A Hematologia também é responsável pela realização de exames específicos da sua área de atuação, imprescindíveis para o diagnóstico e condução de cada caso.

Os pacientes hematológicos também podem necessitar de procedimentos hemoterápicos que em geral são oferecidos tanto em regime de internação (quimioterapia, por exemplo) quanto ambulatoriais (terapias de troca, hemotransfusões, ...).

Da Linha de Cuidados e do Acesso

O atendimento aos pacientes hematológicos é oferecido da seguinte forma:

1. Hospitais Regionais:

Os serviços de Hematologia ambulatoriais da SES-DF encontram-se nos Núcleos de Hematologia e Hemoterapia (NHH) dos Hospitais Regionais:

- Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional de Ceilândia (HRC), Hospital Regional de Sobradinho (HRS) e Hospital Regional do Gama (HRG). O acesso a esses serviços nos hospitais ocorre através do Sistema de Regulação da SES-DF (Panorama 2 ou Regulação Pactuada inter-regional) para pacientes adultos com doenças hematológicas benignas.

Os pacientes são encaminhados para o ambulatório pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou após as altas hospitalares.

2. Hospital da Criança:

O serviço de Hematologia da SES para pacientes pediátricos - idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias, tanto para patologias benignas quanto para pacientes onco-hematológicos, é oferecido pelo Hospital da Criança. O acesso ocorre através do Sistema de Regulação da SES-DF (Panorama 2 ou Regulação Pactuada inter-regional).

O Hospital oferece atendimento ambulatorial e internação, sendo referência da especialidade para estes perfis de pacientes.

Os pacientes são encaminhados para o ambulatório pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou após as altas hospitalares.

3. Hospital Materno-infantil de Brasília:

O serviço de Hematologia ambulatorial da SES-DF com foco para a mulher, particularmente gestantes ou puérperas, é o Núcleo de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB). O acesso ocorre através do Sistema de Regulação da SES-DF (Panorama 2).

As pacientes são encaminhadas para o ambulatório regulado em Panorama 2, após as altas hospitalares ou pelos outros Núcleos de Hematologia e Hemoterapia.

4. Fundação Hemocentro de Brasília:

O serviço de referência para pacientes com suspeita ou diagnóstico de coagulopatias hereditárias (para TODAS as idades) é o Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias da

Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). O acesso ocorre através do Sistema de Regulação da SES-DF (Panorama 2).

Os pacientes são encaminhados para o ambulatório pelas UBS, após as altas hospitalares ou pelos outros Núcleos de Hematologia e Hemoterapia.

5. Hospital de Base - IGESDF:

Pacientes adultos com diagnóstico (critérios já especificados pela SES-DF) de neoplasia hematológica são encaminhados pelo especialista para o Ambulatório de Hematologia do Hospital de Base - IGESDF (HB). Pacientes internados em outras Regionais seguem fluxo específico para transferência a enfermaria da Hematologia do HB.

Os pacientes são encaminhados para o ambulatório do HB pelos outros Núcleos de Hematologia e Hemoterapia ou após a alta pelos médicos assistentes (sob orientação dos Hematologistas da Regional) ou pelos próprios Hematologistas do Hospital.

13. INTERNAÇÃO E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

Descrição

A Atenção Domiciliar (AD) é definida como uma modalidade de atenção à saúde complementar e substitutiva a internação hospitalar. Envolve ações de prevenção, promoção, reabilitação, tratamento e palição em domicílio. Deve estar articulada às Redes de Atenção à Saúde (RAS) e inserida no território, fazendo articulação entre os diversos níveis de atenção à saúde.

Tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários nas unidades hospitalares.

O Serviço de Atenção Domiciliar no DF conta com 3 programas distintos:

- PID (Programa de Internação Domiciliar);
- POD (Programa de Oxigenoterapia Domiciliar);
- SAD-AC (Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade).

13.1- PID (Programa de Internação Domiciliar);

O PID tem como principal objetivo realizar a desospitalização de pacientes e dar continuidade ao cuidado em casa. O programa oferece acompanhamento domiciliar a pacientes em condição de alta, porém que ainda necessitam de alguns cuidados de saúde.

É regido pela portaria do Ministério da Saúde nº 825 de de 25 de abril de 2016.

O Programa de Internação Domiciliar do Distrito Federal (PID-DF) atua através dos Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar (NRAD). Hoje, a SES-DF conta com 11 NRAD's distribuídos nas 7 Regiões de Saúde:

- NRAD do HRL (Hospital da Região Leste);
- NRAD do HRPI (Hospital Regional de Planaltina);
- NRAD do HRS (Hospital Regional de Sobradinho);
- NRAD do HRAN (Hospital Regional da Asa Norte);
- NRAD do HRGu (Hospital Regional do Guar);
- NRAD do HRC (Hospital Regional da Ceilndia);
- NRAD do HRBz (Hospital Regional de Brazndia);
- NRAD do HRG (Hospital Regional do Gama);
- NRAD do HRT (Hospital Regional de Taguatinga);
- NRAD do HRSam (Hospital Regional de Samambaia).

As equipes dos Ncleos Regionais de Ateno Domiciliar so compostas por mdicos, enfermeiros, tcnicos de enfermagem e fisioterapeutas ou assistentes sociais. Outros profissionais, como fonoaudilogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, odontlogo, psiclogo e farmacutico, alm de fisioterapeuta e assistente social, podero compor as equipes de apoio.

Para ter acesso aos servios do PID-DF, o familiar e/ou responsvel pelo paciente deve entrar em contato com o Ncleo Regional de Ateno Domiciliar (NRAD) da Regional de Sade onde mora.

A solicitao de interno domiciliar ser realizada por meio de relatrio mdico detalhado, proveniente tanto dos servios da rede pblica de sade, como das Unidades Bsicas de Sade, Hospitais (fluxo de desospitalizao) e UPAs, quanto de servios de interno da rede privada.

Dentre os critrios de admisso esto: residncia e domiclio comprovados no Distrito Federal; cuidador identificado; e quadro clnico compatvel com o perfil do servio.

13.2- POD (Programa de Oxigenoterapia Domiciliar);

A oxigenoterapia é uma modalidade de tratamento na qual há oferta do gás oxigênio em suplementação à respiração normal, que pode ser implementada tão logo preenchido os critérios para o fornecimento, mesmo em ambiente domiciliar. Desta forma, a oxigenoterapia na atenção domiciliar é utilizada sempre que for identificada a necessidade de suplementação de oxigênio para manter a estabilidade clínica em domicílio, preservando a independência e a funcionalidade do paciente.

A SES oferece o serviço em todas as Regiões de Saúde aos pacientes que possuem critérios para admissão. Atualmente são assistidos, em média, 1500 usuários em todo DF.

Para o cadastro do paciente serão necessários os seguintes documentos:

- Relatório Médico para Admissão e Acompanhamento - Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.

- Cartão SUS;
- Cópia da Identidade e CPF do paciente;
- Cópia da Identidade e CPF do responsável pelo paciente;
- Comprovante de residência e domicílio no DF (conta de luz atual e em nome do paciente ou familiar, comprovado o parentesco e coabitação); em caso de imóvel alugado, deverá ser apresentado contrato de locação ou declaração de residência do dono do imóvel.

- Termo de Responsabilidade e Esclarecimento assinado pelo paciente ou responsável legal.

O familiar ou responsável precisa procurar o NRAD da sua Região com os documentos acima para ter acesso ao serviço.

13.3- SAD-AC (Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade)

Tem como objetivo a desospitalização dos pacientes adultos e pediátricos que se encontravam internados em UTI, sem indicação de manutenção da internação e tratamento

nestas Unidades, mas que nelas permaneçam devido à sua dependência de ventilação mecânica e/ou assistência intensiva de enfermagem.

Hoje, o DF assiste, em todas as Regiões de Saúde, até 100 pacientes concomitantemente. Para ter acesso ao programa o paciente deverá ter critérios para admissão ao ser avaliado pelo médico assistente e preenchimento das fichas de avaliação. Essas fichas serão analisadas pelo setor responsável pela regulação de vagas e, caso o paciente possuía critério para programa, será desospitalizado e assistido em casa através de uma equipe multiprofissional.

CONTATOS REGIONAIS:

- NRAD Central: (61) 2017-1900 Ramal: 7191, 7095, 7069.

E-mail: nradhran@gmail.com

- NRAD Brazlândia: (61) 2017-1300 Ramal: 3952

E-mail: nradhrbz@gmail.com

- NRAD Ceilândia: (61) 2017-2000 Ramal 3116

E-mail: nradceilandia@gmail.com

- NRAD Gama: (61) 2017-1800/ (61) 2017-1852 Ramal: 5339, 5340/99245-6983

E-mail: nradgama@gmail.com

- NRAD Guará: (61) 2017-1417

E-mail: nradguara@gmail.com

- EMAD Núcleo Bandeirante: (61) 2017-1145 Ramal: 6181

E-mail: nrad.cnbpwr@gmail.com

- NRAD Paranoá: (61) 2017-1564

E-mail: nrad.paranoa@gmail.com

- NRAD Planaltina: (61) 2017-1372
E-mail: nradhrpl@gmail.com
- EMAD Recanto das Emas: (61) 2017-1145 Ramal: 6033
E-mail: nradrecantodasemas@gmail.com
- NRAD Samambaia: (61) 2017-2214 Ramal: 3834
E-mail: nradssamambaiadf@gmail.com
- NRAD São Sebastião: (61) 3335-1378/ 2017-1598
E-mail: nradss@gmail.com
- NRAD Sobradinho: (61) 2017-1200 Ramal: 1301
E-mail: nradsobradinho@hotmail.com
- NRAD Taguatinga: (61) 2017-1700 Ramal: 3305, 3306/ (61) 2017-1706
E-mail: nrad1.hrt@gmail.com

14. IMUNIZAÇÃO (VACINAÇÃO)

Descrição

A vacinação proporciona uma melhor qualidade de vida à população através da prevenção de doenças, neste sentido, o ditado popular “melhor prevenir do que remediar” se aplica perfeitamente à vacinação. Muitas doenças comuns no Brasil e no mundo deixaram de ser um problema de saúde pública por causa da vacinação massiva da população. Poliomielite, sarampo, rubéola, tétano e coqueluche são só alguns exemplos de doenças comuns no passado e que as novas gerações só ouvem falar em histórias. (Ministério da Saúde, 2019)

A Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar – GEVITHA, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica é a área técnica de imunização do Distrito Federal, juntamente com a Coordenação de Atenção Primária à Saúde – COAPS, que é responsável pelas ações de imunização nas Unidades Básicas de Saúde.

Além disso, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica realiza um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Requisitos e Documentação necessária

Toda a população pode vacinar-se gratuitamente nas salas de vacinação localizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Distrito Federal. Para isso, basta comparecer a uma sala de vacinas, preferencialmente com o cartão de vacinação em mãos.

Para quem perdeu o cartão de vacinação, a orientação é procurar a sala onde recebeu as vacinas e tentar resgatar o histórico de vacinação. Caso não seja possível, será vacinado de acordo com as vacinas preconizadas para cada faixa etária e será feito novo cartão. A ausência da Caderneta de Vacinação não é um impeditivo para vacinar. Ressalta-se que o cartão de vacinação é o documento que comprova a situação vacinal do indivíduo, devendo ser guardado junto aos demais documentos pessoais.

Ressalta-se que o cartão de vacinação é o documento que comprova a situação vacinal do indivíduo, devendo ser guardado junto aos demais documentos pessoais.

Formas de acesso

Para ter acesso a mais informações como: o Calendário Nacional de Vacinação; o endereço e o horário de funcionamento da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde mais próxima de você e outras informações, acesse: <http://www.saude.df.gov.br/vacina>.

14.1 Vacinação através da Sala do Viajante

Descrição

A Sala do Viajante atende as pessoas que irão viajar para regiões com incidência de doenças infectocontagiosas, tanto no exterior quanto no Brasil. No local, o usuário receberá

orientações sobre pré e pós viagem, vacinas conforme local de destino e também será informado sobre as doenças prevalentes na localidade, bem como as formas de evitá-las. O paciente poderá também se vacinar no ambulatório, caso não tenha tomado a vacina específica para o local de destino. As doenças transmissíveis que o ambulatório orientará são de interesse de saúde pública e compõem o Regulamento Sanitário Internacional.

Forma de Prestação de Serviço

O Funcionamento: segunda a sexta-feira de 7:00 às 12:00, terças, quintas e sextas - feira, 13:00 às 18:00

Você pode obter mais informações através do e-mail: agendamentocriehran@gmail.com.

Documentos Necessários

Documento de identificação válido, cartão SUS e o cartão de vacina.

Etapas

O agendamento deverá ser realizado pessoalmente ou por telefone e o atendimento é feito por ordem de marcação, com tempo de espera de 30 (trinta) minutos entre as consultas.

14.2 Vacinação através do Centro de referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)

Descrição

O Centro de referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE), tem como objetivo oferecer acesso aos imunobiológicos especiais para os portadores de condições especiais de morbidade ou exposição a situações de risco, além de realizar investigação, acompanhamento e elucidação dos casos de eventos adversos graves e/ou inusitados.

O Distrito Federal possui seis salas que oferecem imunobiológicos especiais:

- Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) – Região Central;
- Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) – Região Central;
- Hospital Regional da Ceilândia (HRC) – Região Oeste;
- Hospital Regional de Planaltina (HRPL) – Região Norte;
- Hospital Regional de Taguatinga (HRT) – Região Sudoeste;
- Hospital Regional do Gama (HRG) – Região Sul.

Forma de Prestação de Serviço

O paciente deverá comparecer à sala de vacina, com documento de identificação, cartão SUS e caderneta de vacinação, quando houver. Deverá apresentar a prescrição com indicação médica (com CID10) e relatório clínico do caso (em receituário ou outro documento, cópia de resultado de exame que comprove o laudo, se for o caso), para fazer o uso dos imunobiológicos.

Documentos Necessários

Documento de identificação válido, cartão SUS e o cartão de vacina;
Prescrição com indicação médica e relatório clínico do caso.

15. PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

Descrição

As Práticas Integrativas em Saúde (PIS) são entendidas como tecnologias que abordam a saúde do ser humano na sua multidimensionalidade-física, mental, psíquica, afetiva e espiritual-com o objetivo de promover, manter e recuperar a saúde.

São tecnologias eficazes e seguras com ênfase na escuta acolhedora, no autocuidado, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. A validação das PIS no SUS-DF será confirmada pelo critério da tradicionalidade de seu uso e/ou pelas comprovações de seus benefícios por metodologias

científicas contemporâneas tendo o seu desenvolvimento o caráter transversal, transdisciplinar e intersetorial.

As PIS oferecidas devem estar contidas na Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS) vigente. Atualmente, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, constam dezessete (17) práticas: Acupuntura, Arteterapia, Automassagem, Fitoterapia, Hatha Yoga, Homeopatia, Lian Gong em 18 terapias, Medicina e Terapias Antroposóficas, Meditação, Musicoterapia, Reiki, Shantala, Tai Chi Chuan e Terapia Comunitária Integrativa, e a portaria nº 371 de 03 de junho de 2019 inclui o Ayurveda, a Laya Yoga e a Técnica de Redução de Estresse (TRE® - Tension and Trauma Releasing Exercises).

Requisitos

Algumas práticas são restritas a pacientes da unidade de saúde, existem também práticas restritas aos servidores e outras que necessitam de agendamento prévio. Em geral, as PIS são abertas à comunidade, sem requisitos.

Formas de acesso

As ações de serviços das PIS são exercidas por profissionais de saúde e voluntários cadastrados presentes no SUS-DF desde que devidamente habilitados por meio de curso de capacitação ou com formação específica. Existem os atendimentos coletivos e individuais (necessitam agendamento) que são ofertados de maneira regular na própria unidade ou em local próximo.

Na página das PIS no site da SES-DF o usuário pode encontrar as práticas realizadas em cada cidade do DF ou por prática. A comunicação também é feita na própria Unidade de Saúde através de encaminhamentos ou pelo conhecimento da prática sendo realizada na unidade.

Para mais informações, CONSULTE:

<http://www.saude.df.gov.br/praticas-integrativas/> <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/3.-PDPIS-Versao-Final.pdf> http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/2.-Conceitos_simples_PIS.pdf

16. REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS

Descrição

A realização de cirurgias na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ocorre através dos atendimentos ambulatoriais e de emergência. Para o atendimento ambulatorial, são realizadas cirurgias nas seguintes especialidades:

- Cirurgia Bariátrica: Hospital Regional da Asa Norte;
- Cirurgia Cardíaca: Instituto Hospital de Base, Hospital Universitário de Brasília e Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (contratualização);
- Cabeça e Pescoço: Instituto Hospital de Base, Hospital Universitário de Brasília (contratualização);
- Cirurgia Geral: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Planaltina, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Santa Maria, Hospital da Região Leste, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional de Brazlândia, Hospital Regional de Samambaia, Hospital Regional da Ceilândia, Instituto Hospital de Base;
- Cirurgia Oncológica: Instituto Hospital de Base e Hospital Regional de Taguatinga;
- Cirurgia Pediátrica: Hospital da Criança, Hospital Materno-Infantil de Brasília;
- Cirurgia Plástica: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional de Taguatinga;
- Cirurgia Torácica: Hospital Regional da Asa Norte e Instituto Hospital de Base;
- Cirurgia Vascular: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Santa Maria, Hospital Regional de Taguatinga, Instituto Hospital de Base.
- Oftalmologia: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital Regional do Gama, Hospital da Região Leste, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional da Ceilândia, Instituto Hospital de Base;
- Ortopedia: Hospital Regional de Planaltina, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Santa Maria, Hospital da Região Leste, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional da Ceilândia e Instituto Hospital de Base;
- Otorrinolaringologia: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional da Ceilândia, Hospital Regional do Gama, Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital

Regional de Sobradinho, Hospital Regional de Taguatinga, Instituto Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria;

- Coloproctologia: Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Santa Maria, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional da Ceilândia, Instituto Hospital de Base, Hospital Regional da Asa Norte e Hospital da Região Leste;
- Urologia: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Santa Maria, Hospital da Região Leste, Hospital Regional de Taguatinga e Instituto Hospital de Base;
- Neurocirurgia: Instituto Hospital de Base.

Formas de acesso

Para a realização da cirurgia você necessitará primeiro ser atendido em qualquer Unidade da Saúde da SES/DF: Hospital, Unidade Básica de Saúde, policlínica ou outra. O profissional de saúde que o atender verificará a necessidade de realização da cirurgia e fará o devido encaminhamento bem como os esclarecimentos necessários. A realização da cirurgia acontecerá após os seguintes passos:

- 1) Atendimento em uma Unidade Básica de Saúde. Identificação ou suspeita de **necessidade cirúrgica eletiva** (não emergencial), feito encaminhamento (pedido de consulta) para especialidade necessária.
- 2) Na consulta com a especialidade e havendo indicação cirúrgica, exames pré-operatórios são solicitados. Após retorno com exames pré-operatórios prontos e adequados, a cirurgia é solicitada pelo médico da Secretária de Saúde do Distrito Federal, através de protocolo específico para a realização do procedimento.
- 3) Realizado lançamento do pedido cirúrgico (encaminhamento) nos sistemas de regulação da SES/DF pelo médico solicitante, com classificação de acordo com os critérios de prioridade.
- 4) Central de Regulação ou Gerência de Regulação local libera a lista de pacientes e seus procedimentos de acordo com a disponibilidade de sala cirúrgica ofertada pelo hospital executante para o mês seguinte.

Observação: As cirurgias são agendadas conforme a prioridade estabelecida pelo médico solicitante e através da ordem de lista de espera do sistema de regulação.

17. TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

17.1 Diálise Peritoneal

Descrição

A Diálise Peritoneal é uma das formas de tratamento para pacientes com falência da função renal, cuja função é remover impurezas e excesso de líquido do sangue. Existe uma fina membrana, localizada no abdome. É esta membrana que filtra o sangue do paciente durante a diálise. O procedimento pode ser feito em casa, o que proporciona melhora na qualidade de vida do paciente uma vez que ele pode ter mais controle sobre a programação da diálise.

O procedimento se desenvolve da seguinte maneira: em um primeiro momento, um pequeno e fino tubo, chamado de cateter, é cirurgicamente passado pela parede abdominal por meio de uma pequena incisão até a cavidade peritoneal. Em geral a Terapia tem o seu início de 10 a 14 dias após a passagem do cateter. Todavia, pode-se iniciar em até 24 horas após a passagem do cateter a depender da necessidade clínica do paciente.

A utilização do tubo permite a passagem da solução de diálise até a cavidade peritoneal. Uma vez que esta solução esteja dentro da cavidade acontece a troca de substâncias tóxicas que se encontram no sangue do paciente para este líquido. Após um tempo de permanência na cavidade peritoneal o líquido é drenado levando consigo toxinas e o excesso de líquido do corpo.

Há dois tipos de Diálise Peritoneal: a Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua e a Diálise Peritoneal Automatizada. Na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o serviço é oferecido a você da seguinte forma:

- Implantação de cateteres *Tenckoff*; e
- Treinamento e manutenção de diálise peritoneal automática; ou
- Treinamento e manutenção de diálise peritoneal ambulatorial contínua;

Requisitos, Formas de acesso e Documentação necessária

Para ter acesso ao serviço necessita primeiro obter a indicação do médico nefrologista e ser advindo dos ambulatórios da hemodiálise.

Após a consulta e indicação do médico nefrologista para iniciar o tratamento dialítico através da diálise peritoneal, você será inserido no sistema de regulação da SES/DF. Ao ser chamado para iniciar o procedimento, você necessitará apresentar um documento oficial de identificação e o Cartão Nacional do SUS (CNS) e as etapas do atendimento serão: Avaliação inicial, consulta familiar e treinamento de 15 a 30 dias.

O serviço é oferecido nos seguintes locais: Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital da Criança de Brasília, Hospital Universitário de Brasília e CLÍNICAS CONTRATADAS pela SES/DF. São oferecidas 2 vagas por hora. O período de atendimento é de segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

17.2 Hemodiálise

Descrição

A Hemodiálise é uma das formas de tratamento para pacientes com falência da função renal, cuja função é remover impurezas e excesso de líquido do sangue. É um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue através de um acesso vascular, que pode ser um cateter (tubo) ou uma fístula arteriovenosa.

Na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o serviço é oferecido da seguinte forma:

- Implante de acesso vascular temporário e de longa permanência;
- Hemodiálise convencional aguda e crônica.

Requisitos, Formas de acesso e Documentação necessária

O acesso ao serviço se dá via portas de emergências das Unidades de Saúde da SES/DF, para pacientes egressos das UTIs, pacientes em trânsito ou quando, após o atendimento, avaliação inicial e indicação do especialista, você é inserido no sistema de regulação da SES/DF e é chamado para a realização do procedimento.

Para ter acesso ao serviço são necessárias as seguintes etapas: avaliação inicial, indicação do especialista e início imediato.

O serviço é ofertado nos seguintes locais: Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Sobradinho, Instituto Hospital de Base, Hospital Regional da Ceilândia, Hospital Regional de Santa Maria, Hospital da Criança de Brasília, Hospital Universitário de Brasília e CLÍNICAS CONTRATADAS pela SES/DF.

São oferecidas 1 vaga por 4 horas por máquina de hemodiálise. O atendimento é de segunda a sábado.

Para a realização do procedimento, você necessitará apresentar um documento oficial de identificação e CNS - Cartão Nacional do SUS.

18. TRANSPLANTES

O que é a Central Estadual de Transplante?

A Central Estadual de Transplantes do Distrito Federal (CET-DF) é responsável pela coordenação das atividades de transplantes no âmbito do DF, abrangendo a rede pública e particular de saúde. É de sua exclusiva competência as atividades relacionadas ao gerenciamento do cadastro de potenciais receptores, recebimento das notificações de morte encefálica, promoção da organização logística da doação e captação estadual e/ou interestadual, bem como a distribuição dos órgãos e/ou tecidos removidos no Distrito Federal.

Como fazer contato com a Central de Transplante?

A Central Estadual de Transplantes do Distrito Federal fica localizada no Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), 1º Andar. Endereço: SDN Conj. A Edifício Sede - Centro, Brasília – DF. O funcionamento é ininterrupto e os telefones de contato são **(61) 2017-1145 (ramal 6900) / 99109-3699**. O contato também pode ser realizado pelo e-mail centraldetransplantedf@gmail.com.

O que é o Banco de Olhos?

Responsável por realizar a procura de potenciais doadores de tecidos oculares para transplante, entrevistar os familiares com finalidade de oferecer a possibilidade da doação, realizar a captação, processamento, avaliação e armazenamento das córneas e escleras até sua retirada do banco pela equipe transplantadora que irá realizar a cirurgia no receptor contemplado através da lista única de espera. A doação de

córnea somente é possível após o falecimento, ou seja, não pode ser doada em vida, e deve ser captada em até 6 a 12 horas após a parada cardíaca.

O Banco de Órgãos e Tecidos do DF funciona 24 horas e pode ser contatado pelos telefones **(61) 3550-8869, (61) 99556-9117** (também WhatsApp) e e-mail: bancodeolhosdf2012@gmail.com.

O que é Organização de Procura de Órgãos?

Núcleo diretamente subordinado a Central de Transplantes do Distrito Federal que atua na promoção da cultura de doação de órgãos e tecidos no DF. Juntamente com as equipes assistenciais dos hospitais garante o diagnóstico de morte encefálica seguro e transparente aos pacientes internados em unidades críticas.

Também oferece às famílias enlutadas acolhimento e a possibilidade da doação de forma livre e esclarecida e organiza todo o processo de doação e captação de órgãos e tecidos em parceria com a CET-DF e Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT). Funciona 24 horas por dia, 07 dias por semana ininterruptamente.

O Contato com o NOPO pode ser feito pelos telefones: **(61) 3550-8879, (61) 99175-2718** (também WhatsApp) e e-mail: opodistritofederal@gmail.com, para notificações de potenciais doadores em morte encefálica e esclarecimentos a respeito da doação de órgãos e transplante. Valores: ética, humanização, qualidade, continuidade, transparência, controle social, educação e formação.

O que o cidadão deve fazer para ser doador de órgãos?

Para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. **Basta comunicar sua família do desejo da doação.** A doação de órgãos e tecidos só acontece após a autorização familiar.

Há 2 (dois) tipos de doador:

1. **O primeiro é o doador vivo.** Pode ser qualquer pessoa que concorde com a doação, desde que não prejudique a sua própria saúde. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea ou parte do pulmão. Pela lei, parentes até o quarto grau e cônjuges podem ser doadores. Não parentes, só com autorização judicial.

2. **O segundo tipo é o doador falecido.** São vítimas de lesões cerebrais irreversíveis, com morte encefálica comprovada pela realização de exames clínicos e de imagem. As causas mais comuns são traumatismo cranio-encefálico e acidente vascular cerebral - AVC isquêmico ou hemorrágico (também conhecido como derrame cerebral). Para ser doador de órgãos, é necessário **conversar com sua família sobre o seu desejo** em ser doador para que seja possível a **autorização de doação de órgãos. No Brasil a doação de órgãos só será feita após a autorização familiar.**

Para quem vão os órgãos doados?

Os órgãos doados vão para os pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, controlada por um sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério da Saúde para a Central Estadual de Transplantes.

O Distrito Federal oferta quais serviços de transplante?

No Distrito Federal são realizados transplantes pelo Sistema Único de Saúde dos seguintes órgãos e tecidos: CORAÇÃO, RIM, FÍGADO, CÓRNEAS e MEDULA ÓSSEA. A rede privada oferece as mesmas modalidades de transplante, mais o transplante de TECIDO ÓSTEO-CONDRO-FASCIO-LIGAMENTOSO.

No Hospital de Base e no Hospital Universitário de Brasília são feitos os procedimentos de rim e córnea. Contratado pela Secretaria de Saúde, o Instituto de Cardiologia do DF (ICDF) faz transplantes de coração, rim, fígado, córnea e medula óssea. O Hospital da Criança de Brasília José Alencar realiza transplante de medula óssea autólogo pediátrico.

Centro	Atende SUS	Córnea	Rim	Fígado	Coração	TCTH Autólogo	TCTH Alogênico aparentado	TCTH Alogênico não aparentado	Tecido Musculo-esquelético
Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF Endereço: SMHS – Área Especial – Q. 101 - Asa Sul - Cidade: Brasília Telefone: (61) 3550-8900	sim	sim	sim	não	não	não	não	não	não
Hospital da Criança de Brasília – HCB Endereço: AENW 3, Lote A - Setor Noroeste - Cidade: Brasília Telefone: 0800 0022345	sim	não	não	não	não	sim	não	não	não
Hospital Universitário de Brasília Endereço: SGAN 605 Av. L2 Norte - Asa Norte Cidade: Brasília Telefone: (61) 2028-5000	sim	sim	sim	não	não	não	não	não	não
Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF Endereço: Setor HFA - Hospital das Forças Armadas - Estrada Parque Contorno do Bosque, S/N Cidade: Brasília Telefone: (61) 3403-5400	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Hospital do Coração do Brasil – HCBR SHLS SHLS 716 Bloco F Lote 6 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-700 Telefone: (61) 3213-4090	não	não	não	não	sim	não	não	não	não
Hospital Brasília Endereço: SHIS QI 15 Área Especial - Lago Sul Cidade: Brasília Telefone: (61) 3704-9000/(61)3704-9003	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não
Hospital Sírio Libanês Endereço: SGAS 613, s/n, Lote 94 – Asa Sul Telefone: (61) 3044-8888 WhatsApp: (61) 99955-4558	não	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Hospital DF Star Endereço: SGAS 914, Conjunto H, lote 64-A e 65-A - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61) 3251-3100	não	não	sim	sim	não	sim	sim	sim	não
Hospital Santa Lúcia Endereço: SHLS 716 Conjunto C - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61)3445-0480	não	não	sim	não	não	sim	não	não	sim
Hospital Anchieta	não	não	sim	não	não	não	não	não	não

Endereço: Área Especial 8, 9, 10, St. C Norte QNC - Taguatinga Cidade: Brasília Telefone: (61)3353-9000									
Hospital Daher Lago Sul Endereço: SHIS, QI 7, Conj. F - Lago Sul, Brasília - DF, 71615-660 Telefone: (61) 3213-4848	não	não	sim	não	não	não	não	não	não
Hospital HOME Endereço: SGAS Quadra 613 - Conjunto C - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61) 3878-2878	não	sim							
INOB Endereço: SHLS 716 Centro Clínico Sul – Torre II Sala 01/06 - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61) 32986060	não	sim	não						
Pacini Hospital Oftalmológico Endereço: SSEP Sul 715/915 Conjunto A - Asa Sul - Cidade: Brasília Telefone: (61) 3214-4777/ (61) 3214-4743	não	sim	não						
Hospital Oftalmológico de Brasília - HOB Endereço: SGAS 607 Bloco G Avenida L2 Sul - Asa sulCidade: Brasília Telefone: (61) 3352-1212 /(61)3771-4100	não	sim	não						
Instituto Brasiliense de Olhos - INBOL Endereço: Seps 714/914 - s/n bl E sl 317 - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61)3245-5159	não	sim	não						
ISOB (Visão - Hospital de olhos) Endereço: CNC 01, Lote 14 - Edifício Isob, Samdu Norte Cidade: Brasília Telefone: 3038-8001 / (61) 3043-2157	não	sim	não						
Oftalmed - Hospital da Visão Endereço: SEPS 714/914, Conjunto D, Ed. Sabin, sala 101 - Asa Sul Cidade: Brasília - Telefone: 2191-9191	não	sim	não						
CBV – Hospital de Olhos Endereço: Av. L2 Sul - Qd. 613 - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: 3214-5014 WhatsApp: (61) 3214-5195	não	sim	não						
Clínica de Olhos João Eugênio - COJE	não	sim	não						

Endereço: SHIS QI 05 Conj 09 casa 02 Lago Sul Cidade: Brasília 3248-2382 / (61)Telefone: (61) 3248-4030 / 3248-2382 / (61)3248-6590 WhatsApp: (61) 99416-4760									
Clínica de Olhos Teixeira Pinto - COTP Endereço: SDS – Conic: Ed. Eldorado Salas 306 a 312 - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61)3322-0008 (61)3322-0008 / (61)99999-0388	não	sim	não						
Instituto de Catarata de Brasília - ICB Endereço: Vitrium Centro Médico - Quadra 614 - Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61)3047-8100	não	sim	não						
Instituto de Catarata de Brasília - ICB Endereço: St. C Norte QNC 11 Lote 06 - Taguatinga Centro Cidade: Brasília Telefone: (61) 3247-8100	não	sim	não						
VIVA Oftalmologia Endereço: SGAS 616 – AV. L2 SUL – Conjunto A Lotes 116/117 – Bloco C – Salas 201/11 Centro Clínico Linea Vitta – Asa Sul Cidade: Brasília Telefone: (61) 3246-5555 / (61) 99998-3098	não	sim	não						

Como o paciente entra na lista de espera para aguardar um órgão?

Os cadastros de potenciais receptores são realizados pelas próprias equipes habilitadas em realizar os transplantes nos estabelecimentos de saúde do Distrito Federal. Após avaliação médica com consulta e exames especializados, o profissional médico comprova a necessidade de transplante e insere o paciente na lista única. O paciente pode ser inserido na lista como potencial receptor por estabelecimentos privados ou públicos.

Como funciona a lista única dos pacientes que precisam de transplante?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitem de um transplante e estão aguardando em lista única no Estado, gerida pela Central de Transplantes do Distrito Federal e controlada pelo Sistema Nacional de Transplantes. Para receber um órgão, o paciente deve estar inscrito nesta lista única respeitando-se a ordem de inscrição, a compatibilidade e a gravidade de cada caso. Uma pessoa não pode estar cadastrada em mais de uma equipe transplantadora.

Como funcionam os ambulatórios de transplantes?

Os Ambulatórios de Transplantes são compostos por equipes multiprofissionais especializadas. Nele são realizados dois tipos de atendimento:

- **Pré-transplante:** o paciente inicia o preparo para o transplante, sendo solicitados os exames necessários e dadas orientações quanto à realização dos mesmos. Após a avaliação médica, e confirmado a necessidade de transplante, o paciente é encaminhado para a lista de espera de transplante e permanece aguardando o chamado para o transplante de doador falecido. No caso de doador vivo, após a realização dos exames, é agendada consulta para paciente e doador e a cirurgia de ambos.

- **Pós-transplante:** após a alta hospitalar, o paciente permanece em acompanhamento médico e realização de exames. No início, o retorno é semanal, depois quinzenal e, mediante a evolução, passa a ser mensal e trimestral; havendo alguma intercorrência, poderá voltar antes do período previsto.

Durante todo o processo pré e pós-transplante, o paciente é acompanhado pela equipe multiprofissional.

Todos esses transplantes são realizados pelo SUS?

Dentre os serviços credenciados no Distrito Federal, apenas tecido musculoesquelético não possui centro transplantador credenciado para transplante pelo SUS.

Como posso consultar a lista de espera?

Para consultar as listas de espera para transplantes, basta acessar o site do Sistema Nacional de Transplantes (SNT): <https://snt.saude.gov.br>, em seguida clique no link “**Prontuário do paciente**” e vá até o cadastro técnico do órgão o qual aguarda o transplante. Preencha os campos solicitados e clique na lupa para buscar.

Portarias, Resoluções e Decretos que normatizam as ações no âmbito da doação de órgãos e transplantes:

1. Lei Nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997 - Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.
2. Lei Nº 10.211 de 23 de março de 2001 - Altera Dispositivos da Lei nº 9.434/1997. Determina que a retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes dependerá da autorização familiar.
3. Lei Nº 11.521 de 18 de setembro de 2007 - Altera a Lei nº 9.434 para permitir a retirada pelo SUS de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.
4. Decreto Nº 9.175 de 18 de outubro de 2017 - Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento
5. Portaria de Consolidação Nº 4 de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes
6. Resolução CFM Nº 2.173 de 23 de novembro de 2017 - Define os critérios do diagnóstico de morte encefálica
7. RDC Nº 55 de 11 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre as Boas Práticas em Tecidos humanos para uso terapêutico
8. Lei Nº 11.584 de 28 de novembro de 2007 - Institui o Dia Nacional da Doação de Órgãos.

9. Lei Nº 11.930 de 22 de abril de 2009 - Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea.

10. Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

11. Decreto Nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

19. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

Descrição

Recurso disponibilizado pela SES/DF para pacientes que necessitam de tratamento cuja rede pública do DF não o disponibilize.

São autorizados apenas procedimentos que comprovadamente não tenham solução no DF.

São oferecidos os serviços de:

- Agendamento de consulta em outros estados da federação;
- Fornecimento de passagens aéreas ou terrestres para pacientes, bem como ajuda de custo para paciente, acompanhante e doador, dependendo da indicação Médica.
- Forma de acesso

Requisitos:

- Laudo emitido pelo médico-assistente que exerça suas funções em hospitais da rede pública de atendimento do DF;
- Comprovante de domicílio no DF através de formulário expedido pela gerência de tratamento fora de domicílio, juntamente com conta de água ou energia elétrica do imóvel onde reside, em nome do paciente ou responsável;
- Entrega de cópias de exames relacionados com a patologia.

Contatos

Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade
e-mail - gerenciatfd@gmail.com

telefone: 2017-2090

Endereço: SMHS, quadra 301, Edifício GAAC/APAC.

20. SERVIÇOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

20.1 Solicitação de Fiscalização Sanitária

Descrição

- Fiscalização de estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho na área de abrangência da Vigilância Sanitária que visa garantir a proteção e a promoção da saúde individual e coletiva da população, podendo ser programada, com base em risco à saúde, ou demandada pelo cidadão;

- A Vigilância Sanitária realiza Fiscalização para atendimento às demandas oriundas da Ouvidoria do Distrito Federal e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS, por meio de solicitações de serviço do cidadão. O CIEVS realiza a vigilância ativa de rumores para antecipar as respostas as potenciais emergências em saúde pública de importância nacional e internacional evitando a disseminação de surtos e epidemias.

Prestação do serviço

- Você pode solicitar o serviço de Fiscalização por meio dos canais de atendimento da ouvidoria: via internet (sítio eletrônico: <https://www.ouv.df.gov.br/#/>), pelo telefone 162 ou presencialmente em qualquer unidade de ouvidoria de GDF.

20.2 Solicitação de Suspeita de Surto Alimentar

Descrição

Ocorre nos casos em que duas ou mais pessoas apresentam doença similar resultante da ingestão de líquidos ou alimento comum contaminado ou de alimentos de mesma procedência ou preparação/fabricação e também devido a um aumento não explicável e não esperado de doença similar em que a fonte provável é o alimento.

Requisitos

- Formalizar as demandas por meio do canal do Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde – CIEVS

- Fornecer informações importantes para o processo de fiscalização sanitária, tais como:

- ✓ Onde comprou? (Nome do estabelecimento e endereço completo); ü Quando foi realizada a compra?

- ✓ Especificação do produto (Tipo, marca, lote, data de fabricação e data de validade); ü Características apresentadas pelo produto (poderá anexar fotos, caso exista); ü Detalhar os efeitos apresentados após o consumo e o número de pessoas afetadas; ü Procurou atendimento médico? Onde?

Formas de prestação do serviço

Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde – CIEVS/Diretoria de

Vigilância Epidemiológica

Telefone: (61) 99221-9439

E-mail: cievsdf@gmail.com

Horário de atendimento: funcionamento 24 horas, em todos os dias da semana e feriados

20.3 Solicitação de Fiscalização não Relacionada à suspeita de surto alimentar

Descrição

Fiscalização relacionada a medicamentos, alimentos, água envasada, bebidas energéticas e preparado líquido aromatizado, resíduos em saúde, agrotóxicos, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e perfumes, equipamentos, produtos hemoterápicos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, órgãos e tecidos humanos usados em processos de transplantes, radioisótopos, radiofármacos, cigarros, propaganda de produtos que geram risco sanitário, produtos que envolvem risco à saúde, obtidos por engenharia genética, serviços relacionados à saúde, tais como: hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios, farmácias, instituições de longa permanência para idosos, salões de beleza e

estabelecimentos de estética, tatuagens, academias, óticas e tudo mais que esteja relacionado, direta ou indiretamente com a saúde da população.

Requisitos

- Formalizar as demandas por meio do canal Ouv-DF;
- Fornecer informações importantes para o processo de fiscalização sanitária, tais como: Onde comprou o produto ou o serviço? (nome do estabelecimento e endereço completo);
• Quando foi realizada a compra?
 - ✓ Especificação do produto ou serviço (tipo, marca, lote, data de fabricação e data de validade, método de aplicação);
 - ✓ Características apresentadas pelo produto ou serviço (anexar fotos, caso exista);
 - ✓ Detalhar os efeitos apresentados após o consumo (se for o caso);
 - ✓ Procurou atendimento médico? Onde? (se for o caso)

Formas de prestação do serviço

Canais de Atendimento Ouv-DF:

1) Telefones 160 ou 162 (Horário de Atendimento: segunda à sexta de 7h às 21h e finais de semana de 8h às 18h)

2) Pela Internet: Acesse: www.ouv.df.gov.br

3) Pessoalmente: Unidade Setorial de Ouvidoria

Sede da Secretaria de Saúde - Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Bloco B, 1º Andar, Sala 103 - CEP: 70.086-900

(Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

ATENÇÃO: Acompanhe o andamento da sua demanda: Ligue 162.

Acompanhe pelo seu e-mail ou acesse www.ouv.df.gov.br

Etapas

- As Solicitações de serviço de Fiscalização são registradas no Canal de Atendimento Ouv-DF, pelo solicitante: por telefone (162), internet (acesso www.ouv.df.gov.br) ou pessoalmente;

- As Solicitações de serviço de Fiscalização serão encaminhadas para a Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA por meio do sistema www.ouv.df.gov.br;
- As solicitações de serviço são recebidas pelos interlocutores de Ouvidoria da DIVISA e, após triagem, são repassadas para a Unidade responsável pela fiscalização;
- A Unidade responsável pela fiscalização responderá ao solicitante pelo sistema www.ouv.df.gov.br;
- Em caso de não conclusão da fiscalização em decorrência de prazos legais, ações conjuntas com outros órgãos da Administração Pública, resultado de análise laboratorial de amostras coletadas etc, será encaminhada ainda uma resposta complementar.

Tempo de espera para atendimento e prazo para prestação do serviço

- A partir do contato pelo canal do Ouv-DF, o atendimento é iniciado;
- Resposta Preliminar em até dez dias, a contar do registro da solicitação;
- Resposta Definitiva em até 20 dias, a contar do registro da solicitação;
- Em caso de necessidade de Resposta Complementar, o prazo dependerá do tempo para conclusão da prestação de serviço.

Normas e regulamentações

[Lei nº 4.896/2012](#) – Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF

[Decreto nº 36.462/2015](#) – Regulamenta a Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF.

[Instrução Normativa nº 01/2017](#) - Regulamenta os procedimentos dos serviços de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 e estabelece instrumentos de responsabilização dos participantes da rede de ouvidorias e áreas envolvidas

[DECRETO Nº 39.723, DE 19 DE MARÇO DE 2019](#) - Estabelece medidas, no âmbito no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, para garantir a efetividade da participação popular no aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

[Lei distrital 5.321/2014](#) – Código de Saúde do DF

Legislações específicas para cada atividade.

21. RECEBIMENTO DO PROTOZOÁRIO (PARASITO), TRYPANOSOMA CRUZI PARA CONTROLE DOS VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS

Descrição

A Doença de Chagas é uma doença infecciosa causada pelo protozoário (parasito), o *Trypanosoma cruzi*, transmitido pelas fezes/urina do vetor, o inseto triatomíneo (barbeiro), quando defeca na pele de pessoas e/ou animais silvestres (mamíferos, aves, anfíbios e répteis) ao se alimentar de sangue. Existem outras formas de transmissão humana desse parasito: transfusão sanguínea, transmissão materna, transplantes de órgãos, oral (alimentos contaminados) e acidental (laboratório e acampamentos em matas).

Vale ressaltar que os triatomíneos (barbeiros) têm o hábito alimentar de sugar sangue (são hematófagos) e que podem procurar alimento tanto nos domicílios humanos como no ambiente natural e silvestre.

A forma de prevenção vetorial da doença de Chagas é realizada por meio da **Vigilância Entomológica** dos vetores, que tem o objetivo de evitar que o inseto “barbeiro” colonize o **domicílio humano** (com exemplares adultos, filhotes e ovos), tanto dentro da residência como próximo a ela, no quintal.

Prestação do serviço

- Você deve comunicar imediatamente à Vigilância Ambiental qualquer inseto suspeito

(parecido com o triatomíneo/barbeiro).

- **POR QUE?** Porque a base de informações da vigilância entomológica, que será monitorada, provém dos insetos suspeitos encaminhados pela população. No laboratório, os insetos são identificados e examinados, para confirmação se é ou não o barbeiro. Se for o barbeiro, algumas ações/atividades serão desencadeadas pela equipe dos agentes de saúde ambiental, como a inspeção domiciliar e outras medidas de controle.

- É IMPORTANTE TER ALGUNS CUIDADOS! Ao avistar o inseto em lugar visível da casa, andando sobre o chão e/ou parede você deverá coletá-lo, de preferência sem matá-lo. **Deverá proteger bem as mãos** e guardá-lo com recipiente (com tampa para evitar sua fuga), evitando tocar diretamente o animal. Se o fizer, você deve enluvar/cobrir a mão com saco plástico ou similar. Importante não o esmagar, apertar, bater ou danificar, porque para o exame laboratorial será necessário que ele esteja íntegro.

Requisitos

- O inseto suspeito deverá ser proveniente de um domicílio/moradia (onde a família dorme diariamente), encontrado no intradomicílio (ambiente de dentro: sala, quarto, banheiro e/ou cozinha) e/ou no peridomicílio (ambiente de fora – paredes/tetos/chão de varandas, criadouros de animais/quintal: galinhas/frangos, porcos, cavalos, ovelhas, patos, gansos, coelhos, preás ou outros).

- Os exemplares deverão ser entregues o mais rápido possível, para não comprometer o resultado laboratorial;

- O controle químico (com inseticida no domicílio) só será realizado, após avaliação técnica e resultado do laboratório: identificação biológica do inseto suspeito, espécie de barbeiro, estágio evolutivo (jovem e/ou adulto) e local de captura.

- Não será aceito para efeito de identificação laboratorial o inseto suspeito que:
 - Enviado somente por imagem da rede social (e-mail, facebook/e-mail/whatsapp/instagram).
 - Exemplares de insetos suspeitos capturados fora do ambiente domiciliar, como em vias públicas, parques, reservas florestais, matas de galeria, ou similares.

Documentos necessários

Não é necessária a apresentação de documentos. Entretanto, você deve fornecer corretamente o endereço completo e o contato (telefone: fixo e/ou celular e e-mail) para retorno do agente de vigilância ambiental.

Formas de prestação do serviço

Telefone – 3347-8527 Internet: Internetwww.saude.df.gov.br

Endereço presencial:

SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental em Saúde

Postos de Identificação de Triatomíneos

Para mais informações, CLIQUE: <http://www.saude.df.gov.br/servicos-dival/>

Etapas e Prazos

1. Resultado laboratorial

✓ Identificação do tipo de inseto, se é barbeiro ou não e qual a espécie do triatomíneo – **de 1 a 3 dias**

✓ Parasitológico das fezes do triatomíneo (barbeiro): identificação do parasito *Trypanosoma cruzi*.

- **1 a 3 dias** (até 10 triatomíneos)
- **4 a 6 dias** (entre 10 e 30 triatomíneos)
- **7 a 20 dias** (acima de 30 e menor de 100 triatomíneos)
- Acima de 100 e menor que 500 triatomíneos, dependerá da capacidade técnica do laboratório

2. Inspeção domiciliar:

Após a confirmação laboratorial que o inseto suspeito é um barbeiro – **de 3 a 7 dias**, se conseguir contatar o morador para agendar a visita

3. Controle químico

Só ocorrerá após avaliação técnica

22. RECOLHIMENTO DE CORPOS POR ÓBITOS OCORRIDOS EM DOMICÍLIOS E VIAS PÚBLICAS, POR MORTE NATURAL

Descrição e formas de acesso

O serviço é realizado pelo Núcleo de Serviço de Verificação de Óbitos (NSVO) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Em caso de óbitos, por morte natural, ocorridos em vias públicas ou domicílios do Distrito Federal, você deverá primeiro comunicar à Polícia Civil do Distrito Federal (telefone

197). O órgão fará contato com o NSVO, que recolherá o corpo.

Horário de Funcionamento e demais informações

O serviço de recolhimento de corpos funciona em regime de plantão ininterrupto (24 horas) todos os dias da semana, incluindo os finais de semana e feriados. Caso necessite de outras informações ou esclarecimentos, você poderá comparecer ao NSVO, localizado no Hospital Regional da Ceilândia: QNM 27, Área Especial 01 – Ceilândia, no horário de 09:00 as 18:00, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. Poderá também enviar um e-mail para: nsvo.divep.svs@gmail.com.

Observação: horário para entrega dos corpos: das de 07:00 às 18:00, todos os dias da semana, incluindo os finais de semana e feriados.

Etapas e prazos

A demanda entrará na fila de pedidos e será atendida assim que possível.

23. RECOLHIMENTO DE ANIMAIS PELA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

23.1 Recolhimento de Macacos e Micos Mortos

Descrição

Recolher macacos e micos mortos para investigação da circulação Febre Amarela.

Requisitos

Estar morto.

Documentos necessários

Não são necessários documentos para o recolhimento de macacos e micos mortos.

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 17h

Etapas e prazos

Até um dia útil para equipe técnica ir ao local avaliar a situação

23.2 Recolhimento de cães e gatos importância em saúde pública

Descrição

Recolher cães e gatos com doenças ou suspeitos de agravos com importância para saúde pública.

Requisitos

O animal deve possuir avaliação de profissional médico veterinário e estar confirmado ou suspeito de umas das doenças abaixo:

- ✓ Leishmaniose Visceral Canina
- ✓ Raiva
- ✓ Leptospirose
- ✓ Esporotricose

Documentos necessários

Documentos que comprovem o estado de enfermidade do animal.

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 16h

Etapas e prazos

A demanda entrará na fila de pedidos e será atendida assim que possível.

23.3 Recolhimento de cães e gatos em situação de rua

Descrição

Recolher cães e gatos em situação de rua.

Requisitos

- ✓ Animal em situação de rua
- ✓ Não possuir tutor, proprietário ou pessoa que o alimente

Documentos necessários

Não são necessários documentos para recolhimento de cães e gatos em situação de rua

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 16h

Etapas e prazos

A demanda entrará na fila de pedidos e será atendida assim que possível.

22.4 Recolhimento de cães e gatos agressivos

Descrição

Recolher cães e gatos que agrediram seres humanos.

Requisitos

O animal deve ter:

- ✓ Agredido ser humano nos últimos 10 dias ou;
- ✓ Mudado seu comportamento clínico nos últimos dias

Documentos necessários

Possuir documentos que comprove a agressão como atestado médico, cartão de vacina do ser humano com aplicação de vacina antirrábica nos últimos 10 dias.

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 17h 30

24. VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS CONTRA RAIVA

Descrição

Realizar vacina contra raiva em cães e gatos

Requisitos

- ✓ Animal saudável maior que três meses
- ✓ Levar o animal ao posto fixo
- ✓ Tutor ser maior de idade

Documentos necessários

Documento de identidade

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 16h.

25. VISITAS TÉCNICAS/INSPEÇÕES RELACIONADAS À VIGILÂNCIA AMBIENTAL

25.1 Inspeção ambiental, residencial e comercial, e em órgãos públicos para controle de vetores, peçonhentos, sinantrópicos para controle pragas urbanas de importância médica

Descrição

Este controle é realizado pelos Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS, Agentes de Saúde Pública/ Guardas de Endemias cedidos pelo Ministério da Saúde à Secretaria de Estado de Saúde do DF, contra as seguintes pragas: MOSQUITO VETOR AEDES AEGYPTI (transmissor das **ARBOVIROSES**, como: DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA(urbana) e outras. MOSQUITO PALHA (transmissor da LEISHIMANIOSE). TRIATOMÍNEOS (BARBEIROS) (transmissor da Doença de Chagas),

BORRACHUDOS e ANOPHELES (transmissor da MALÁRIA), TITYUS SERRULATOS (ESCORPIÕES AMARELOS), ARAQUINIDEOS (Aranhas), LANOMIAS (Lagartas).

Requisitos

Solicitar a inspeção ambiental para prévia avaliação técnica por; E-mail, Telefone ou presencial nos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental das Regiões Administrativa do Distrito Federal. Pela Ouvidoria do GDF (162).

Documentos necessários

Nome completo, Telefone para contato e endereço completo.

Formas de prestação do serviço

Inspeção Ambiental com avaliação do local para determinar a necessidade de controle e combate aos Vetores, Peçonhentos, Sinantrópicos e pragas. Após a identificação do Agravado a Saúde, teremos como determinar a necessidade do controle e do repasse das orientações, bem como, se houver necessidade será feita a utilização de substâncias químicas e ou biológicas e Mecânicas;

São realizadas ações pontuais e rotineiras de visitas domiciliares aos imóveis em todo o território do Distrito Federal, pelos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e com a ajuda dos servidores Cedidos pelo Ministério da Saúde e SLU.

- Telefone: 2017.1343
- Internet: www.saude.df.gov.br
- Endereço presencial: AENW trecho 2 lote 4 - Ao lado do Hospital da Criança Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831

NÚCLEOS REGIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE:

www.saude.df.gov.br/serviços-dival

Etapas e prazos

- 1 - Solicitação de inspeção
- 2 - Agendamento de atividade
- 3 - Execução dentro do prazo de uma semana ou conforme as demandas à época;

25.2 Pesquisas vetoriais técnicas aos imóveis do distrito federal, para identificar e avaliar as condições ambientais que venham a representar riscos à saúde humana

Descrição

Atividade de inspeção ao imóvel para orientar sobre as medidas preventivas e sugerir mudanças de comportamentos para minimizar os riscos. Pode ser feito a partir de demanda do órgão ou do usuário do SUS. Esta atividade é realizada para as seguintes pragas: - Mosquito Vetor *Aedes aegypti* (transmissor das Arboviroses, como: DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA (urbana) e Outras); TRIATOMÍNEOS (Barbeiros) (transmissor das Doença de Chagas) e BORRACHUDOS, LAGARTAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, LACRAIAS, CARRAPATOS E PULGAS.

Requisitos

Solicitar o serviço por e-mail, telefone, ouvidoria ou presencial nos Núcleos Regionais nas Regiões Administrativas e na Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde.

Documentos necessários

Nome completo, Telefone e Endereço completo.

Formas de prestação do serviço

- Telefone: 2017.1343
- Internet: www.saude.df.gov.br
- Endereço presencial: AENW trecho 2 lote 4 - Ao lado do Hospital da Criança Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831

NÚCLEO REGIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE:

www.saude.df.gov.br/serviços-dival/

Etapas e prazos

- 1 - Solicitação de inspeção.
- 2 - Agendamento da atividade.

3 - Execução dentro do prazo de uma semana ou conforme as demandas à época

25.3 Visita técnica para avaliação de roedores, animais peçonhentos, sinantrópicos nos imóveis residenciais, comerciais e órgãos públicos e possíveis providencias

Descrição

Inspeccionar a área no intuito de identificar, avaliar e orientar na existência de Agravos à Saúde com Roedores (urbanos/silvestres), Animais Peçonhentos (Escorpiões/Aranhas/Lagartas) de relevância a saúde pública.

Requisitos

Solicitar a inspeção ambiental para prévia Inspeção Ambiental e avaliação técnica por E-mail, Telefone ou presencialmente nos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental das Regiões Administrativa do Distrito Federal ou pela Ouvidoria do GDF (162). Sempre com a presença real de roedores, animais peçonhentos e sinantrópicos.

Documentos necessários

Nome completo, telefone, endereço completo.

Formas de prestação do serviço

Avaliação no local para determinar a necessidade de controle de Roedores. Após determinar a necessidade de controle, este será feito através da utilização de substâncias químicas e biológicas ou mecânicas;

- Telefone: 2017.1343
- Internet: www.saude.df.gov.br
- Endereço presencial: AENW trecho 2 lote 4 - Ao lado do Hospital da Criança Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831
- Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00

NÚCLEO REGIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE:

www.saude.df.gov.br/serviços-dival/

Etapas e prazos

- 1 - Solicitação de Inspeção
- 2 - Agendamento da atividade
- 3 - Execução dentro do prazo de uma semana ou conforme as demandas à época.

25.4 Visita técnica para avaliação e recomendações sobre pombos na residência

Descrição

Avaliar se existe problemas com pombos na residência e recomendar medidas de controle.

Requisitos

Possuir pombos na residência.

Documentos necessários

Não são necessários documentos para realização de visita técnica para avaliação e recomendações sobre pombos na residência.

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 8h às 16h 22

Etapas e prazos

Até um dia útil para equipe técnica ir ao local avaliar a situação

25.5 Visita técnica para avaliação sobre roedores na residência e possíveis providências

Descrição

Avaliar se existe problemas com roedores na residência que possua importância para saúde pública.

Requisitos

Possuir roedores na residência.

Documentos necessários

Não são necessários documentos para realização de visita técnica para avaliação sobre roedores na residência e possíveis providências.

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 99269-3673

E-mail: zoonosesdf@gmail.com

Local: SAIN, lote 4, Asa Norte, CEP: 70071-125

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 17h

Etapas e prazos

- 1 - A demanda entrará na fila de pedidos e será atendida assim que possível.
- 2 - Uma equipe irá ao local para avaliar a situação
- 3 - Será realizado recomendações ou intervenção conforme necessidade técnica.

25.6 Visita técnica para avaliação sobre ambientes e produtos próprios e impróprios para consumo humano

Descrição

Avaliar se existem problemas com produtos para consumo humano no local de solicitação que possua impacto para saúde pública.

Requisitos

Ter pessoas responsáveis no local onde será realizada a visita técnica com conhecimento do problema.

Documentos necessários

Não são necessários documentos para realização de visita técnica para avaliação sobre ambientes e produtos próprios e impróprios para consumo humano no local de solicitação e possíveis providências.

Formas de prestação do serviço

Tel: 61 2017-1343

E-mail: gvafnb.dival@saude.df.gov.br

Local: SHCNW Trecho 02, AENW CEP: 70684-831

Horário de atendimento: Dias úteis das 08h às 17h

Etapas e prazos

- 1 - A demanda entrará na fila de pedidos e será atendida assim que possível.
- 2 - Uma equipe irá ao local para avaliar a situação
- 3 - Será realizado recomendações ou intervenção conforme necessidade técnica.



ouvidoria@saude.df.gov.br



(61) 2017-1145 (ramais 1028 e 1029)

Endereço: Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN)
– 701 Norte – Via W5 Norte, lote D
Edifício PO 700 - 2º andar.
CEP: 70.719-040

